

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	15
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras informações relevantes	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	20
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	26
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	46
4.5 - Processos sigilosos relevantes	47
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	48
4.7 - Outras contingências relevantes	49

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	50
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	51
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	52
5.3 - Descrição dos controles internos	53
5.4 - Alterações significativas	54
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	56
6.3 - Breve histórico	57
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	58
6.6 - Outras informações relevantes	59
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	60
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	66
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	67
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	78
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	79
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	85
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	86
7.8 - Políticas socioambientais	87
7.9 - Outras informações relevantes	88
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	89
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	90
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	91

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	92
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	93
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	95
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	97
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	98
9.2 - Outras informações relevantes	99
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	100
10.2 - Resultado operacional e financeiro	108
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	110
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	111
10.5 - Políticas contábeis críticas	113
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	114
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	115
10.8 - Plano de Negócios	116
10.9 - Outros fatores com influência relevante	119
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	120
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	121
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	122
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	125
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	126
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	127
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	128
12.7/8 - Composição dos comitês	133

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	134
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	135
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	136
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	137
12.13 - Outras informações relevantes	138

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	139
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	142
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	144
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	146
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	147
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	148
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	149
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	150
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	151
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	152
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	155
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	156
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	157
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	158
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	159
13.16 - Outras informações relevantes	160

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	161
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	163
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	164
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	166
14.5 - Outras informações relevantes	167

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	168
15.3 - Distribuição de capital	171
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	172
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	173
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	174
15.7 - Principais operações societárias	175
15.8 - Outras informações relevantes	176

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	177
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	178
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	181
16.4 - Outras informações relevantes	183

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	184
17.2 - Aumentos do capital social	185
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	187
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	188
17.5 - Outras informações relevantes	189

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	190
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	191
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	192
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	193
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	194
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	195
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	196
18.8 - Títulos emitidos no exterior	197
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	198
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	199
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	200
18.12 - Outras informações relevantes	201

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	202
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	203
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	204

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	205
20.2 - Outras informações relevantes	206

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	207
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	208
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	209
21.4 - Outras informações relevantes	210

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

DARIO SIDRIM PERINI

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Formulário de Referência

1. Declaração e Identificação dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Dario Sidrim Perini
Diretor de Relação com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Formulário de Referência**1. Responsáveis pelo Formulário****1.2 Declaração do Diretor Presidente**

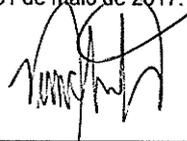
Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
Companhia de capital aberto
CNPJ: 07.040.108/0001-57
Código CVM: 18546

DECLARAÇÃO

Eu, **NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 015432/0-7/CRC-CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 485.300.853-53, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000, Aquiraz – Ceará, declaro nos termos da Instrução 480 da CVM e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor-Presidente da Cagece:

1. Revisei o Formulário de Referência;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução Normativa CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
3. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Cagece, dos riscos inerentes a sua atividade, embora não emita valores mobiliários.

Fortaleza, 31 de maio de 2017.



Neurisangel Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

Formulário de Referência**1.3 Declaração do Diretor de Relação com Investidores**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
Companhia de capital aberto
CNPJ: 07.040.108/0001-57
Código CVM: 18546

DECLARAÇÃO

Eu, **DARIO SIDRIM PERINI**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do documento de identidade nº 27729729-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.154.158-25, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 988, apto 800, Aldeota, CEP: 60.170-041, Fortaleza-Ceará, declaro nos termos da Instrução 480 da CVM e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor-Presidente da Cagece:

- 1- Revisei o Formulário de Referência;
- 2- Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução Normativa CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- 3- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Cagece, dos riscos inerentes a sua atividade, embora a Companhia não emita valores mobiliários.

Fortaleza, 31 de maio de 2017.



Dario Sidrim Perini
CPF: 274/154.158-25

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSELOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	12/01/2009 a 21/03/2014
Descrição do serviço contratado	1. Prestar serviços de auditoria Independente e emitir parecer das demonstrações financeiras da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. 2.1. Examinar e emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras e informações complementares da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, de acordo com as Leis e princípios contábeis geralmente aceitos, bem como as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicados com uniformidade em relação ao ano anterior, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria. 2.2 Fornecer ao Conselho Fiscal da Cagece, quando solicitado, os subsídios por este julgado necessário e, participar, quando solicitado, da reunião anual do Conselho Fiscal e Assembléia Geral Ordinária, para aprovação das Demonstrações Financeiras de encerramento dos exercícios. 2.3 Validar e emitir parecer das informações financeiras trimestrais e anuais, com elaboração de relatórios de revisão especial, em atendimento as instruções emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 2.4 Revisar trimestralmente a apuração do lucro real, incluindo a declaração de rendimentos, cujo objetivo é determinar se os cálculos do lucro real e do imposto de renda e contribuição social devidos obedecem às disposições de natureza fiscal aplicáveis. 2.5 Revisar trimestralmente a apuração do PIS e COFINS, cujo objetivo é verificar se os créditos apurados obedecem às disposições de natureza fiscal aplicáveis. 2.6 Revisar e auditar os controles internos operacionais, financeiros e administrativos, incluindo os sistemas informatizados, em conexão com os exames das demonstrações financeiras. 2.7 Comunicar a Cagece sobre as alterações de normas existentes e obrigatórias, bem como novas regulamentações para as empresas de capital aberto. 2.8 Elaborar e apresentar em duas vias, quando da conclusão dos trabalhos, referente a cada exercício, os seguintes relatórios: 2.8.1 Relatório das demonstrações financeiras de cada período auditado, incluindo parecer de auditoria para fins de publicações; 2.8.2 Relatório com observações e comentários e, quando aplicável, sugestões objetivando o aprimoramento dos controles internos, de sistemas e dos procedimentos contábeis adotados; 2.8.3 Relatório das revisões sobre as informações trimestrais e anuais, em conformidade com as exigências da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a sociedade de capital aberto; 2.8.4 Relatório sobre a revisão da Declaração de Imposto de Renda, apuração do PIS e COFINS, bem como das revisões das provisões.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 54.672,50 por cada Informação Trimestral auditada R\$ 54.672,50 por cada Demonstração Financeira Anual auditada
Justificativa da substituição	não se aplica
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não se aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCO AURELIO DE CASTRO E MELO	20/03/2013 a 21/03/2014	078.020.188-46	RUA PADRE CARAPUCEIRO 733, 8ª ANDAR, BOA VIAGEM, Brasília, DF, Brasil, CEP 51020-280, Telefone (081) 34658688, Fax (081) 81843022, e-mail: andre.nogueira@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	15/05/2014 a 17/09/2014
Descrição do serviço contratado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR, EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 30 DE JUNHO DE 2014, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 60.000,00
Justificativa da substituição	Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
CARLOS SANTOS MOTA FILHO	15/05/2014 a 17/09/2014	026.563.484-98	AV. WASHINGTON SOARES, 55, SALA 508, COCÓ, FORTALEZA, CE, Brasil, CEP 60811-341, Telefone (85) 33925604, Fax (85) 33925600, e-mail: carlos.s.mota@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	18/09/2014
Descrição do serviço contratado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CAGECE
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 1.350.000,16
Justificativa da substituição	Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
CARLOS SANTOS MOTA FILHO	18/09/2014	026.563.484-98	AV. WASHINGTON SOARES, 55, SALA 508, COCÓ, FORTALEZA, CE, Brasil, CEP 60811-341, Telefone (85) 33925604, Fax (85) 33925600, e-mail: carlos.s.mota@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

2. Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em:

- (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho;
- (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e
- (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes.

Em conformidade com o requerido na Instrução CVM-381/03 a empresa de auditoria Ernst Young Auditores Independentes não prestou serviços que não estejam relacionados à auditoria externa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	2.358.640.384,12	2.243.787.981,89	2.463.931.738,54
Ativo Total	3.755.618.134,80	3.649.882.828,51	3.771.761.751,40
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.153.431.243,17	942.330.455,66	962.831.031,93
Resultado Bruto	441.558.837,16	285.993.664,33	-57.643.246,35
Resultado Líquido	130.283.566,63	-128.968.395,54	-251.677.546,92
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,330000	10,330000	10,250000
Resultado Diluído por Ação	0,78	-0,77	-1,50

3.2 - Medições não contábeis**Formulário de Referência****3. Informações financeiras selecionadas**

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) Informar o valor das medições não contábeis

	2016	2015	2014
EBITDA	236.497.573	18.794.965	142.127.100

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

Conciliação do EBITDA ao Lucro Líquido (R\$/mil)	2016	2015	2014
Lucro Líquido	130.283.567	(128.968.396)	(251.677.547)
(+) Provisão IRPJ e CSLL	10.664.766	(27.817.250)	(115.989.406)
(+) Despesas Fiscais e Tributárias	26.929.140	16.901.692	17.536.303
(+) Outras Despesas Operacionais	20.580.591	7.801.275	66.613
(-) Outras Receitas Operacionais	(11.986.392)	(1.364.694)	(11.210.119)
(+) Variação Monetária	(15.101.754)	(9.094.968)	(19.782.354)
(+) Despesas Financeiras	32.858.933	36.244.592	29.462.820
(-) Receitas Financeiras	16.008.411	17.444.531	20.585.966
(+) Depreciações e Amortizações	138.921.285	72.070.706	497.454.193
(+) Variação Cambial	(45.120.812)	93.824.998	23.263.345
(=) EBITDA	304.037.735	77.042.486	189.709.814

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O cálculo do EBITDA tem como base os números apresentados nas demonstrações financeiras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com IFRS – *International Financial Reporting Standard* ou USGAAP, o EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, ele é utilizado para evidenciar o potencial de geração de caixa obtido pelos ativos operacionais da Companhia.

O EBITDA da Cagece passou a ser calculado a partir de 2013 de acordo com a IN CVM nº 527/2012 e corresponde ao resultado líquido do exercício, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Formulário de Referência

3. Informações financeiras selecionadas

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Benefício do incentivo fiscal de imposto de renda

Devido o Laudo Constitutivo 0156/2007, que autoriza o incentivo de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituições, ter vencido em 31 de dezembro de 2016, a partir de janeiro de 2017, a Companhia não está usufruindo deste benefício fiscal.

A Companhia informa que protocolou um novo projeto de modernização total no órgão da SUDENE em 04 de maio de 2017, onde aguarda a análise e aprovação de um novo incentivo que será utilizado durante todo o ano de 2017.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Formulário de Referência

3. Informações financeiras selecionadas

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Art. 36º do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido anualmente verificado terá a seguinte destinação:

I – 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, a título de dividendos obrigatórios;

III – o saldo remanescente, se houver, terá o destino que, por proposta da administração, for deliberado pela assembléia geral, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) para reserva estatutária, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, para pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

O montante registrado na conta de Reserva de lucros corresponde às Reservas legal e estatutária, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, e de incentivos fiscais, conforme a seguir:

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva estatutária

A reserva estatutária é constituída anualmente como destinação de até 10% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva estatutária tem por fim ser usada para pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

(c) Reserva de incentivos fiscais.

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (incluindo pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº 0156/2007, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de ampliação de empreendimento de infraestrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 409.291.728 m³/ano, a partir do ano-calendário de 2007, por um prazo de 10 anos, com término no ano-calendário de 2016.

3.4 - Política de destinação dos resultados

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, nos termos do seu artigo 202. No ano de 2016, os dividendos podem ser demonstrados como segue.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>	<u>31 de dezembro de 2014</u>
Lucro líquido do exercício	130.283	(128.969)	(251.678)
Absorção de prejuízo acumulac	(120.605)	-	
Base de cálculo da reserva leg:	9.678	(128.969)	(251.678)
Constituição de reservas			
Legal - 5% do lucro líquido do exercício	(484)	-	-
Incentivos fiscais	(7.129)	-	-
realização do ajuste de avaliação patrimonial	<u>33.379</u>	<u>34.947</u>	<u>225.095</u>
Base de cálculo de dividendos	<u>35.444</u>	<u>(94.022)</u>	<u>(26.583)</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido do exercício	<u>8.861</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Ainda de acordo com o Estatuto Social, a Companhia poderá propor ao Conselho de Administração, a declaração de dividendos anualmente, quando do encerramento das demonstrações financeiras.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostam por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Não existem restrições quanto à proposição de dividendos de qualquer espécie.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado	130.283.566,63	-128.968.395,54	-251.677.546,92
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	6,801348	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	5,823438	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	8.860.313,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	121.423.253,63	-128.968.395,54	-251.677.546,92
Data da aprovação da retenção	27/03/2017	31/12/2015	31/12/2014

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Preferencial	2.239,39	28/04/2017				
Ordinária	8.858.073,61	28/04/2017				
			0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**Formulário de Referência****3. Informações financeiras selecionadas**

3.6 Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:

a) lucro líquido ajustado para fins de dividendos

b) dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo.

c) percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado

d) dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo.

e) data de pagamento do dividendo

f) taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor

g) lucro líquido retido

h) data da aprovação da retenção

	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
a) lucro líquido ajustado para fins de dividendos	130.283	(128.969)	(251.678)
b) dividendo proposto	8.861	-	-
c) percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	7%	0%	0%
d) dividendo distribuído por classe e espécie de ações	-	-	-
e) data de pagamento do dividendo	28/04/2017		
f) taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	6%	0,00%	0,00%
g) lucro líquido retido	121.422	(128.969)	(251.678)
h) data da aprovação da retenção	<u>27/03/2017</u>		

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	1.396.978,00	Índice de Endividamento	0,59200000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		76.669,47	220.825.530,36	89.888.529,57	137.868.267,63	448.658.997,03
Total			76.669,47	220.825.530,36	89.888.529,57	137.868.267,63	448.658.997,03
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

3. Informações financeiras selecionadas

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações relevantes já foram descritas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Formulário de Referência

4. Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor

Os municípios com os quais firmamos Contratos de Concessão poderão optar por não renovar os contratos vigentes ou vencidos ou impor condições onerosas para as suas renovações, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

No ano de 2016 a Cagece possuía a concessão para a prestação dos serviços de água em 151 municípios e para a prestação de serviços de esgotamento sanitário em 74 municípios cearenses. Desses municípios, 148 possuem contratos vigentes, 2 estão com contratos vencidos e em negociação de renovação por mais trinta anos e 1 é operado sem contrato (Maracanaú), contudo as negociação para assunção estão em andamento.

Atendendo o princípio da continuidade do serviço de natureza pública, a Cagece não interrompeu o fornecimento dos serviços nos municípios de Baturité e Cariús onde os contratos se encontram vencidos. Contudo, caso as concessões não sejam renovadas ou sejam estabelecidas cláusulas mais onerosas para suas renovações os níveis de rentabilidade e a atividade operacional podem ser impactadas.

Nossos Contratos de Concessão poderão ser rescindidos unilateralmente antes de seu vencimento, e a indenização poderá ser insuficiente para compensar o valor integral de seus investimentos.

Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados por meio da celebração de contratos de concessão ou contratos de programa. Em virtude das prerrogativas que são atribuídas ao poder concedente, os municípios têm direito de rescindir unilateralmente os Contratos de Concessão antes de seu termo final, em caso de relevante interesse de ordem pública (encampação de serviços) e por eventual descumprimento contratual pela Cagece (caducidade). Em ambas as hipóteses, os municípios estarão obrigados a indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados e, na hipótese de encampação, pelos danos que comprovadamente incorrerem em função de tal revogação. Contudo, na hipótese de caducidade, a Cagece estará sujeita à imposição de eventuais penalidades contratuais.

A Lei do Saneamento Básico prevê que as partes dos novos contratos devem estabelecer o valor da indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados, em caso de término do contrato antes de sua data de expiração. Se não houver acordo entre as partes em relação aos investimentos não amortizados a serem pagos à concessionária, em caso de término do contrato antes de sua data de expiração, a nova lei determina a previsão de *default* e a necessidade de avaliação do investimento por auditor independente, com base no valor econômico ou na reavaliação patrimonial do investimento.

A provisão para *default* da Lei de Saneamento Básico pode também ser aplicada às concessões atuais, mas, na ausência de mútuo acordo, o cálculo da indenização será baseado nos termos e condições da contratação anterior. Além disso, a Companhia não pode prever os efeitos dessa Lei sobre o valor da indenização e sua exigibilidade ou o modo como os tribunais brasileiros aplicarão as disposições da Lei de Saneamento Básico.

Os municípios podem optar pela realização de processos de licitação para outorgar novas concessões, o que sujeitaria a Cagece a condições menos vantajosas afetando-a adversamente.

Com a publicação da Lei Federal de Saneamento Básico e da Lei dos consórcios públicos, a política adotada pela Cagece tem sido, via de regra, renovação das concessões existentes mediante a celebração de contratos de programa entre a Cagece e os municípios, no âmbito de convênios de cooperação celebrados entre município e Estado. De acordo com a legislação vigente, os municípios podem, embora não estejam obrigados, firmar convênio de cooperação como o Estado e dispensar a realização de licitação para a celebração de Contratos de Programa com a Companhia de forma a simplificar o processo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso o titular dos serviços opte em realizar uma licitação, quando da renovação das atuais concessões, a geração de caixa e os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados, caso a Cagece deixe de operar aquela concessão ou a renovação seja feita em condições menos vantajosas.

Desempenho financeiro será adversamente afetado caso não formos capazes de aumentar as tarifas adequadamente.

O resultado operacional e situação financeira dependem essencialmente da tarifa cobrada pelos serviços prestados. No entanto, os reajustes e revisões tarifárias da Companhia estão sujeitos a restrições legais e contratuais.

O Estado do Ceará tem a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que atua na regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cagece, nos termos da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e da Lei Estadual 14.394, de 7 de julho de 2009, que define a atuação da ARCE relacionada aos serviços públicos de saneamento básico. Sua ação reguladora se aplica aos sistemas operados pela concessionária em 150 municípios do Ceará, além da elaboração de instrumentos normativos e atendimento a reclamações de usuários pela Ouvidoria da Agência.

Com relação ao município de Fortaleza, essa mesma atividade é desenvolvida pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Fortaleza – ACFOR.

Atualmente, a Cagece não pode garantir que futuros aumentos de custos resultantes de inflação serão integralmente repassados às tarifas adotadas. Além disso, também não se pode garantir que eventuais aumentos tarifários serão aprovados pela agências reguladoras. E esclarece que qualquer modificação quanto à fixação, reajuste, revisão ou manutenção de tarifas, compatíveis com a estrutura de custos, poderá afetar adversamente os fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

Licenças ambientais e/ou autorizações para as nossas instalações e áreas de negócios, o que pode nos afetar adversamente.

A Cagece possui parte das licenças de operação das instalações e unidades operacionais. A ausência dessas licenças ambientais verifica-se, preponderantemente, em empreendimentos mais antigos, iniciados anteriormente à legislação ambiental vigente e em decorrência da falta de determinados documentos, como, alvarás, a posse dos terrenos e arquivos georreferenciados. A maioria dos requerimentos dessas licenças já foi solicitada pela Companhia. Periodicamente, a Companhia realiza reuniões com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE de alinhamento com o intuito de flexibilizar a emissão dessas licenças. Tal fato, entretanto, não nos torna imunes a futuras autuações ou demandas judiciais pela operação de empreendimentos sem licença ambiental. Para empreendimentos mais recentes, os procedimentos internos exigem o prévio licenciamento.

A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades desenvolvidas pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrerem em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá nos afetar adversamente.

Todo esgoto bruto coleado pela Cagece é direcionado a uma Estação por onde passa por algum tipo de tratamento. Entretanto, algumas estações possuem tecnologia antiga, anterior a Legislação vigente, e dessa maneira podem não atender aos atuais padrões de lançamento. Portanto, estamos sujeitos a ações judiciais cíveis e penais e, ainda podemos incorrer em sanções administrativas, tais como multas e suspensão de nossas atividades, o que pode afetar nossos negócios de forma substancial. Em contra partida, também possuímos estações, cujo efluente apresenta um elevado nível de qualidade que pode ser utilizado em práticas de reúso.

A celebração de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, firmados com as autoridades competentes, com o intuito de ajustar nossa conduta às exigências e padrões legais, evitando que os municípios ou autores legitimados proponham, contra nós, ações civis públicas, ações populares, ações criminais e/ou processos administrativos. Temos envidado nossos melhores esforços para cumprir rigidamente os prazos estabelecidos nos cronogramas dos referidos TACs, negociando sua prorrogação com as respectivas autoridades, quando necessário. Caso não sejamos capazes de cumprir com as obrigações estabelecidas em um determinado TAC, por qualquer motivo, e, caso não seja possível a prorrogação do prazo neste estabelecido, poderemos ficar sujeitos à propositura de ações judiciais de execução da aplicação das multas e/ou das obrigações de fazer previstas nesses acordos, que podem resultar em aumento de custos não previstos e, conseqüentemente, em um efeito material adverso sobre nosso desempenho financeiro futuro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Cagece apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de investimentos, e qualquer restrição à capacidade de obtenção de novos financiamentos poderá causar um efeito material adverso sobre os investimentos e sobre a possibilidade de ampliação de seus negócios.

A Cagece é uma empresa de capital aberto e, portanto, tem necessidades substancial de liquidez e capital. Desta forma, o programa de investimentos existente visa melhorar e ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, automatizar e melhorar o controle operacional das ETAs e ETEs, atender as metas estabelecidas nos contratos de concessão de programa e investir na proteção do meio ambiente. Para financiar tais programas, a Companhia depende diretamente da capacidade de gerar receita, da obtenção de financiamentos nos mercados de capitais nacional e internacional, bem como junto a instituições financeiras governamentais e multilaterais, e do desenvolvimento de estruturas de financiamento de projetos e demais estruturas financeiras.

Atualmente a Cagece está sujeita às regras e limites impostos pelas instituições financeiras, com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público. Essas regras estabelecem parâmetros e condições rígidas para que as instituições financeiras possam oferecer crédito as entidades do setor público. Em decorrência dessas normas, a capacidade da Companhia contrair créditos é limitada, o que prejudica o programa de investimentos ou o refinanciamento das obrigações financeiras traçadas.

O descumprimento de tais obrigações financeiras, bem como de outras obrigações dos contratos de financiamento, poderá causar o vencimento antecipado desses contratos. Em 2016, todos os compromissos relevantes previstos nos contratos financeiros de que a Cagece é parte foram devidamente cumpridos.

Nos termos dos contratos de financiamento, a Companhia está obrigada a manter certos índices financeiros e cumprir determinadas obrigações, que caso não sejam seguidas poderão levar ao vencimento antecipado das dívidas.

A Cagece é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns desses contratos financeiros impõem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.

Como exemplo de restrições contratuais decorrentes dos contratos financeiros assumidos, destacamos as seguintes:

- i) Limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras;
- ii) Limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;
- iii) Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nossas receitas, dos bens, ativos e patrimônio;
- iv) Limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título, ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativa a determinadas concessões;
- v) Monitoramento de índices mínimos entre o valor exigível total e o patrimônio líquido;
- vi) Monitoramento de índices mínimos entre o EBITDA e o serviço de dívida;
- vii) Monitoramento de índices mínimos entre o ativo circulante e o passivo circulante; e
- viii) Limitações quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias.

Parte da receita da Cagece encontra-se vinculada, por contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios, assim os ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dos contratos financeiros caso o vencimento seja antecipado. A Companhia continuamente busca novas captações de recursos, inclusive em fontes não onerosas, com o objetivo de não ter problemas financeiros que a impeça de concluir os programas de investimentos ou de executar os planos comerciais de maneira geral, pois caso haja limitação na captação de recursos, perderá a capacidade de atender todas as necessidades de liquidez e de recursos financeiros existentes, afetando negativamente o fluxo de caixa, os resultados operacionais e a situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Uma eventual insuficiência de investimentos e um eventual aumento nos índices de perdas de água poderão causar um efeito material adverso em nossas operações e condições financeiras.

A redução dos níveis de perda depende essencialmente da realização de investimentos na aquisição e instalação de novos hidrômetros, no redimensionamento e padronização de ligações, em programas de melhorias operacionais, em recadastramentos, combates a irregularidades, bem como de renovação da rede de distribuição. Caso haja insuficiência de investimentos em ações e projetos que objetivam a redução dos níveis de perda, o fluxo de caixa, os resultados operacionais e a situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Parte significativa dos Ativos da Cagece está vinculada a prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens existentes, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, mediante indenização pelos municípios, de acordo com os termos estabelecidos nos contratos de concessões e da legislação em vigor.

A Cagece não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o desempenho financeiro futuro.

Não existe cobertura de seguro para interrupção da prestação de serviços ou para responsabilidades decorrentes de contaminação ou outros problemas envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos clientes. Ademais, a Companhia não possui seguro contra danos decorrentes do não cumprimento de leis e regulamentos de cunho ambiental, relacionado os nossos serviços e operações. Desse modo, qualquer interrupção contínua nos negócios ou danos decorrentes do não cumprimento das normas ambientais poderá afetar adversamente o desempenho financeiro futuro.

Condenações em um ou mais processos judiciais ou administrativos de valores significativos ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.

A Cagece é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme destacado nos itens 4.3 a 4.7 e pode obter resultados desfavoráveis em alguns vários desses processos. Caso a Companhia não logre êxito, é possível que tenha que efetuar o pagamento da condenação ou realizar depósitos judiciais com a finalidade de recorrer da decisão.

Os valores provisionados no exercício de 2016 provenientes de contingência totalizaram R\$ 125.446 mil. Tais valores referem-se aos processos judiciais classificados como de perda provável. Esclarecemos que esses valores provisionados pela Companhia não cobrem todos os procedimentos judiciais que envolvem pleitos pecuniários contra a Cagece. Uma sentença desfavorável referente a esses procedimentos poderá incorrer em redução de caixa e redução nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O acionista controlador poderá tomar determinadas decisões em relação aos negócios que podem conflitar com o interesse dos potenciais investidores da Companhia.

O Governo do Estado do Ceará, controlador da Companhia, é detentor de 88,72% do capital social. Diante da relevância quanto sua participação acionária, o Governo do Estado do Ceará tem poderes para eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, e, desse modo, determinar as ações estratégicas da Companhia.

Diante do exposto, o acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses dos demais acionistas da Companhia, inclusive a criação de novas espécies ou classes de ações. Além disso, mudanças no governo estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças na Diretoria e no Conselho de Administração que podem, por sua vez, causar efeitos adversos relevantes na estratégia de negócios, fluxo de caixa, resultado operacional e financeiro.

c) a seus acionistas

Os acionistas da Cagece podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o Estatuto da Companhia, Art. 4º, § 2º, I, os acionistas possuem prioridade na distribuição de dividendos e no § 3º - "Além do dividendo prioritário previsto no parágrafo anterior, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas".

d) a suas controladas e coligadas

Não se aplica.

d) a seus fornecedores

Interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Cagece.

A energia elétrica é um insumo essencial para as operações da Companhia, uma vez que praticamente a totalidade da água produzida e distribuída e do esgoto coletado e tratado são bombeados. Nesse caso, interrupções relevantes do fornecimento de energia elétrica podem afetar negativamente as atividades da Cagece. Estas interrupções podem ocorrer devido às falhas no sistema de distribuição da empresa Enel ou nos sistema de transmissão e/ou geração de energia da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF.

Outro risco relativo ao fornecimento de energia elétrica é a má qualidade de energia no ponto de entrega, devido ao desbalanceamento das fases ou os níveis de tensão fora dos padrões exigidos pela norma, que geram interrupções no abastecimento de cidades inteiras. Estas falhas podem causar danos aos equipamentos da Cagece, onerando ainda mais a operação dos sistemas atingidos e podendo prolongar o tempo de paralisação das unidades envolvidas.

e) a seus clientes

A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas.

Em 31 de dezembro de 2016 a Cagece possuía contas a receber no valor total de R\$ 390.550. Do total devido por esses clientes, R\$ 135.439 milhões são débitos acima de 180 dias. Embora a Cagece adote uma série de procedimentos de cobrança não pode assegurar que as negociações com esses clientes inadimplentes ou que as ações ajuizadas contra estes resultem efetivamente no recebimento de forma regular da totalidade desses valores devidos e ainda não pagos. O fluxo de caixa, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia serão

4.1 - Descrição dos fatores de risco

afetados se os clientes inadimplentes não pagarem os valores devidos.

f) aos setores da economia nos quais o emissor atue

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Mudanças praticadas pelo Governo na política fiscal podem afetar os resultados da Companhia. Alterações nas alíquotas de tributos, eventuais recolhimentos de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos, se implementadas poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, a Cagece poderá não conseguir repassar integralmente esse aumento aos seus consumidores, de modo que seus resultados e condições financeiras poderão ser negativamente afetados.

g) à regulação dos setores em que o emissor atue

Os efeitos da legislação promulgada em janeiro de 2007 sobre o setor de saneamento básico no Brasil, não podem ser previstos pela Cagece.

A Lei 11.445/2007 estabeleceu a diretriz nacional para o saneamento básico no Brasil. Embora essa lei tenha sido promulgada há dez anos, restam algumas indefinições quanto suas diretrizes, principalmente no tocante ao art. 29, responsável por estabelecer os aspectos econômicos e sociais relativos a sustentabilidade econômico-financeira.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não se aplica, pois a Companhia não atua no exterior.

j) a questões socioambientais

A Companhia pode ser condenada por danos causados às comunidades localizadas no entorno das áreas das unidades operacionais

Além da possibilidade de responsabilização ambiental, prevista nas pela Constituição Federal de 1988 (art. 225, § 3º), quais sejam, administrativa, penal e civil, a Companhia pode responder por prejuízos causados às comunidades localizadas no entorno das áreas das unidades operacionais quando da ocorrência de danos ambientais. Além disso, em função da manipulação de materiais perigosos, no caso, produtos químicos utilizados no tratamento de água e na manipulação de líquidos insalubres (esgotos), a Companhia pode vir a ser responsabilizada pela saúde e segurança de seus funcionários, caso não cumpra as regras ambientais e de segurança do trabalho.

A Companhia está sujeita a extensa regulamentação ambiental

Em relação à proteção do meio ambiente a Cagece está sujeita a uma vasta variedade de leis, regulamentações e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, os quais estabelecem restrições e condições referentes à preservação de áreas protegidas, a qualidade da água fornecida, os tratamentos realizados nos esgotos, o gerenciamento de resíduos, dentre outros.

Além disso, a possível implementação de novas regulamentações, alterações nas regulamentações existentes ou a adoção de outras medidas pode fazer com que o montante e a frequência dos dispêndios em preservação ambiental variem significativamente em comparação às estimativas atuais ou aos custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a Companhia a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, sendo afetada negativamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Cagece está exposta a diversos riscos de mercado no curso normal de suas atividades, como o risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros e risco de crédito, que serão tratados a seguir:

Riscos de taxa de câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, a despesas financeiras decorrentes. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Cagece não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora, continuamente, as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía R\$ 219.729 (228.930 em 31/12/2015) em empréstimos e financiamentos captados a taxa variável de juros (TR) e (TJLP) e R\$ 282.666 (R\$ 206.136 em 31/12/2015) captados a taxa Libor mais variação cambial.

Outro risco que a Cagece enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

Risco de crédito

A Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: Particulares, Órgãos Públicos e Serviços Indiretos.

i) Particulares – serviços prestados a clientes pessoa física e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais, etc).

ii) Órgãos Públicos – serviços prestados a órgãos nas esferas municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos com a Companhia. Já para os órgãos da esfera municipal, além da ação de corte do fornecimento de água, a Companhia informa semestralmente ao Governo do Estado a relação dos devedores e este por sua vez bloqueia os repasses de verbas até que os órgãos regularizem seus débitos com a Companhia.

iii) Serviços Indiretos – trata-se de serviços relacionados à ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

Amparada pela Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, a Companhia, com base no § 2º do Inciso V do Art.40, pode interromper os serviços quando do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, após ter sido formalmente notificado num prazo de 30 dias.

De uma forma geral a Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada de duas formas: (i) uma previsão de curtíssimo prazo (até 90 dias) realizada pela Gerência Financeira, e (ii) de curto prazo (até 365 dias) e longo prazo (4 anos) realizada pela Gerência de Estudos Estratégicos e de Orçamento, a partir da aprovação do orçamento de caixa da Companhia pela diretoria colegiada.

A Gerência Financeira acompanha diariamente as previsões de arrecadação e gastos com despesas, custos e investimentos da Companhia, para assegurar que tenha caixa suficiente para o cumprimento das obrigações de curtíssimo prazo. Monitora ainda os valores exigidos em garantia e fluxos de recursos exigidos para o cumprimento dos contratos de financiamentos dos investimentos da Companhia, de modo que atenda as cláusulas contratuais nesses quesitos. De forma complementar, a Gerência de Estudos Estratégicos e de Orçamento acompanha diariamente o impacto no orçamento de caixa decorrente das contratações propostas pelas diversas unidades da Companhia para serviços comuns, serviços de engenharia, materiais e obras. Os impactos extraordinários no orçamento são submetidos à aprovação da diretoria, que o fazem a partir da indicação das seguintes fontes de recursos: 1) anulação total ou parcial das dotações (despesas, investimentos, iniciativas previstas); 2) excesso de arrecadação; e 3) operação de crédito (financiamentos).

O excesso de caixa é investido em aplicações de curto prazo, por meio de Fundo de Investimentos com carteira composta por títulos de renda fixa públicos federais, indexados a CDI/SELIC ou prefixados desde que indexados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Análise de sensibilidade adicional

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia, considerando o CPC 40 e os saldos dos principais passivos financeiros, convertido a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, convertido a valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Os indexadores das operações são os seguintes:

- a) Caixa Econômica Federal: a posição dos diversos contratos de financiamento totaliza R\$ 140.674 em 31/12/2016. Sobre os contratos incidem taxa de juros anual variando entre 6.5% a 9%, além de taxa de administração e taxa de risco de crédito.
- b) BNDES: a posição em 31/12/2016 era de R\$ 87.184 e o indexador dos contratos de financiamento é a TJLP.
- c) Banco Interamericano de Desenvolvimento: a posição da dívida em 31/12/2016 era de R\$ 219.729. O indexador vinculado é a taxa Libor e o spread de juros do BID. A dívida é em Dólar Americano, portanto, também está sujeita à variação cambial.
- d) Secretária das Cidades: A posição da dívida em 31/12/2016 era de R\$ 1.072. Sobre o saldo dos contratos incide uma taxa de juros anual e a Taxa Referencial.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos Financeiros	31 de dezembro de 2016			
	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo Financeiro				
Empréstimos e Financiamentos				
Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretaria das Cidades e BNDES				
- Passivo	Alta do indexador	(448.659)	(456.444)	(464.229)
- Impacto no resultado			7.785	15.570
BID				
- Passivo	Alta do U\$\$	(219.374)	(274.217)	(329.060)
- Impacto no resultado			(54.843)	(109.686)

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando todos os demais indicadores de mercado constantes.

Gestão de Capital

Os objetivos da Cagece ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, a Companhia considera o *rating* da contraparte divulgada pela agência internacional de *rating* *Fitch*, conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia possui provisões para contingências judiciais no montante de R\$ 125.446 mil, decorrentes, principalmente, de:

- a) Trabalhistas – ação judicial conjunta cobrando pagamento de horas extras e adicional de periculosidade;
- b) Cível - ações judiciais cobrando diferenças de valores em decorrência das desapropriações e execuções das obras do canal do trabalhador e discussão de valores de contrato na execução do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quixadá.
- c) Tributárias – processo administrativo de Declaração de Compensação – Dcomp de débitos de Pis dos anos de 2002 e 2003 com crédito de saldo negativo de CSLL de 2001.

Estes valores são contabilizados mensalmente, conforme opinião da Gerência de Contencioso da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, considerados pela Gerência de Contencioso da Companhia, com probabilidade de perda possível, totalizam um valor de R\$ 36.404 mil. Por serem considerados com probabilidade de perda possível, não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSOS CÍVEIS**

Processo nº 229661.98.2000.8.06.0001/0 - JOTADOIS PREMOLDADOS LTDA E OUTRAS x CAGECE	
a) Juízo	5ª Vara Cível Clóvis Beviláqua - CIVEL
b) Instância	Superior Tribunal de Justiça - STJ
c) Data de Instauração	26/12/1994
d) Partes no Processo	Jotadois Premoldados Ltda e Outras
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Construção do Canal do Trabalhador.
f) Principais fatos	As suplicantes JOTADOIS PREMOLDADOS LTDA., EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., GTF CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA OMAR O'GRADY S/A ajuizaram a presente ação arguindo que foram contratadas para executar a construção do "Canal do Trabalhador", cuja obra por questões operacionais foi dividida em 15 (quinze) lotes: lote n.º 0 e 8 à empresa Jotadois Premoldados Ltda.; lote n.º 09 para a empresa Construtora Omar o'Grady Ltda., lote n.º 11 para a empresa Trana Construções Ltda., lote n.º 12 para a empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S/A e lote n.º 10 para a empresa GTF Construções Ltda. Alegam em linhas gerais que o custo inicial da obra aumentou de forma significativa a execução do contrato, acarretando seu desequilíbrio econômico financeiro, O feito foi julgado em primeira instância, sendo a ação julgada procedente,, condenando a Cagece aos pedidos da inicial,. Através de Recurso de Apelação a CAGECE devolveu toda a matéria para apreciação do Colendo Tribunal <i>ad quem</i> . Todavia, o acórdão confirmou a sentença de primeiro grau parcialmente acolhendo apenas a preliminar de sentença <i>ultra petita</i> para limitar a condenação à quantia líquida requerida na exordial de R\$ 1.424.528,61. Esgotadas as instâncias ordinárias e presente a hipótese de cabimento da sublevação especial, a Cagece interpôs Recurso Especial e Extraordinário para o STJ e STF, porém os mesmos não foram recebidos e desta forma a Cagece interpôs Agravo de Instrumento, que aguardam despacho do Desembargador Relator que aguarda julgamento.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Risco Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 25.177.498,03

Processo nº - 229481.82.2000.8.06.0001/0 – Master Incosa Engenharia LTDA e Outras	
a) Juízo	23ª Vara Cível Clóvis Beviláqua - CIVEL
b) Instância	2ª Instância Tribunal de Justiça
c) Data de Instauração	27/12/1994
d) Partes no Processo	Master Incosa Engenharia LTDA e Outras
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento contratual (Canal do Trabalhador)
f) Principais fatos	As suplicantes MASTER INCOSA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA., CONSCOL – CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA. e MARY EMPREENDIMENTOS LTDA. ajuizaram a presente arguindo que foram contratadas para a construção do "Canal do Trabalhador", cuja obra por questões operacionais foi dividida em 15 (quinze) lotes: lote n.º 4 à empresa Master Incosa Engenharia Ltda.; lote n.º 6 para a empresa Construtora Martins Porto Ltda., lote n.º 5 para a empresa Conscol Construtora Cotepadre Ltda. e lote n.º 7 para a empresa Mary Empreendimentos Ltda. Alegam em linhas gerais que o custo inicial da obra aumentou de forma significativa a execução do contrato, acarretando seu desequilíbrio econômico financeiro, fato este que não foi sanado O MM. Juiz de primeira instância decidiu o processo e julgou procedente os pedidos das autoras e condenou a promovida ao pagamento dos valores reclamados, sem prejuízo das custas e dos honorários arbitrados em 15%, tendo preliminarmente, afastado a arguição de carência da ação, bem como o incidente de suspeição do perito e reconhecido a ilegitimidade do Estado do Ceará para integrar o feito. Assim, através de Recurso de Apelação a CAGECE devolveu toda a matéria para apreciação do Colendo Tribunal <i>ad</i>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>quem. Todavia, o acórdão confirmou a sentença de primeiro grau. Para o fim de preparar o processo para ulteriores recursos especial e extraordinário, a CAGECE manejou contra este acórdão embargos de declaração com escopo de suprir omissão e prequestionar dispositivos legais e constitucionais. Aos aclaratórios, fora negado provimento. Esgotadas as instâncias ordinárias e presente a hipótese de cabimento da sublevação especial, a CAGECE interpôs Recurso Especial e Extraordinário para o STJ e STF, julgados improvidos. Após o trânsito em julgado, a parte requereu o cumprimento de sentença, tendo o juiz determinado a penhora online da conta bancária da Cagece no valor de R\$22.529.943,25, sendo que a penhora foi efetivada no saldo disponível das contas, totalizando R\$ R\$ 9.699.451,03 A Cagece foi intimada de tal penhora e questionou tal valor junto ao juízo de 1º grau, além de interpor recurso de agravo de instrumento ao TJ/CE O juiz da 23ª vara cível liberou os valores incontroversos com a expedição de alvarás para a parte, no valor de R\$ 6.758.982,97, bem como devolveu a Cagece o valor controverso de R\$2.940.468,06 acrescido de juros. Dado provimento ao Agravo de Instrumento, a CAGECE requereu ao juízo que indeferisse qualquer pedido de novo bloqueio online nas contas bancárias da CAGECE, bem como que fosse intimado os patronos das exequentes para que devolvam à CAGECE a quantia levantada de R\$ 6.758.982,97.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
I) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$15.770.943,25

Processo nº - 1328.18.2000.8.06.0035/0 – Abelardo Gurgel Costa Lima	
a) Juízo	30ª Vara Cível Clóvis Beviláqua - CIVEL
b) Instância	2ª Instância – Câmara Cível Tribunal de Justiça
c) Data de Instauração	25/08/1993
d) Partes no Processo	Abelardo Gurgel Costa
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Construção do canal do trabalhador
f) Principais fatos	<p>A CAGECE ingressou com <i>Ação de Desapropriação</i> contra o promovido, com fundamento no Decreto Estadual nº 22.545/93, que declarou de utilidade pública uma área de 2.248,56 km, que abrange os Municípios de Cascavel, Beberibe, Chorozinho, Aracati, Itaiçaba e Palhano, para a construção da estação elevatória de água e do canal de transposição das águas do Rio Jaguaribe, no Município de Itaiçaba, para o Açude Pacajus, obras integrantes do sistema de abastecimento de água de Fortaleza/CE. A parte discordou do valor ofertado pela Cagece. Houve perícia. Sentença desfavorável à Cagece, que interpôs recurso de Apelação. Tribunal manteve a sentença. Não houve Recurso Especial, pois não havia fundamento legal em face da Súmula 07 do STJ. Iniciou-se a execução. A Cagece alegou a tese de pagamento através de precatório, a qual não foi acatada. Aguardando a execução da sentença. Última Fase: Processo Concluso com manifestação da exequente desde agosto de 2015.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro.
I) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 5.500.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº - 10375.45.2005.8.06.0001/0/2005.0004.0089-2 – Construtora CRE LTDA	
a) Juízo	20ª Vara Cível Clóvis Beviláqua - CIVEL
b) Instância	1ª Inst. 20ª Vara Cível
c) Data de Instauração	14/03/2015
d) Partes no Processo	Construtora CRE LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por danos morais e materiais.
f) Principais fatos	O promovente alega que a Cagece instalou uma estação de tratamento de água e esgoto do Conjunto Marechal Rodon, em uma propriedade contígua ao seu imóvel, sendo este de aproximadamente 320.000m ² . Alega que no momento da denúncia a referida lagoa operava há 05 anos sem licença de operação. Argui que houve lançamentos de esgotos na sua propriedade o que depreciou o valor do imóvel e a destinação do seu uso para venda em loteamento, razão pela qual visa ser reparado materialmente. Requer, ainda reparação pelos danos morais, tanto os inerentes a perda da propriedade quanto os infortúnios e incômodos decorrentes da invasão da área onde a mesma se localiza, além das outras despesas, cujo valor deveria ser fixado pelo juiz, bem como que seja julgada totalmente procedente a presente ação. A Cagece apresentou contestação. Foi realizada perícia para avaliação do imóvel. Sentença favorável à Autora no valor apurado pela perícia. A apresentou os recursos cabíveis ao Tribunal de Justiça, onde o processo se encontra atualmente aguardando o julgamento do Agravo Regimental nos Embargos Infringentes, desde Dezembro 2015.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.286.185,83

Processo nº - 546.93.2012.8.06.0019/0/2002.78.000106-4 – Carmem Lúcia Falcão Freire	
a) Juízo	Vara Única Comarca de Guarimiranga - CIVEL
b) Instância	2ª Instância Câmara Cível
c) Data de Instauração	22/04/2003
d) Partes no Processo	Carmem Lúcia Falcão Freire
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Alega degradação no sítio localizado em Forquilha atribuído a estação de tratamento de Água, requer assim indenização.
f) Principais fatos	Alega degradação no sítio localizado em Forquilha atribuído a estação de tratamento de Água, requer assim indenização. Processo sentenciado em 1º grau, onde foi julgado procedente o pedido constante da inicial para condenar a promovida CAGECE no pagamento de RS 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) a título de danos materiais, corrigidos da data da realização da prova pericial até o efetivo pagamento e juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ). Acrescido de custas e honorários, estes no valor de 20% (vinte por cento) do valor da condenação. A Cagece apresentou recurso de Apelação. Processo ainda não foi remetido para o TJCE, desde de julho de 2015.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 220.000,00

Processo nº - 27382.79.2007.8.06.0001/0/2007.0009.4223-3– HAPVIDA - Assistência Médica LTDA	
a) Juízo	21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - CIVEL
b) Instância	1ª Instância Cível
c) Data de Instauração	02/06/2000
d) Partes no Processo	HAPVIDA - Assistência Médica LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Rescisão contratual
f) Principais fatos	A empresa HAPVIDA ajuizou uma ação processo nº 2007.0009.4223-3 – 21ª Vara Cível, visando ser declarada vencedora do processo licitatório e ser contratada para oferecer o plano de saúde para os empregados da Cagece.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Para tanto foi deferida uma liminar na qual obrigou a Cagece a realizar esta contratação, sob pena de multa diária de R\$5.000,00. A Cagece cumpriu a liminar, ou seja, assinou o contrato como Hapvida, tendo os empregados aderido ao plano. No entanto, o Sindiágua ajuizou uma ação perante a Justiça do Trabalho, no qual o juiz trabalhista determinou que o referido sindicato poderia contratar outros planos diferentes do HAPVIDA e a Cagece deveria custear a contrapartida dos empregados nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho. Diante desta decisão da Justiça do Trabalho, quase todos os empregados pediram para sair do plano do hapvida e firmaram o contrato da Unimed com o Sindiágua no qual a Cagece teve que custear a contrapartida do plano com a UNIMED. O HAPVIDA entendeu tal fato como um descumprimento da liminar por parte da Cagece, e ajuizou ação de execução provisória desta multa da liminar, cobrando o valor de R\$1.580.000,00 por praticamente 365 dias.</p> <p>A Cagece apresentou embargos à execução, bem como interpôs agravo de instrumento visando o deferimento do efeito suspensivo contra a decisão que determinou a penhora de bens para garantir a execução, o que foi deferido. O processo encontra-se parado, sem movimentação, posto que a Ação principal acima informada, encontra-se pendente de recurso de apelação.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 790.000,00

Processo nº - 152781.84.2008.8.06.0001/0/2008.0019.6666-5 – ITC – Participações Comércio e Indústria LTDA	
a) Juízo	23ª Vara Cível Clóvis Beviláqua - CIVEL
b) Instância	1ª Inst. 21 Vara Cível Clóvis Beviláqua
c) Data de Instauração	19/09/2008
d) Partes no Processo	ITC – Participações Comércio e Indústria LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento do reajuste não repassado ao requerente
f) Principais fatos	<p>A promovente ajuizou <i>Ação Ordinária de Cobrança</i>, na qual pleiteia a condenação da Cagece ao pagamento de uma suposta dívida oriunda do não reajuste do Contrato Administrativo nº 25/2004/PROJU/CAGECE, cujo objeto foi a execução das Obras de Implementação do Sistema d'Água das Praias Oeste, no valor de R\$309.671,73 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), Em peça contestatória, a Companhia trouxe, preliminarmente, a alegativa de prescrição da pretensão autoral, devido o fim do prazo trienal, trazido pelo art. 206, §3º, III do CC, que se deu em 24/11/2007, tendo a Autora ajuizado seu pleito somente em 12/06/2008. Em sede de mérito, a Concessionária esclarece que a terceira mediação, cerne do pleito autoral, foi realizada em referência ao período de 16/04/2004 a 17/05/2004, ou seja, não merecendo sofrer reajuste de preço, pois o seu preço é o último a se enquadrar no período de 12 (doze) meses da data da proposta, conformidade à Cláusula Sexta do instrumento contratual, bem como ao artigo 40 da Lei nº 8.666/93, inciso XI c/c o artigo 28 da Lei nº 9.069/95 alterada pelo artigo 3º, §1º da Lei nº 10.192/01. Da peça protocolada pela Companhia, a Empresa proponente apresentou Réplica à Contestação (fls. 125/134), reafirmando que faz jus ao suposto reajuste previsto no pacto ajustado e na Lei de regência. Em sequência, o magistrado julgou procedente o pedido formulado na peça vestibular, determinando que a Companhia proceda ao reajustamento dos preços contratuais em favor da autora, a partir da 3ª Medição, devendo incidir o reajuste anual de 10,94% sobre a quantia retro, a ser corrigido pelo IGPM a partir do inadimplemento (16/04/2004) e adicionado de juros moratórios simples de 1% a/m desde a citação. Da sentença, ambos os litigantes interpuseram aclaratórios, onde a embargante-autora alegou obscuridade da decisão, pois a sentença aplica o percentual de 5% sobre o valor da condenação, a título de honorários advocatícios, quando acredita que deveria ter sido fixada dentro dos patamares determinados no § 3º do art. 20 do CPC. A Concessionária requestou atribuição do efeito modificativo aos embargos, alegando que a decisão foi contraditória, haja vista que, se é indiscutível que o contrato</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	administrativo só poderia ser reajustado se transcorrido o interím de 12 (doze) meses, conforme o previsto na cláusula contratual já posta, não poderia o nobre julgador entender pela procedência do pleito autoral, haja vista a apresentação da proposta ocorreu em MAIO DE 2003 (15/05/2003), portanto, o sobredito curso de 12 (doze) meses só estaria completo em MAIO DO ANO SUBSEQUENTE (15/05/2004), e não no mês de abril (15/04/2004), como considerado em r. <i>decisum</i> . O nobre julgador <i>a quo</i> proferiu decisão interlocutória rejeitando ambos os aclaratórios, mantendo, assim, em todo os seus termos a decisão embargada. Foi interposta apelação da qual foi julgada improvida. A Cagece interpôs embargos de declaração com efeitos modificativos e para fins de prequestionamento, julgados improcedentes pelo TJCE. Da decisão foi interposto Recurso Especial, que se acha concluso com o Relator para análise da admissibilidade, desde 17/12/2015.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro.
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 340.638,90

Processo nº -522849.78.2011.8.06.0001/0 - MARSILOP DO BRASIL SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A	
a) Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - origem
b) Instância	2ª Instância – TJ/CE com Recursos
c) Data de Instauração	10/01/2012
d) Partes no Processo	MARSILOP DO BRASIL SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores contratados
f) Principais fatos	<p>A questão prejudicial da validade da perícia, tendo em vista as incertezas metodológicas e técnicas que a eivam (retificação diametralmente oposta, inclusive com alteração de composição constante de Tabela Oficial de Preços Referenciais da Seinfra, que balizou a licitação de forma isonômica para todos os licitantes, e alteração de volumes não reclamados e, portanto fora do objeto da perícia, entre outras atecniais oportunamente apontadas), não mereceu maior motivação e, assim, fez-se prevalecer o laudo “retificador” contraditório.</p> <p>Portanto, ao reconhecer que houve manifestações tempestivas da Cagece quanto à perícia realizada estará superado o erro de fato com que trabalhou o acórdão, sendo possível considerar as análises dos pontos versados pela Cagece na instrução e na Apelação. Da integração da omissão quanto à efetiva análise das manifestações da Cagece ou se considerará que assiste razão à Cagece no sentido de que o aditivo realizado remunerou corretamente a realidade de rochas existente no escopo da obra (tabela 11 do Nutec e conclusão da “primeira” perícia judicial) ou, quando menos, que nova perícia deverá ser realizada para que se tenha um deslinde escorreito da questão (sem as dúvidas e inconsistências que pairam a partir da retificação “de ofício” promovida pelo perito, cuja diferença importa em mais de 10 milhões em favor da Marsilop);</p> <p>Com relação à ociosidade alegada, não foi observado o regime jurídico das paralisações do contrato administrativo. Com efeito, está demonstrado nos autos que em parte as paralisações decorreram de causas atribuíveis à própria Marsilop (ou não atribuíveis de qualquer modo à Cagece), o que já afastaria a remuneração/indenização por fato gerado pela própria contratada. Ademais, como as paralisações foram objeto de devolução do prazo contratual, há omissão quanto ao fato de que permanecer mobilizada quando de paralisações do contrato foi uma decisão exclusiva da contratada (sem ordem da Cagece para tanto), que poderia ter se desmobilizado e, eventualmente, ter direito às verbas contratuais relativas à desmobilização/mobilização. Com integração do acórdão, essa verba haverá de ser expurgada;</p> <p>Há erro de fato e omissão também no ponto relativo ao suposto acordo reconhecido por um diretor da empresa. Não há nos autos, nada que aponte para esse reconhecimento pela Cagece. O que há é uma planilha apenas assinada pelo então diretor, sem qualquer manifestação de vontade. Trata-se de mero protocolo, de uma assinatura de recebimento da planilha. A partir disso, descurou o acórdão de enfrentar a forma legal de manifestação das pessoas jurídicas, por meio de representante legal designado pelos estatutos ou por quem de direito via procuração. Com a integração do acórdão, o suposto acordo haverá de ser reputado inexistente por ausência de manifestação idônea da Cagece por seu órgão competente para tanto;</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Com relação aos alegados custos indiretos, há omissão quanto à correta distribuição do ônus da prova neste item, considerando o regime jurídico incidente. Com efeito, tendo a contratada concordado com as extensões de prazos (algumas das quais, como visto, por culpa sua) sem nada opor ou requerer (eventual reequilíbrio) quando da assinatura dos aditivos e estando os custos indiretos dentro do BDI contratual (proposto pela própria empresa em certame público e isonômico) que incide nas medições, não deve prevalecer uma planilha de formação unilateral do interessado, que restou devidamente impugnada. Admitir tal indenização é subverter toda a lógica de orçamentação de uma obra pública com o locupletamento da contratada em detrimento do erário, além de alterar substancialmente a proposta que a fez vencedora de certame público e isonômico e à qual deveria vinculação. Dessa forma, para além da locução genérica de que há documentos constantes dos autos, o acórdão deveria verificar se de fato a contratada se desincumbiu de provar que as extensões de prazo não foram compensadas pelo aumento de escopo (aditivo de valor). Isso em razão de que as medições dos novos serviços contratuais (aumento de escopo) são acompanhadas do BDI contratual. Então, os custos indiretos, integrantes do BDI, são remunerados nessas extensões de prazo (não remanescendo custos a serem indenizados). Com essa integração, haverá de se reconhecer que a contratada ou não provou o fato constitutivo do seu afirmado direito ou não possui qualquer direito a indenização que extrapole o BDI que a mesma propôs em processo licitatório isonômico;</p> <p>Erro de fato consistente na desconsideração dos pagamentos efetuados posteriormente ao ajuizamento da ação, com os ônus moratórios contratuais incidentes e tendo sido dadas pela contratada as respectivas quitações. A produção dessa prova de quitação se deu na contestação, razão pela qual não pode ser desconsiderada para presumir a existência de crédito por encargos moratórios em favor da contratada. A questão é prejudicial à própria perícia contábil (não a geológica) e envolve os efeitos da quitação conforme artigos 319 e 394 do Código Civil. A partir da consideração dos pagamentos e integrado o acórdão com a aplicação do regime jurídico dos efeitos do pagamento, de rigor a exclusão também dessa rubrica;</p> <p>Omissão quanto à quitação geral dada pela contratada por ocasião do termo de recebimento definitivo da obra (art. 320 do Código Civil combinado com art. 73, I, "b"), cuja integração haverá de conferir efetividade à boa fé objetiva que preside as relações contratuais e determinar a improcedência do direito afirmado pela contratada. A parte contrária foi intimada para apresentar contrarrazões aos recursos, Especial e Extraordinário.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 42.872.797,84

Processo nº - 229659.31.2000.8.06.0001/0 – CÉLIO GURGEL INDUSTRIA E COMERCIO	
a) Juízo	24ª Vara Cível (Origem)/
b) Instância	2ª. Instância (TJ/CE)
c) Data de Instauração	13/03/1995
d) Partes no Processo	CELIO GURGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento contratual (canal do trabalhador)
f) Principais fatos	<p>O suplicante CÉLIO GURGEL INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA ajuizou a presente ação sob o argumento de que haviam participado da construção do "Canal do Trabalhador", tendo firmado o contrato nº 73/93. Alega em linhas gerais que o custo inicial da obra aumentou de forma significativa a execução do contrato, acarretando seu desequilíbrio econômico financeiro, fato este que não foi sanado. Aduziu que pela sua urgência com que foi concebido o projeto, que era eminentemente emergencial, foi ele constantemente revisto ao longo de sua execução, para adaptá-lo às necessidades que se apresentavam, momento a momento. Afirmou ainda que a CAGECE exigiu um aumento na obra referente ao cumprimento dos pilates, que de 275m passou para 517,40m, com aumento da tubulação, necessitando de guindastes, ou seja, a alocação de equipamentos em quantidades maior que a prevista e contratada inicialmente, desequilibrando, assim, a economia da avença. Por tais serviços, que onerou a contratada, foi solicitada pela suplicante a revisão contratual, porém tal pedido foi ignorado pela CAGECE, que até a presente data não se pronunciou pelo pagamento. A suplicada na</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	defesa sustentou que não existe nenhum valor remanescente a ser pago, haja vista que a obra era medida em metros, e a tubulação aumentada foi medida devidamente, e que se a Cagece tiver que pagar, seria um superfaturamento, além do que alegou que a empresa passou dois anos para reclamar por esta suposta verba. Foi realizada, em 29.06.1995, audiência de conciliação sem êxito, tendo posteriormente as partes apresentado os quesitos para a realização de perícia técnica. Contra a designação judicial do Capital PM Valdetário Gonçalves Leite, para realização da perícia, a empresa suplicante apresentou exceção de impedimento e suspeição, por ser o mesmo militar do exercito, sendo defeso exercer qualquer outra função. Posteriormente, em 05.09.1995, o Estado do Ceará, através de seu Procurador Jurídico, peticionou nos autos requerendo que o juiz determinasse a sua citação na qualidade de litisconsorte passivo necessário. A empresa suplicante manifestou-se contra o referido pedido, alegando inexistir relação obrigacional entre a Cagece e o estado do Ceará. O juiz indeferiu o pedido de litisconsorte formulado pelo Estado do Ceará, do qual não houve a interposição de recurso. Em 03 de Julho de 2007, a Cagece peticionou no processo requerendo a devolução dos autos pelo perito. Em 28 de Abril de 2008, o juiz intimou a Cagece para que informasse o endereço do Dr. Carlos Augusto Lessa, prazo este cumprido conforme petição protocolada no prazo legal. Foi prolatada a sentença condenando a Cagece nos valores apurados no laudo pericial, acrescidos de juros e correção, além de honorários advocatícios na base de 15% sobre o valor da condenação. Foram interpostos embargos de declaração, dos quais foram julgados providos corrigindo o início das datas de atualizações conforme laudo pericial e sentença. A Cagece interpôs recurso de apelação e a parte apresentou contrarrazões. O parquet manifestou-se nos autos alegando não existir interesse do Ministério Público. Processo aguardando julgamento.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.674.549,31

Processo nº - 484028.39.2010.8.06.0001/0 - VALERIA VASCONCELOS DA SILVA	
a) Juízo	3ª. Vara Cível (origem)
b) Instância	2ª. Instância (TJ/CE)
c) Data de Instauração	21/07/2011
d) Partes no Processo	VALERIA VASCONCELOS DA SILVA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por morte do filho
f) Principais fatos	Tratam-se os presentes autos de uma ação de indenização movida por Valéria Vasconcelos da Silva e Eriberto da Silva Costa, contra a Cagece, requerendo danos materiais no valor de R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), e danos morais no valor de R\$ 255.000,00, em razão da morte de seu filho de 05 (cinco) anos, Nataniel Vasconcelos da Silva. Segundo o relato dos apelados, a morte do menor teria sido provocada pela queda do mesmo em uma "cisterna de reservamento de água" da Cagece, na data de 18/09/2009, localizada próximo ao quintal de sua casa, causando o afogamento da vítima. Para tanto, os autores alegaram que o local onde se deu o acidente não possuía sistema de segurança adequada, culpando esta Companhia pela fatalidade ocorrida. A Cagece apresentou Contestação, às fls. 47/63, refutando as teses alegadas na exordial, requerendo, ao final, a improcedência da ação, demonstrando que, diferentemente do que alegaram os autores, o acidente não ocorreu em uma "cisterna de reservamento de água", mas sim em uma LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO de tratamento de esgoto, de apenas 1m de profundidade, sobre a qual não existe obrigação legal de cercar, inexistindo a prática de ato ilícito, bem como pelo fato de a fatalidade ter ocorrido por culpa dos pais/apelados, seja por infração destes ao dever de guarda e vigilância por seu filho menor, seja por construção irregular em área de propriedade da Cagece. O douto Juízo singular julgou parcialmente procedente a presente ação, condenando esta Companhia ao pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de danos morais, assim como ao valor correspondente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo mensal aos genitores da criança falecida, valor o qual deverá se estender até a idade em que a vítima completaria 25 anos, decaindo daí em diante e até a data em que a vítima completaria 65 anos ao pagamento do valor correspondente a 1/3 (um terço)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	do salário mínimo. Ademais, condenou a Cagece ao pagamento de honorários advocatícios no valor de 10% sobre o valor da condenação, mais custas processuais. Diante disso, esta Companhia interpôs recurso de apelação (fls. 250/279) O acórdão de fls. 316/326 optou por conhecer o recurso de apelação, entretanto, negou-lhe provimento, mantendo inalterados os termos da sentença atacada. A CAGECE interpôs embargos de declaração os quais foram improvidos. Configurou-se o prequestionamento da matéria, já que esgotados todos os recursos cabíveis contra o acórdão, de modo que esta Companhia interpôs Recurso Especial, por ter havido violação a regramento federal. O processo aguarda despacho de admissibilidade do recurso. Aguardando a parte recorrida apresentar as contrarrazões em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 29 de janeiro de 2016
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 440.124,88

Processo nº - 0004205.78.2006.08.06.0112/0 - ANTONIO RUBENS DE SA BARRETO LEITE	
a) Juízo	5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte
b) Instância	1ª instância
c) Data de Instauração	04/07/2006
d) Partes no Processo	Antonio Rubens de Sá e Maria de Fátima Moura
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Reparação por danos a imóvel
f) Principais fatos	<p>Cuida-se de Ação Indenizatória ajuizada por Antonio Rubens de Sá e Maria de Fátima Moura, ora Impugnados, em face da Cagece, onde alegam, resumidamente, que adquiriram um imóvel em 1993, sendo que, posteriormente, foi erigido um conjunto habitacional nas suas imediações, e, com isso, a Concessionária teve que construir uma Estação de Tratamento de Esgoto que supostamente estaria despejando dejetos no Riacho Fazenda Nova, que os alojou, em sua maioria, na propriedade dos acionantes. Por esta razão, pleitearam a condenação da Impugnante ao pagamento de indenização por dano moral e material.</p> <p>A Impugnante contestou a ação, alegando: (i) que o sistema de esgotamento sanitário em pauta não está causando a poluição descrita na exordial; (ii) que a poluição do referido riacho não é de sua responsabilidade, posto que está sendo provocada por lixões e esgotos clandestinos não interligados à rede coletora da Cagece; (iii) que a partir de 2001 a estação de tratamento foi desativada, ficando em seu lugar uma estação elevatória que repassa todo o esgoto do bairro dos acionantes para a estação de tratamento de esgotos Malvas; (iv) que todo o seu sistema de esgotamento sanitário dispõe de licença de operação emitida pela SEMACE, o que não seria possível se o mesmo estivesse funcionando inadequadamente, juntando, inclusive os relatórios da SEMACE à contestação; (v) que o pleito de danos morais e materiais é improcedente, e que o quantum indenizatório cobrado é exorbitante.</p> <p>Ao final, rogou a Concessionária pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA da ação. Superada a regular marcha processual, os Exeqüentes, ora Impugnados, obtiveram êxito, tendo sido exarada decisão condenatória às fls. 351/363, senão veja-se:</p> <p>Por todo o exposto, e considerando o mais que conta dos fólhos, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, para: a) condenar o Promovido ao pagamento aos Autores, a título de indenização pelos danos morais a eles impostos, do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescidos de juros de mora (incidente desde a data do evento ilícito, 26.02.1999) e de correção monetária (aplicável desde o arbitramento); b) condenar a Promovida a pagar aos Autores indenização por dano material, em montante a ser apurado em sede de liquidação de sentença; e c) corroborar a liminar concedida nestes autos (fls. 121 e 133).</p> <p>Em seguida, o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no julgamento da Apelação interposta pela Cagece, reformou a sentença proferida pelo D. Magistrado a quo, "apenas para reduzir o quantum a título de danos morais, fixando o valor em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada demandante". Após o trânsito em julgado da decisão que modificou o quantum indenizatório fixado em sede de sentença, os Exeqüentes formularam Pedido de</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Cumprimento de Sentença requerendo, assim, o imediato pagamento do valor da condenação por dano moral devidamente atualizado, bem como dos valores da multa por suposto descumprimento da liminar concedida neste processo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% nos termos do art. 475- J, do CPC.</p> <p>Nesta ocasião, a Executada, em face do requisito disposto no art. 475-J, §1º, do CPC, ofereceu bens como garantia do juízo da presente Execução, para ulterior interposição de Impugnação ao Cumprimento de sentença.</p> <p>Por oportuno, segue lista dos bens dados em garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guia de depósito judicial no valor de R\$ 54.327,01 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo) referente ao valor cobrado a título de dano moral; - Guia de depósito judicial no valor de R\$ 8.149,05 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) referente aos honorários advocatícios em fase do valor do dano moral; - Imóvel da sede da CAGECE, localizado no endereço Av. Lauro Vieira Chaves, Fortaleza/CE, avaliado em R\$ 10.050.431,64 (dez milhões, cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), oferecido à penhora para fins de garantia dos valores cobrados a título de astreintes e seus respectivos honorários. <p>Foi apresentada Impugnação à Execução, contestando o valor exorbitante dos cálculos apresentados pelo Exequente, com o fito de adequá-lo a realidade. Aguardando o julgamento da impugnação.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 301.426,34

Processo nº - 1010.59.2008.8.06.0001/0 /2008.0041.7650-9 ULTRAPAR	
a) Juízo	17ª. Vara Cível
b) Instância	2ª Instância
c) Data de Instauração	04/05/2009
d) Partes no Processo	ULTRAPAR ULTRADATA PARTICIPAÇÕES LTDA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Utilização de imóvel
f) Principais fatos	<p>Trata-se o processo em testilha de Ação de Reparação de Danos ajuizada pela Ultradata Participações Ltda. – Ultrapar contra a Cagece, na qual aduz que é proprietária de um terreno composto pelos lotes 01 a 18, situados na quadra 11 do Loteamento Jardim Fortaleza, Bairro do Cocó, os quais perfazem uma área de 7.908 m² adquiridos entre 2005 e 2006. Salienta, ainda, que no trecho da quadra 11 existe uma rede de esgoto de forma inadequada. Informa a Recorrida que estaria impedida de usufruir do imóvel sob oculi em razão da passagem da rede coletora da Recorrente, razão pela qual teria requerido administrativamente a retirada da citada rede de sua propriedade (Processo nº 8007.008120/2066-66) em outubro de 2006. Todavia, apesar de ter sido iniciada licitação para desvio da rede, no final do ano de 2008, o desvio ainda não havia sido concluído. Foi concedido o pedido de antecipação de tutela pleiteado, determinando a retirada da rede coletora do imóvel da parte autora, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) senão vejamos: Pelo exposto, ante a presença dos requisitos autorizadores previstos no art. 273, § 7º do Código de Ritos, DETERMINO, inaudita altera pars, a obrigação de fazer à COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, referente à retirada da rede coletora do imóvel da parte autora, sob a incidência de multa diária, em caso de eventual descumprimento, à base de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia. Superada a marcha processual, o Condigno Magistrado a quo acertadamente tomou como IMPROCEDENTES todos os pedidos autorais, inclusive revogando a medida liminar anteriormente imposta. A Recorrida apelou da decisão, Depois da análise perfunctória dos autos, o E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará proferiu acórdão no sentido de reformar a decisão sentencial proferida pelo juízo de origem para, reconhecendo a incidência do instituto da responsabilidade civil in casu, condenar a CAGECE ao pagamento de danos morais experimentados pela ULTRAPAR Condenou, ainda, a apelada a pagar os valores correspondentes a utilização irregular do imóvel pertencente a recorrente, fixando o percentual de 0,7% do valor do</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	referido imóvel, por cada mês em que permaneceram as referidas tubulações na área particular pertencente a recorrente, a contar do mês de abril do ano de 2008. Reformou, ainda, a decisão recorrida no sentido de acolher a pretensão recursal para reestabelecer todos os efeitos materiais e formais da medida liminar deferida initio litis. Por tais razões, a Cagece opôs Embargos de Declaração para aclarar os pontos omissos e contraditórios no acórdão vergastado, bem como com a finalidade de prequestionar os dispositivos legais supracitados, que, apesar da adequação dos fundamentos expostos, não tiveram provimento. Ressalte-se que, diante do improvimento dos Embargos Declaratórios, configurou-se o prequestionamento da matéria, já que esgotados todos os recursos cabíveis contra o acórdão. De modo que, esta Companhia interpôs Recurso Especial, por entender ter havido violação a regramento federal. Processo encontra-se concluso.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 200.000,00

Processo nº - 0001207.82.2007.8.06.0119/0 - ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA E S/M MARIA VIRGILINA	
a) Juízo	1º Vara da Comarca de Maranguape
b) Instância	3ª Instancia
c) Data de Instauração	17/07/2007
d) Partes no Processo	ANTONIO FREIRE DE ARAUJO VIANA E S/M MARIA VIRGILINA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Desapropriação
f) Principais fatos	<p>A cagece entrou em 2007 com ação de desapropriação para a construção da estação de tratamento de esgoto - ete e do emissário final na Comarca de Maranguape, ofertando o valor de R\$ 62.545,27. Durante a instrução processual a CAGECE desistiu de parte do pedido de desapropriação, no tocante a área para construção do emissário. A parte expropriada discordou do preço ofertado e houve perícia de avaliação. ULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para declarar INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DO EXPROPRIANTE a área descrita no decreto estadual n.º 27.994, no tocante ao memorial descritivo 84/2003, mediante o pagamento da importância de R\$ R\$ 2.133.748,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais) acrescida de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da data da efetivação da imissão provisória na posse, sobre a diferença entre parte do valor depositado à fl. 67 (somente o terreno I) e a indenização ora fixada, bem como a correção monetária prevista no artigo 26, § 1.º do Decreto-lei n.º 3.365/41. Não incidem juros compensatórios, pois que não houve comprovação de perda de renda sofrida pelo proprietário. Custas e despesas na forma da Lei, pelo autor. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios os quais fixo em 2% (dois por cento) da diferença entre o valor ofertado e o estipulado nesta decisão, devidamente corrigido e acrescido dos juros legais. Ambas as partes apelaram da decisão, sendo a Apelação da Cagece improcedente e a Apelação do Expropriado provida em parte, no sentido da incidência de juros compensatórios. Trânsito em Julgado da Decisão. Início da Fase de Execução. A Cagece manifestou que o feito deveria seguir o Rito dos art. 730 e segs. do CPC (Execução contra a Fazenda Pública), culminando no pagamento via precatórios, o que foi indeferido pelo juiz de primeiro grau. Foram manejados Agravo de Instrumento, tendo o TJ/CE dado provimento no sentido de que a execução corresse mediante pagamento por precatórios. A parte expropriada interpôs os Recursos: Embargos de Declaração, Agravo de Instrumento e, por fim, Recurso Especial, que se encontra no TJ/CE aguardando remessa.</p>
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se	R\$ 8.444.515,99

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

houver provisão)	
------------------	--

PROCESSO TRIBUTÁRIO

0011859.11.2005.4.05.8100/0 – UNIÃO - CAGECE x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	
a) Juízo	3º VARA – JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO - TRIBUTÁRIA
b) Instância	STJ
c) Data de Instauração	06/07/2005
d) Partes no Processo	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E PIS
f) Principais fatos	<p>A Cagece propôs ação de procedimento ordinário contra a União Federal, pedindo a declaração de inexistência de relações jurídicas tributárias e o consequente cancelamento das inscrições dos créditos tributários respectivos em dívida ativa. A autora recebeu da promovida 04 notificações com avisos de cobrança, dando conta da inscrição em dívida ativa de quantias que seriam devidas pela autora. Ocorre que os tributos foram pagos normalmente pela autora, comprovado nos autos. Os cheques, que foram pagos, foram todos nominativos, sendo em grande maioria em favor da CEF, outros em favor do BB e outros em favor do BEC. A autora tomou conhecimento, por intermédio de autoridade da pf, sobre as possíveis irregularidades em pagamentos perante a CEF, que poderiam incluir pagamentos feitos pela autora. Os créditos tributários, cujos pagamentos e exigidos da Cagece dizem respeito a fatos ocorridos entre 1998 e 2001. Assim tais créditos se já não foram extintos pelo pagamento ou pela compensação, estão extintos pela prescrição. Resta demonstrada a ilegalidade das cobranças dirigidas contra a autora. Pedido principal: que a ação seja julgada procedente, com a declaração de inexistência das relações jurídicas tributárias em referência; valor da causa- R\$ 8.603.596,00;</p> <p>SENTENÇA: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para efeito de, tão-somente, declarar a inexistência das relações jurídico-obrigacionais que gravitam particularmente em torno de cobranças fiscais referentes aos seguintes créditos tributários: (...).125.Destaco que referidos créditos foram pagos mediante os seguintes cheques: 1 - de nºs 186586, 335383, 357757, 364690 e 407002, a cargo da Caixa Econômica Federal (CEF); 2 - de nºs 164768, 181995, 182240, 187766, 197344, 197454 e 208567, a cargo do Banco do Brasil (BB); e de nºs 170432, 170650, 170658, 170665 e 177003, a cargo do Banco do Estado do Ceará S/A (BEC). 126.Como todos esses recolhimentos, à exceção do realizado mediante o Cheque nº 164768 (IRPJ), foram feitos tempestivamente, esclareço que a declaração de extinção compreende não só os créditos principais discriminados nessas tabelas, mas, também, as correspondentes verbas acessórias porventura cobradas a título de multa, juros de mora e encargo legal. 127.Considerando, por seu turno, que o Cheque nº 164768 foi emitido e pago em 03.03.1999, depois do vencimento do pertinente crédito de IRPJ, ocorrido em 22.02.1999, reputo, nesse tocante, extinto apenas o crédito principal, no importe de R\$ 285.048,69 (duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sem prejuízo da cobrança da parcela de acessórios correspondente. 128.De outro giro, como os recursos financeiros relativos aos Cheques nºs 182240, 187766, 197344, 197454, 208567 e 181995, confiados ao BB, foram, por lapso da própria Contribuinte, destinados ao pagamento de verbas de Contribuição p/ o PASEP, conforme anotações apostas no verso das respectivas cédulas, determino que a União promova o remanejamento ou transferência das referidas importâncias para fins de solução e quitação dos pertinentes débitos de Contribuição p/ o PIS, e dos acessórios pertinentes, restabelecendo-se, assim, a regularidade dos recolhimentos efetuados, em conformidade com a inequívoca intenção (animus solvendi) manifestada, de boa-fé, pela CAGECE nesse tocante. 129.Condeno, outrossim, a União Federal a cancelar as inscrições na Dívida Ativa e quaisquer outras inscrições cadastrais de inadimplência na parte estritamente referente aos créditos tributários cujos respectivos vínculos obrigacionais estão sendo declarados extintos nos termos desta sentença, sem prejuízo da manutenção das inscrições quanto aos demais débitos. 130. No plano da relação jusprocessual entre a Autora e União Federal, as custas antecipadas e os honorários advocatícios sucumbenciais, ora fixados no patamar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), hão de ser reciprocamente</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	distribuídos e compensados, por força da sucumbência recíproca, nos termos dos arts. 20, §§ 3º e 4º, e 21, PU, do CPC. 131.Deixo de fixar honorários advocatícios em favor de qualquer das Partes no tocante à vinculação processual entre a CAGECE e a CEF, o BB e a BEC, já que a inclusão dessas Instituições Financeiras Fortaleza, 04 de OUTUBRO de 2010- DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ Nº 179 13 CIRCULAÇÃO EM 04/10/2010 União entrou com a execução da decisão que reconheceu o erro quanto à prescrição. Cagece apresentou embargos à execução.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro.
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 13.743.281,34

PROCESSOS TRABALHISTAS

Processo nº - 0001834.28.2013.5.07.0013/0 – Ministério Público do Trabalho	
a) Juízo	13ª Vara do Trabalho
b) Instância	1ª Instância 13ª Vara do Trabalho TRT da 7ª Região Ação Civil Pública - TRABALHISTA
c) Data de Instauração	23/12/2013
d) Partes no Processo	Ministério Público do Trabalho
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de todas as verbas rescisórias
f) Principais fatos	Envolve a responsabilização subsidiária da Cagece no que se refere ao pagamento das verbas rescisórias. Atualmente, o processo encontra-se no Tribunal Regional do Trabalho. Para processamento do Recurso Ordinário.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$R\$ 2.151.417,30

Processo nº - 0000593.21.2010.5.07.0014/0 – Sindiágua	
a) Juízo	14ª Vara do Trabalho
b) Instância	1ª Inst. 14 Vara do Trabalho TRT da 7ª Região
c) Data de Instauração	27/04/2014
d) Partes no Processo	Sindiágua – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Estabelecer o cálculo da hora extra em 200 horas e não 220 e pagamento das diferenças.
f) Principais fatos	Empregados da Companhia, por intermédio do Sindicato, reclamam o recebimento de horas extras pagas erroneamente. Atualmente, o processo está em fase de execução. Informar andamento até 31/12/2015. Realização de cálculos de liquidação. Autos a serem devolvidos à reclamante.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$R\$ 1.897.529,89

Processo nº -00320-2000-025-07-00-6– Luis Lima Araújo	
a) Juízo	Vara do Trabalho Comarca de Crateús - TRABALHISTA
b) Instância	Superior Vara do Trabalho Comarca de Crateús
c) Data de Instauração	02/06/2000
d) Partes no Processo	Luis Lima Araújo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Verbas rescisórias
f) Principais fatos	Envolve o pagamento de verbas rescisórias. Atualmente, o processo está no Tribunal Superior do Trabalho. Informar andamento até 31/12/2015.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Expedição de alvarás para recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 199.165,77

Processo nº - 0000552.41.2011.5.07.0007/0 – Neurisângelo Cavalcante de Freitas	
a) Juízo	7ª Vara do Trabalho da 7ª Região - TRABALHISTA
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Instauração	19/04/2011
d) Partes no Processo	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Enquadramento no nível 15 grau III – Sênior e diferença salarial
f) Principais fatos	O processo envolve o reenquadramento do reclamante, com base no PCR/2005, bem como o pagamento de todas as verbas devidas por ocasião do atraso no reenquadramento. Atualmente, o processo está no Tribunal Superior do Trabalho, para processamento do Agravo Regimental. Negado provimento do Agravo Regimental, com base no requisito de admissibilidade previsto no art. 894, II, da CLT.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$700.138,75

Processo nº - 00930-1999-028-07-00-4 – José de Souza	
a) Juízo	1ª Vara do Trabalho Comarca de Juazeiro do Norte - TRABALHISTA
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Instauração	18/02/1999
d) Partes no Processo	José de Souza
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de verbas rescisórias
f) Principais fatos	Envolve o pagamento de verbas rescisórias. O processo está em fase de execução. Informar andamento até 31/12/2015. Cagece requereu desconstituição do bloqueio de valores.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Perda provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$284.536,43

Processo nº - 0000637.49.2010.5.07.0011/0 JOATAN MENEZES LAVOR	
a) Juízo	11ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	1ª instância
c) Data de Instauração	07/05/2010
d) Partes no Processo	JOATAN MENESES DE LAVOR
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	
f) Principais fatos	O reclamante pleiteia reenquadramento no nível 13, faixa D, do Plano de Cargos e Remuneração. O processo atualmente está na fase de liquidação de sentença.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se	R\$ 287.867,62

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

houver provisão)	
------------------	--

Processo nº - 0001110.07.2011.5.07.0009/0 - SEEACONCE - SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	
a) Juízo	9ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	1ª. instância
c) Data de Instauração	05/07/2011
d) Partes no Processo	SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento da multa de 40% sobre o saldo do fgts
f) Principais fatos	O sindicato pleiteia verbas rescisórias não adimplidas pela empresa Veja Construções e Serviços, indicando a CAGECE como responsável subsidiária. O processo já foi julgado favorável e se acha em liquidação de sentença. Houve bloqueio de valores contra a CAGECE, tendo vista que a não localização de bens em nome da primeira executada, no valor de R\$ 129.111,50.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 154.139,01

Processo nº - 0001114-65.2011.5.07 - SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TECNICOS, ART., INDUST.CE/PIAUI	
a) Juízo	2ª. Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	Superior Tribunal do Trabalho
c) Data de Instauração	21/07/2011
d) Partes no Processo	SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TECNICOS, ART., INDUST.CE/PIAUI
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Verbas Rescisórias
f) Principais fatos	O Sindicato, substituindo 09 empregados, pleiteia verbas rescisórias contra a empresa Vega Construções e Serviços e indicam a CAGECE como responsável subsidiária. Interposição do Agravo de Instrumento em 2015. Sobrestado o Recurso Extraordinário em novembro de 2016.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 180.814,60

Processo nº - 0010179.02.2012.5.07.0018/0 - SINDICATO DOS EMPREG EM EMPRES DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	
a) Juízo	18ª Vara do Trabalho
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Instauração	13/12/2012
d) Partes no Processo	SINDICATO DOS EMPREG EM EMPRES DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	
f) Principais fatos	O Sindicato, pleiteia verbas rescisórias contra a Fortal Empreendimentos Ltda. e indicam a CAGECE como responsável subsidiária. O processo está em fase de liquidação de sentença.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
l) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 123.832,66

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº - 0168600.56.2008.5.07.0010/0 - RONALDO JORGE MOURA GUIMARAES	
a) Juízo	10ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	1ª instância
c) Data de Instauração	03/10/2008
d) Partes no Processo	RONALDO JORGE MOURA GUIMARAES
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	
f) Principais fatos	O Reclamante pleiteia o recebimento de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30%, a partir de 1994, ano em que passou a exercer a função de técnico em segurança do trabalho. A Cagece foi condenada a pagar a importância de R\$ 103.802,85 (cento e tres mil oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) e comprovar os valores a titulo de custas processuais e previdenciario. Apos as providencias, restara extinto o processo com resolucao do merito, devendo a Secretaria proceder a baixa e arquivamento definitivo dos autos.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 142.328,65

Processo nº - 0185500.40.2005.5.07.0004/0 - SIND EMPREG DES. TEC ART COP PROJ TEC TECN AUX E.CE.MA.PI	
a) Juízo	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	1ª instância
c) Data de Instauração	29/08/2005
d) Partes no Processo	SIND EMPREG DES. TEC ART COP PROJ TEC TECN AUX E.CE.MA.PI
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de valores de contrato
f) Principais fatos	O sindicato ingressou com a reclamação contra a empresa Aguasolos Consultora de Engenharia Ltda. E contra a CAGECE, como responsável subsidiária, pleiteando o recebimento das diferenças salariais decorrentes do descumprimento das clausulas das convenções coletivas de trabalho dos anos de 2001 / 2005-2006. O processo está em fase de execução de sentença.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.799.862,93

Processo nº - 0000552.20.2011.5.07.0014/0 - MARIA ESTER DE CARVALHO SALES	
a) Juízo	14ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	1ª instância
c) Data de Instauração	20/04/2011
d) Partes no Processo	MARIA ESTER DE CARVALHO SALES
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Plano de cargos e remuneração
f) Principais fatos	A reclamante exerce a função de engenheira de projetos II, enquadrada no Plano de Cargos e Remuneração no nível 13, grau ii - pleno , letra I. Requer o reenquadramento no Grupo C, em razão da sua especialização e mestrado, no nível 16, grau I, acrescido das diferenças salariais de todo o período. O processo está em fase de liquidação de sentença.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 329.152,22

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº - 0000650.73.2013.5.07.0001/0 -FRANCISCO ALVES COSTA E OUTROS	
a) Juízo	1ª Vara do Trabalho de Fortaleza
b) Instância	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
c) Data de Instauração	07/05/2013
d) Partes no Processo	FRANCISCO ALVES COSTA E OUTROS
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Responsabilidade subsidiária
f) Principais fatos	Os reclamantes ingressaram contra a empresa Solução Serviços, Comércio e Construção Ltda. E CAGECE, como responsável subsidiária, requerendo indenização por morte em acidente de trabalho. O processo se encontra no TRT para processamento dos recursos das partes.
g) Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro.
i) Valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 493.118,50

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**Formulário de Referência****4. Fatores de risco**

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a) juízo

7ª vara do Trabalho de Fortaleza – CE.

b) instância

Tribunal Superior do Trabalho – TST.

c) data de instauração

21/02/2011

d) partes no processo

N. C. F em face da Cagece.

e) valores, bens ou direitos envolvidos

O valor do pedido é de R\$ 244.366,73 e o arbitrado à condenação é R\$ 100.000,00.

f) principais fatos

O reclamante pleiteou o seu reenquadramento no PCR. A ação foi julgada procedente em parte para determinar que a empresa efetive o correto enquadramento do reclamante no PCR, no nível 15, grau III, sênior, compatível com o efetivo cargo, atribuições funcionais e diferenciação remuneratória entre os grupos funcionais (B e C), levando-se em conta as titularidades acadêmicas exigidas pela reclamada no edital do concurso e as adquiridas pela parte no decorrer do contrato, com a implantação do valor do salário base devido na folha de pagamento; Condenar ainda a reclamada a pagar ao reclamante as diferenças remuneratórias decorrentes do correto enquadramento funcional de forma retroativa e honorários de 15%. Custas no valor de R\$ 2.000,00 sobre R\$ 100.000,00. Em sede de recurso ordinário perante o TRT 7ª região foi negado provimento; Em sede de recurso de revista, foi conhecido apenas para excluir a parcela referente aos honorários advocatícios de 15%. Ingressou-se com embargos à SDI com o intuito de reformar a decisão. Atualmente, foi negado provimento ao agravo regimental interposto pela Companhia.

g) risco de perda é

Provável.

h) análise do impacto em caso de perda do processo

O resultado desfavorável nessa ação implica apenas em desembolso de recursos e não acarretará impacto significativo nos resultados da Companhia.

4.4.1 Indicar o valor provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor provisionado é de R\$ 700.138,75.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não se aplica.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a) valores envolvidos

b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

A Companhia entende que este item não se aplica em razão de que os processos baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, individualmente não são relevantes para os negócios do emissor, e, mesmo em conjunto, não atingem os critérios de relevância financeira de modo a impactar o seu patrimônio. As ações decorrentes de relações de consumo que via de regra referem-se a causas semelhantes também não repercutem em riscos à imagem tendo em vista a pouca representatividade face ao quantitativo de clientes.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Não se aplica.

4.7 - Outras contingências relevantes

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

As contingências relevantes foram descritas nos itens 4.3 e 4.4.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Formulário de Referência

4. Fatores de risco

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- e) outras questões do interesse dos investidores**

Não se aplica.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Formulário de Referência

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Atualmente a Cagece não possui uma política formalizada de controle interno e riscos. Porém, em 2017 deu início a um processo licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 20170034, com o objetivo de contratar o serviço de solução de gerenciamento de riscos corporativos, baseado na metodologia COSO II (Enterprise Risk Management – ERM) e ISO 31000, para ser implantado na Companhia. O tempo de execução desse projeto será de 7 meses, incluindo 3 meses de elaboração dos serviços que serão desenvolvidos, e 4 meses de acompanhamento de implantação dos trabalhos produzidos.

O escopo desse projeto baseia-se em:

- Análise Geral de Riscos
- Mapeamento de Riscos de Negócio
- Identificação e Avaliação dos Riscos Relevantes
- Elaboração de documentação de procedimentos de Gestão de Riscos
- Elaboração da Estruturação Hierárquica Organizacional para a Gestão de Riscos
- Definição do modelo de report e comunicação para a Estrutura Organizacional
- Capacitação dos empregados envolvidos com a implementação de Gerenciamento de Riscos Corporativos
- Elaboração de Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos
- Avaliação de riscos e controles nos processos de Negócio
- Definição dos Indicadores de Risco .

A implementação desta prática proporcionará à Companhia tornar a atividade de gestão de riscos parte da rotina de tomada de decisões e processos operacionais, e proporcionará um enfoque corporativo amplo e consistente, utilizado por toda a organização para gerenciar todas as categorias de riscos de maneira eficaz e eficiente, baseada nas melhores práticas de gestão de riscos e controles internos do mercado, além da adequação à nova lei 13.303 de junho de 2016.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. **os riscos para os quais se busca proteção**
- ii. **os instrumentos utilizados para proteção**
- iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

Não se aplica.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não se aplica.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Formulário de Referência

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a) **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme esclarecido no item 5.1.

- b) **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo**

I. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não se aplica.

II. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap".

III. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não se aplica.

IV. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não se aplica.

V. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não se aplica.

VI. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Cagece não possui essa estrutura organizacional estabelecida, conforme mencionado anteriormente no item 5.1.

5.3 - Descrição dos controles internos

Formulário de Referência

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

O sistema de controle interno adotado pela Companhia contempla funções, processos, atividades, pessoas e tecnologias, com a finalidade de proporcionar o ambiente propício para correta evidenciação dos demonstrativos contábeis. Especificamente, são utilizadas ferramentas com intenção de promover principalmente a segregação de função e delimitação de responsabilidade com a definição de atribuições, alçadas, fluxos, normativos, dentre outros, capazes de proporcionar maior eficiência aos processos.

A Cagece utiliza nesses processos um Sistema ERP (Enterprise Resource Planning), que é uma ferramenta que proporciona confiabilidade, integridade e padronização das rotinas adotadas para extração e evidenciação de dados. Nesse contexto, a Auditoria Interna auxilia nesse ambiente de controle, verificando e avaliando os principais processos e propondo recomendações para correções das fragilidades encontradas.

Contudo, esclarecemos que essa prática será executada nesse processo apenas no exercício de 2016 e será refeita a cada dois ou três anos, de acordo com a matriz de risco existente. O processo será supervisionado pela Auditoria Interna – AUDIN, através de sua gerente, que é vinculada ao Diretor-Presidente.

- b) as estruturas organizacionais envolvidas**

Ver item "a".

- c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Ver item "a".

- d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

O processo de avaliação do auditor externo na execução da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, levaram em consideração sua estrutura de controle interno para determinar os procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado desse estudo e avaliação para o exercício findo em 31 de dezembro 2015, auditados pela Ernst & Young Auditores Independentes, foram comunicadas à Companhia sugestões de aprimoramento dos controles internos que, na avaliação da administração da Companhia e dos auditores, não se configuram como deficiências significativas ou materiais.

- e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Os diretores verificaram que e analisaram todos os apontamentos e acompanharão o plano de ação que tratam de melhorias, enfatizando que não foram identificados pontos relevantes que pudesse afetar a adequação das nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.4 - Alterações significativas

Formulário de Referência

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Todas as informações consideradas relevantes pela Companhia, referente a essa seção, já foram descritas nos itens acima.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Formulário de Referência

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes pela Companhia, referente a esta seção, já foram descritas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	20/07/1971
Forma de Constituição do Emissor	Empresa de Economia Mista
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/01/2000

6.3 - Breve histórico

Formulário de Referência

6. Histórico do emissor

6.3 Breve histórico do emissor

A Cagece, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria das Cidades do Governo do Ceará, chegou a 2016 com um papel fundamental na garantia das políticas públicas de abastecimento humano de água no estado e na convivência com o fenômeno climático da seca, que há muito tempo não é visto como um acontecimento isolado. Juntamente com órgãos envolvidos na gestão dos recursos hídricos do Ceará, a Companhia tem liderado importantes ações para preservar ao máximo a água disponível nos mananciais cearenses.

Neste contexto, em 2016, a Cagece liderou boa parte das ações adotadas pelo Governo do Ceará no Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Fortaleza, que teve por objetivo preservar os mananciais disponíveis, reduzir o consumo de água e evitar o racionamento. O plano buscou implantar ações estratégicas para garantir a segurança hídrica da capital e das cidades que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) até a quadra chuvosa de 2017. Das 11 medidas propostas no documento elaborado pelo Governo do Ceará no fim de julho de 2016, seis estavam sob responsabilidade da Cagece.

Entre elas estão: a intensificação do combate aos vazamentos na rede e às fraudes nas ligações de água, a implantação do sistema de recirculação das águas de lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água Gavião (ETA Gavião), a implantação do sistema de captação pressurizada no açude Gavião, ampliação da meta de consumo para efeito da tarifa de contingência, etc.

No âmbito das concessões, a Companhia renovou um contrato com o município de Itapipoca e avançou nas negociações da concessão de Maracanaú, firmando acordo com o poder público municipal, por meio da definição de um plano de investimento para posterior obtenção da concessão que, anteriormente, pertencia a uma empresa privada.

No aspecto econômico e financeiro, no ano de 2016, a Cagece obteve uma receita líquida dos serviços prestados na ordem de R\$ 1,06 bilhão. Neste ano, a companhia também foi autorizada a realizar revisão tarifária extraordinária, aplicada sobre as tarifas da Companhia. A revisão representou um acréscimo linear de 11,96% para os residentes da capital e interior do Ceará. O percentual aplicado foi necessário para que a Cagece pudesse garantir, minimamente, o equilíbrio financeiro da Companhia, tendo em vista o aumento dos custos de produção, especialmente motivados pelos anos de longa estiagem no estado.

Para se ter uma ideia, os custos dos serviços prestados e as despesas comerciais e administrativas no ano de 2016 totalizaram R\$ 962,02 milhões, representando um aumento de 8,47% em relação ao ano anterior.

Em paralelo, a Cagece investiu em 2016 o equivalente a R\$ 152.059 milhões em implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Deste montante são destaques a execução das obras de ampliação do Sistema de Reservação e Macrodistribuição de Água da Região Metropolitana de Fortaleza (reservatório do Taquarão e adutoras); a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias do Cocó no município de Fortaleza; a ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba; serviços de Pressurização através de Captação Flutuante da ETA Gavião; e execução dos serviços de expansão nos Sistemas de Água e Esgoto da Região Metropolitana Norte.

Por fim, em 2016, a Cagece também atuou no desenvolvimento de iniciativas de responsabilidade social atingindo diferentes públicos da sociedade. Cerca de 435.481 pessoas foram beneficiadas nos diversos programas ofertados pela Companhia.

Entre os programas e campanhas de responsabilidade e interação social desenvolvidos pela Cagece, destacam-se o Projeto Recoclocidades, o Programa Socioambiental de Educação em Saúde, Capacitação Profissional e Inclusão Digital e a Campanha Todos pela Água, adotada de forma permanente pelo Governo do Ceará e que tem como objetivo alertar a população sobre a atual crise hídrica do estado e sensibilizá-la quanto ao uso da água de modo racional.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Formulário de Referência

6. Histórico do emissor

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:

A Companhia nunca passou por processo de falência, ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

6. Histórico do emissor

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Descrição sumária das principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O principal objetivo da Cagece é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que abrangem as atividades de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos.

As demais atividades relacionadas são planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário; ii) fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas; iii) realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

Continuadamente a Cagece atua na busca e no desenvolvimento de tecnologias, processos, parcerias e modelo de gestão que propiciem a melhoria de seus resultados, a satisfação da população e de seus acionistas de forma a reforçar seu reconhecimento como empresa de referência nacional no setor de saneamento.

Mercado de atuação

No ano de 2016 a Cagece operou em 151 municípios do Ceará, sendo responsável pelo atendimento de 306 localidades no estado, com sistemas de abastecimento de água, representando aproximadamente 5,5 milhões de habitantes beneficiados. Ao todo, foram 141.057 novos habitantes beneficiados, comparando dezembro de 2015 com dezembro de 2016. Esse incremento é resultado do trabalho sistemático das Unidades de Negócios na realização de pequenas expansões e na execução de obras de expansão em Aracati (2012/2015), Umari (2014), de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Tauá e a ampliação do sistema adutor do Complexo Integrado do Jaburu (2012).

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a Cagece atendeu a 87 localidades no Ceará, beneficiando aproximadamente 2,29 milhões de habitantes. O valor representa 40,51% da população urbana na área de atuação da companhia com acesso à rede coletora de esgoto. Deste total de 2,29 milhões de habitantes, estão em situação ativa cerca de 1,76 milhão, o que representa 31,18% (IAE) da população urbana na área de atuação da Companhia sendo efetivamente atendida.

A seguir quadro com os principais dados operacionais:

	2016	2015	2016 X 2015	2014	2015 X 2014
Água					
Ligações Ativas Totais (ud)	1.640.545	1.613.578	1,67%	1.567.671	2,93%
Economias Ativas Totais (ud)	1.871.266	1.837.044	1,86%	1.782.006	3,09%
Volume Faturado (m ³)	270.615.711	274.418.903	-1,39%	277.090.812	-0,96%
Volume Produzido (m ³)	388.656.373	400.693.135	-3,00%	412.415.195	-2,84%
População Coberta (hab)	5.570.185	5.429.128	2,60%	5.358.456	1,32%
Extensão de Rede (m)	14.135.485	13.857.857	2,00%	12.622.151	9,79%
Esgoto					
Ligações Ativas Totais (ud)	571.608	544.028	5,07%	510.813	6,50%
Economias Ativas Totais (ud)	744.730	711.768	4,63%	670.707	6,12%
Volume Faturado (m ³)	94.927.680	93.921.657	1,07%	93.189.020	0,79%
Volume Coletado (m ³)	77.281.339	78.765.034	-1,88%	80.366.837	-1,99%
Volume Tratado (m ³)	77.281.339	78.765.034	-1,88%	80.366.837	-1,99%
População Coberta (hab)	2.297.175	2.218.625	3,54%	2.118.539	4,72%
Extensão de Rede (m)	4.606.589	4.471.491	3,02%	4.369.118	2,34%

1) Os dados se referem a Cagece.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Interação e Responsabilidade Social

Além de pautar as atividades e tecnologias nos conceitos da sustentabilidade e nos requisitos legais de preservação do meio ambiente, a Cagece também incentiva a mobilização social e o desenvolvimento comunitário. Por meio de um conjunto de ações socioambientais, a Companhia administra ameaças e oportunidades nos municípios com que mantém relação de concessão, contribuindo para a promoção da saúde pública e da melhoria da qualidade de vida da população.

Em 2016, a Cagece atuou na área de responsabilidade social atingindo diferentes públicos da sociedade. O programa “Capacitação Profissional e Inclusão Digital”, em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), permitiu a capacitação gratuita de 962 adolescentes, a partir dos 16 anos, e adultos. Ao longo do ano, 45 cursos foram ofertados nas áreas de Atendimento ao Cliente, Informática Básica, Excel Avançado, Hardware, Mecânica Básica, Eletricidade Básica, Bombeiro Hidráulico, Higienização de Caixa D'Água e Pintura Industrial, os quais proporcionaram aos participantes desenvolver competências para iniciar ou aprimorar a vida no mercado de trabalho.

A Cagece também acredita que as crianças e os adolescentes são potenciais multiplicadores de informações e boas condutas e, com base nessa hipótese, a Companhia utiliza, de forma contínua, recursos lúdicos por meio de apresentações do Teatro de Fantoches, composto por personagens que lutam contra o desperdício de água. Em 2016, foram realizadas 375 apresentações do teatro em escolas, instituições e eventos na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana, sensibilizando cerca de 42.708 pessoas por meio das crianças, que receberam informações sobre o uso consciente da água e da preservação do meio ambiente.

Além dessa ação com foco no público infantil e jovem, o projeto “Atleta Cidadão”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, proporcionou a 131 crianças e jovens, com faixa etária entre 08 e 20 anos, residentes no bairro Planalto Pici e adjacências, práticas esportivas e oficinas sociopedagógicas com temas relevantes para a formação cidadã e o estímulo da convivência social.

Por intermédio do programa “Conhecendo a Nossa Cagece”, a Companhia disponibiliza a instituições de ensino, a partir do ensino médio, visitas aos principais equipamentos de água e de esgoto operados pela empresa. Em 2016, o programa atendeu a 1.916 pessoas, aproximadamente o dobro do que o registrado no ano de 2015, por meio de 75 eventos desse programa. Os participantes tiveram a oportunidade de verificar in loco as etapas dos processos de produção da água e de tratamento de esgotos, além de obterem esclarecimentos sobre o uso correto dos sistemas implantados. Como parte integrante do programa, também foram realizadas 78 palestras educativas, sensibilizando 3.969 pessoas.

O “Programa Voluntariado” disponibiliza aos colaboradores da Cagece um período de 4 horas mensais para prestar serviços à comunidade e/ou instituições beneficentes credenciadas à Companhia. Em 2016, o programa obteve a adesão de 39 voluntários, que participaram de 135 ações promovidas pela Gerência de Responsabilidade e Interação Social (Geris), empenhando-se em causas de interesse social e comunitária, ao estabelecer laços de solidariedade e confiança recíproca.

A Cagece incentiva o talento daqueles que reciclam e contribuem para o desenvolvimento sustentável, colaborando para um descarte consciente dos resíduos sólidos. No ano de 2016, o “Projeto Reciclicidades” realizou 828 ações focadas no ensino e na confecção de peças artesanais, como bolsas, bijuterias, tapetes, almofadas e cestarias, com o objetivo de promover a inclusão social e a geração de trabalho e renda.

Em Fortaleza, as artesãs da Cagece realizaram oficinas pontuais e grupos produtivos em comunidades de baixa renda e nas instituições Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Criart, Edisca, Parque do Coco, CEAR, Instituto Lurdes Viana, Instituto Nordeste Cidadania (INEC), Centro Vocacional Tecnológico Portuário (CVT), Associação São Vicente de Paulo, Laboratório Central (LACEN), Dataprev, Cambeba, Sítio São João, UFC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Capela Cristo Rei, Shopping Maracanaú, Shopping RioMar, Shopping Del Paseo, Shopping Via Sul, Cagece Sede e Unidades de Negócio, bem como nos municípios de Maracanaú, Eusébio, e na localidade Icarai, em Caucaia. Os produtos gerados por esses grupos foram comercializados em feiras, shoppings e eventos intermediados pela companhia, totalizando uma renda de R\$ 20.647,00 para os artesãos das comunidades e associações assistidas.

O “Programa Socioambiental de Educação em Saúde (PSAES)” tem como objetivo o uso consciente da água, o uso adequado do sistema de esgotamento sanitário, a função da rede de drenagem, o destino final dos resíduos sólidos e a sua relação cíclica com o meio ambiente, com especial ênfase na importância da interligação domiciliar ao sistema de coleta de esgoto para a preservação ambiental e promoção da saúde pública. Em 2016 foram realizadas 75.375 visitas de sensibilização para interligação ao sistema de esgotamento sanitário, obtendo um retorno de 14.182 imóveis interligados. No total foram 30 os municípios beneficiados com intervenção da equipe social para visitas de

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

notificação e sensibilização durante o ano de 2016.

Paralelamente à implantação dos sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, a Cagece desenvolve trabalho social voltado para a mobilização, organização e fortalecimento comunitário nos bairros e municípios beneficiados com esses empreendimentos. Em 2016 foram realizadas 27.789 visitas porta a porta, com 97.307 pessoas sensibilizadas e 2.947 ações desenvolvidas (seminários, capacitações, atendimentos e encaminhamentos de demandas comunitárias, semana de saneamento nas escolas, palestras, reuniões com moradores, eventos culturais e campanhas educativas) com objetivos diversos. Entre eles destacam-se: redução dos impactos ocasionados pelas obras; elucidação de dúvidas da população sobre os benefícios e o início do funcionamento do sistema em implantação; sensibilização da população acerca da economia no uso da água e visitas informativas sobre situação de abastecimento da localidade.

Por fim, em virtude do quinto ano consecutivo de seca enfrentado pelo estado, o Governo do Ceará, juntamente com a Cagece e demais órgãos estaduais, lançou a Campanha "Todos pela Água", que objetiva majoritariamente alertar a população sobre a atual crise hídrica do estado e sensibilizá-la quanto ao uso da água de modo racional. A campanha iniciou no segundo semestre de 2016 e a Cagece intensificou as ações de educação ambiental por meio de uma marcante presença nos equipamentos públicos educacionais, eventos de grande visibilidade e alto impacto populacional, assim como em outras instituições que demandassem ações com foco na economia de água.

A campanha demandou de setembro a dezembro de 2016, 555 palestras educativas com a sensibilização de 26.552 pessoas; 117 apresentações do teatro de fantoches, com um público alvo de 16.754 pessoas; 107 eventos socioeducativos, nos quais foram distribuídos os materiais educativos da campanha (botons, adesivos para carros, cartazes, adesivos para banheiro, folders e cartilhas, e apresentados os mascotes Pingo, Gota e Super A), com um alcance de 19.764 pessoas.

Em 2016, as atividades socioambientais da Cagece totalizaram 111.841 ações, assistiram 58 municípios e alcançaram um público de 313.561 pessoas.

Processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas

A estrutura tarifária da Cagece adota várias categorias de consumo, com a finalidade principal de subsidiar a tarifa paga pelos clientes com menor poder aquisitivo e incentivar o consumo consciente. Dos clientes residenciais, 87,24% consomem até 15m³ e representam 51,97% do faturamento de água da Companhia.

De acordo com dados de 2015 do SNIS, a tarifa média da Cagece está entre as seis menores de serviços de água e esgoto do país. A tarifa praticada pela Companhia é aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) e pela Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (Acor), conforme determina a legislação vigente.

O modelo tarifário da Cagece leva em consideração os custos dos serviços de água e esgoto. Estes custos são representados pelas despesas de pessoal, energia elétrica, material de manutenção, produtos de tratamento, combustíveis, depreciação e uma parcela para fazer frente aos juros e amortizações de financiamentos realizados para implantação de sistemas de água e esgoto e para novos investimentos.

Entretanto, como forma de proporcionar o acesso ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece adota como prática a utilização de uma tarifa social para imóveis que obedeçam aos critérios de padrão social de baixa renda. A Tarifa Social obedece às regras estabelecidas na Resolução 047/15 DPR/Cagece.

Em 2016, ocorreu revisão extraordinária aplicada sobre as tarifas da Cagece representando um acréscimo linear de 11,96% para os residentes da capital e interior do estado do Ceará. A revisão extraordinária é aplicada quando há risco de desequilíbrio nas contas da Companhia, ou seja, quando o retorno obtido com a aplicação das tarifas não é suficiente para manter a qualidade dos serviços prestados, de forma que a empresa possa honrar com os seus compromissos financeiros. Esta medida é tomada para que não haja o comprometimento da continuidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao consumidor. Ressalte-se, porém, que o valor da tarifa média calculada para este período foi de R\$ 2,41 frente ao custo médio de R\$ 3,44, o que representa uma defasagem de 29,84%.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O quadro a seguir apresenta a estrutura tarifária adotada pela Cagece em 2016, vigente a partir das demandas de 23/04/2016 para todo o Estado do Ceará.

Categoria	Faixa de Demanda (m ³)	Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (R\$/m ³)
Residencial Social - Demandas máximas (10m³)	0 a 10	0,97	0,97
Residencial Popular - Demandas mínimas (10m³ de água e 8m³ de esgoto)	0 a 10	1,96	1,96
	11 a 15	3,34	3,34
	16 a 20	3,61	3,61
	21 a 50	6,24	6,24
	> 50	11,11	11,11
Residencial Normal - Demandas mínimas (10m³ de água e 8m³ de esgoto)	0 a 10	2,79	3,09
	11 a 15	3,61	3,97
	16 a 20	3,92	4,30
	21 a 50	6,71	7,38
	> 50	11,86	13,04
Comercial Popular - Demandas mínimas (7m³ de água e 5m³ de esgoto)	0 a 13	3,35	3,68
Comercial II - Demandas mínimas (10m³ de água e 8m³ de esgoto)	0 a 50	7,01	7,73
	>50	11,11	12,21
Industrial - Demandas mínimas (15m³ de água e 12m³ de esgoto)	0 a 15	6,19	6,82
	16 a 50	7,34	8,07
	>50	11,41	12,55
Pública - Demandas mínimas (15m³ de água e 12m³ de esgoto)	0 a 15	4,08	4,49
	16 a 50	6,08	6,67
	>50	9,75	10,73
Entidades Filantrópicas - Demandas mínimas (10m³ de água e 8m³ de esgoto)	0 a 10	1,96	1,96
	11 a 15	3,30	3,30
	16 a 20	3,55	3,55
	21 a 50	6,08	6,08
	> 50	10,73	10,73

Fonte: Gerência de Estudos Estratégicos e Orçamento (2016)

Aplicação da Tarifa de Contingência

Em decorrência da grave situação de escassez hídrica, instalada desde 2013, comprovada pelo baixo nível de armazenamento dos reservatórios que atendem a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), em novembro de 2015, a Cagece recebeu autorização, por parte das agências reguladoras Arce e Acfor, para aplicação da Tarifa de Contingência aos clientes.

A tarifa de contingência tem o objetivo de induzir a redução do consumo de água, visando assim evitar o agravamento da situação de escassez em Fortaleza e nos municípios da RMF. A tarifa de contingência passou a vigorar a partir de 19/12/2015 para Fortaleza e 20/12/2015 para os municípios da RMF e continua em vigor até os dias atuais.

Esta tarifa extraordinária aplica-se ao usuário cujo consumo mensal de água ultrapasse a média de consumo mensal de referência (meta). A meta foi estabelecida inicialmente para 90% da média de consumo medido do período de outubro de 2014 a setembro de 2015. Posteriormente, com o agravamento da crise hídrica no Estado a meta passou para 80%.

A tarifa de contingência corresponde ao acréscimo de 120% sobre o valor da tarifa normal de água, aplicável à parte de consumo que exceder o consumo referência. Estão sujeitos a tarifa de contingência todos os usuários da Cagece, inclusive aqueles com contratos de demanda, ressalvados os seguintes casos:

- Clientes com consumo mensal de água menor ou igual à demanda mínima da respectiva categoria;
- Os hospitais, unidades de pronto-socorro, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção e as unidades de internato e semi-internato de adolescentes em conflito com a lei.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O usuário com consumo de referência (meta) igual ou menor a demanda mínima de sua categoria estará sujeita à cobrança da tarifa de contingência sobre os volumes que excederem a referida demanda mínima. A meta referente ao consumo do período estabelecido como paradigma é calculada pela Cagece e divulgada na conta de cada usuário e os valores da tarifa de contingência são discriminados em separado na fatura emitida.

A aplicação das receitas oriundas da Tarifa de Contingência possui duas destinações distintas: investimentos relacionados a um plano de redução de perdas de água e custeio adicional decorrente da escassez. A tarifa extraordinária está devidamente especificada nas Resoluções Nº 201/2015 e Nº 02/2015 das agências reguladoras Arce e Acfor, respectivamente.

O investimento em redução de perdas de água têm o seu destino vinculado a um plano prospectivo apresentado às agências e o emprego dessa receita complementar para o custeio adicional associa-se à comprovação do consumo excedente de produtos e serviços cujo viés prioritário é combater o desperdício de água, incentivar seu uso racional e manter o abastecimento em locais severamente atingidos pela estiagem.

Ressalta-se ainda que as citadas resoluções preconizam os cuidados com os procedimentos e controles contábeis, bem como as prestações de contas, a fim de que a manutenção do caixa com a arrecadação da Tarifa de Contingência ocorra na exata medida dos custos suplementares decorrentes da estiagem e necessários para a prestação adequada dos serviços prestados pela Cagece.

A Companhia constituiu comitê para gerenciar a aplicação da tarifa de contingência. O comitê recebe as solicitações de aplicação, avalia sua pertinência, acompanha o faturamento e a arrecadação, verifica a disponibilidade financeira, delibera sobre a aprovação do pedido e encaminha para ratificação da Diretoria Executiva.

Os quadros a seguir apresentam as ações aprovadas pelo comitê e o cenário financeiro da tarifa de contingência:

I - Ações aprovadas para uso da tarifa de contingência

AÇÕES APROVADAS PARA USO DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA	STATUS	VALORES APROVADOS (R\$)	VALORES PAGOS (R\$)	VALORES MEDIDOS (R\$)	SALDO (R\$)
Aquisição de hidrômetros e acessórios	Em andamento	3.716.554,56	937.175,39	0,00	2.779.379,17
Aquisição de materiais e equipamentos	Em andamento	10.056.877,34	6.432.004,02	69.140,80	3.555.732,52
Combate á fraude	Em andamento	21.692.757,14	1.623.930,46	373.889,91	19.694.936,77
Controle de pressões	Em andamento	854.009,70	0,00	0,00	854.009,70
Instalação de poços	Em andamento	1.194.178,58	391.300,17	-	802.878,41
Reforço no sistema de abastecimento de água	Concluída	2.173.324,95	0,00	0,00	2.173.324,95
Retirada de vazamentos	Em licitação	11.762.681,85	1.046.135,23	926.681,87	9.789.864,75
Sistema de captação pressurizada na ETA Gavião	Em andamento	11.745.943,16	6.858.746,62	17.023,54	4.870.173,00
Sistema de Reuso das águas de lavagem dos filtros da ETA Gavião	Em andamento	20.854.214,46	9.238.223,91	740.984,67	10.875.005,88
Substituição de redes de abastecimento de água, adutoras e sub-adutoras	Em licitação	632.660,17	42.954,17	0,00	589.706,00
Substituição e/ou instalação de hidrômetros	Em andamento	1.347.715,56	677.082,92	32.561,53	638.071,11
VALOR TOTAL (R\$)		86.030.917,47	27.247.552,89	2.160.282,32	56.623.082,26

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**II - Cenário financeiro da tarifa de contingência**

RECEITA / ARRECADAÇÃO / TRIBUTOS (2017)	TOTAL (R\$)
Receita total	72.391.402,95
Arrecadação total	61.202.410,59
Contas a receber (1)-(2)	11.188.992,36
Rendimentos - até 12/17	1.159.662,43
Tributos	21.041.068,13
Saldo de caixa 2016	32.962.171,59
RECEITA LÍQUIDA	74.283.176,48

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

- ✓ Água Tratada; e
- ✓ Serviços de Esgotamento Sanitário.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Companhia como um todo por existirem subsídios cruzados entre os serviços de água e esgoto e dentre os municípios que atua, apresentando também um único segmento operacional apesar de desenvolver a prestação de serviço de tratamento e o fornecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotamentos sanitários em municípios localizados no Estado do Ceará, uma vez que:

- ✓ Apesar das receitas de água e esgoto serem distintas, pois são faturadas individualmente ao cliente de água e esgoto, apenas água, ou apenas esgoto – em função da existência de compartilhamento de redes/sistemas entre os municípios (subsídio cruzado), os custos correspondentes não podem ser segregados;
- ✓ A tomada de decisão pelos gestores das operações da Companhia, relacionadas com o seu desempenho operacional, são efetuadas de forma conjunta – água e esgoto;
- ✓ Não existem, na presente data, informações financeiras individualizadas disponíveis acerca dos desembolsos de recursos vinculados a prestação de serviço de água e esgotamento sanitário, existindo apenas o controle individualizado pelo Financeiro da Companhia acerca dos recebíveis oriundos de faturamento de clientes.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Conforme item anterior.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a) características do processo de produção:

As principais atividades econômicas da Companhia são:

- Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água; e
- Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário.

1- Sobre as atividades de produção relacionadas à água

(i) Captação de água

O suprimento de água para a Região Metropolitana de Fortaleza é garantido através de conjunto de mananciais, composto pelos Açudes Pacajús, Pacoti / Riachão e Gavião . Em 1993, este sistema foi reforçado através da construção do "Canal do Trabalhador" que recebe água do Açude Orós, captada do Rio Jaguaribe, em Itaiçaba, interligando essa captação de Itaiçaba ao Açude Pacajus, através de estações elevatórias. Do Açude Pacajús a água é recalçada para o Sistema Integrado Pacoti / Riachão / Gavião.

- Sistema Produtor

O sistema produtor da Região Metropolitana, formado pelo conjunto de mananciais de água bruta descrita anteriormente e pela Estação de Tratamento de Água do Gavião (ETA Gavião), e Estação de Tratamento de Água Oeste (ETA Oeste), responsáveis por cerca de 75% do total da água distribuída pela Cagece no Estado do Ceará.

- Funcionamento da Estação de Tratamento de Água Gavião

A estação de tratamento localizada à jusante do Açude Gavião foi projetada inicialmente para utilização de tecnologia de tratamento do tipo convencional, constituída de câmara de mistura rápida e floculadores mecanizados, decantadores de fluxo horizontal e filtros rápidos por gravidade. Com a modificação da tecnologia de tratamento de convencional para filtração direta descendente, realizada em 1995, e um aumento de 25% na área filtrante, a capacidade de tratamento foi elevada para 6,9 m³/s. Em 2007 a capacidade de tratamento foi elevada a 10m³/s com a construção de seis novos filtros, totalizando 16 filtros (fluxo descendente) com 140m² de área cada. Operando atualmente com uma vazão média de 8,3m³/s.

- Funcionamento da Estação de Tratamento de Água Oeste

A estação de tratamento localizada a cerca de 18 km do Açude Gavião, foi projetada para utilização de tecnologia de tratamento do tipo dupla filtração (filtração ascendente e descendente), constituída de câmara de mistura rápida mecanizada, 24 filtros ascendentes (área individual de 96 m²) e 24 filtros descendentes (área individual de 76m²) e uma estação de tratamento dos resíduos gerados (ETRG) para reaproveitamento das águas utilizadas nas lavagens dos filtros. A capacidade de produção total (ainda em processo de construção/instalação) será de 5m³/s, operando atualmente com uma vazão média de 1m³/s.

A adução de água bruta (açude gavião/ETA Oeste) é realizada pela COGERH.

(ii) Tratamento da Água

A Cagece utiliza várias tecnologias de tratamento para garantir a potabilidade da água distribuída aos seus usuários. O tipo de tratamento empregado depende da natureza da fonte e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em açudes pode exigir processos de tratamento mais complexos enquanto que em alguns sistemas que utilizam água retirada de fontes subterrâneas o tratamento pode se limitar a simples desinfecção a base de cloro.

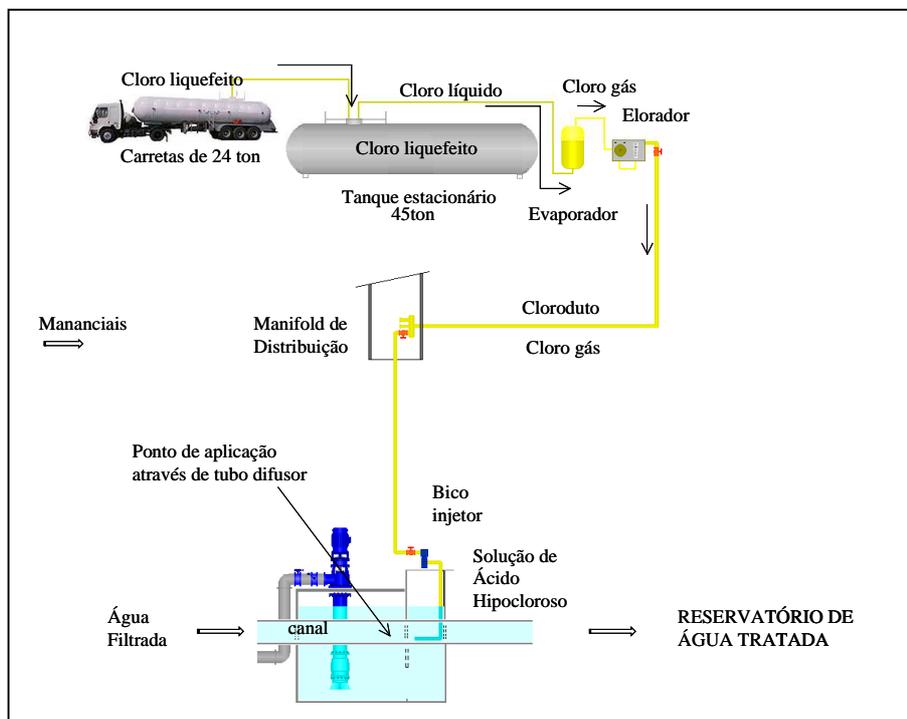
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nas estações de tratamento operadas pela Cagece, a água bruta passa por diversos processos, que podem incluir desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH e fluoretação. Dentre esses processos, ressalta-se a fluoretação da água distribuída na Região Metropolitana de Fortaleza, que consiste na adição de fluossilicato de sódio, na proporção de 0,7 grama de flúor por metro cúbico de água tratada, antes de sua distribuição aos consumidores. Este processo tem relação direta com a saúde da população, reduzindo de forma significativa o número de cáries na população abastecida. A Cagece utiliza as seguintes etapas no tratamento da água (ETAs Gavião e Oeste):

- Desinfecção (cloração)

A desinfecção é a destruição ou inativação de organismo patogênicos capazes de provocar doenças ou outros organismos indesejáveis. A desinfecção da água na ETA é feita com cloro e por isso o termo desinfecção é comumente substituído por cloração. A figura abaixo representa a etapa de desinfecção na Estação de Tratamento de Água – Gavião, na Região Metropolitana de Fortaleza, que conta ainda com a produção de cloro gasoso no próprio local, sendo utilizado as duas formas na desinfecção.

A Desinfecção da água na ETA Oeste é realizada através de cloro gasoso, utilizando cilindros de 900kg.

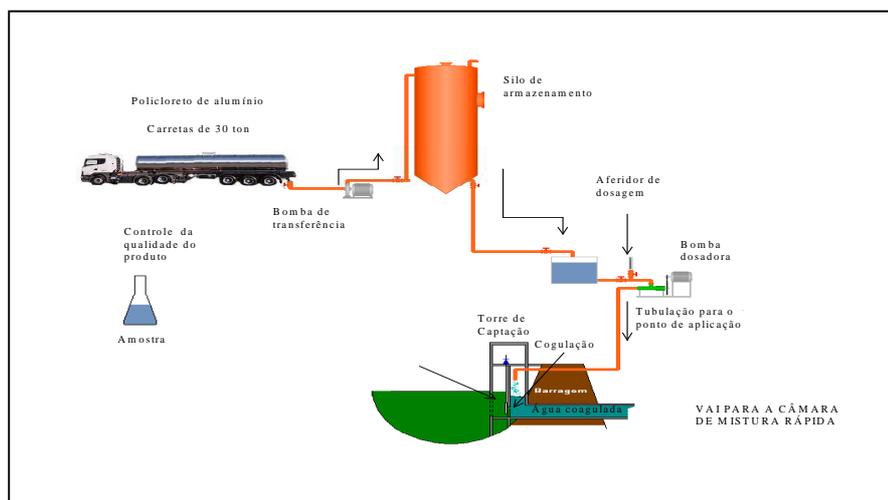


7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Coagulação

A coagulação consiste na adição de um coagulante (na câmara de mistura rápida), que ao reagir com alcalinidade existente na água bruta, hidroliza-se provocando desestabilização e agregação coloidal, proporcionando a formação de flocos. A figura abaixo representa as etapas de coagulação na Estação de Tratamento de Água – Gavião, na Região Metropolitana de Fortaleza. A ETA Oeste também utiliza o policloreto de alumínio.

Para melhorar eficiência da coagulação, nas duas ETAs são utilizados auxiliares de coagulação: polímero catiônico.

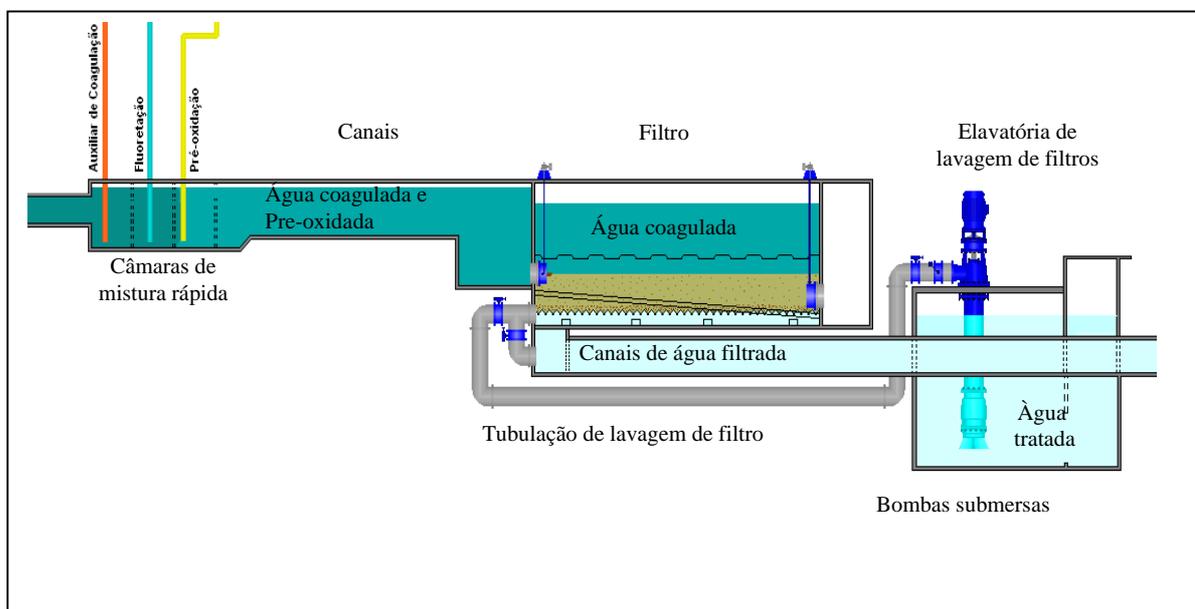


- Floculação

Aglomeramção de partículas (colóides coagulados) por efeito de transporte de fluido, formando partículas de tamanho suficientes para serem aderidos/retidos no leito filtrante.

- Filtração

A filtração consiste na passagem da água coagulada/floculada através de corpos porosos, capazes de reter em seu interior toda matéria insolúvel existente na respectiva água. Como meio poroso empregamos areia com granulometria uniforme, sustentada por camadas de seixos sobre fundo falso ou sistema de drenos. A figura abaixo representa as etapas de coagulação na Estação de Tratamento de Água – Gavião, na Região Metropolitana de Fortaleza.

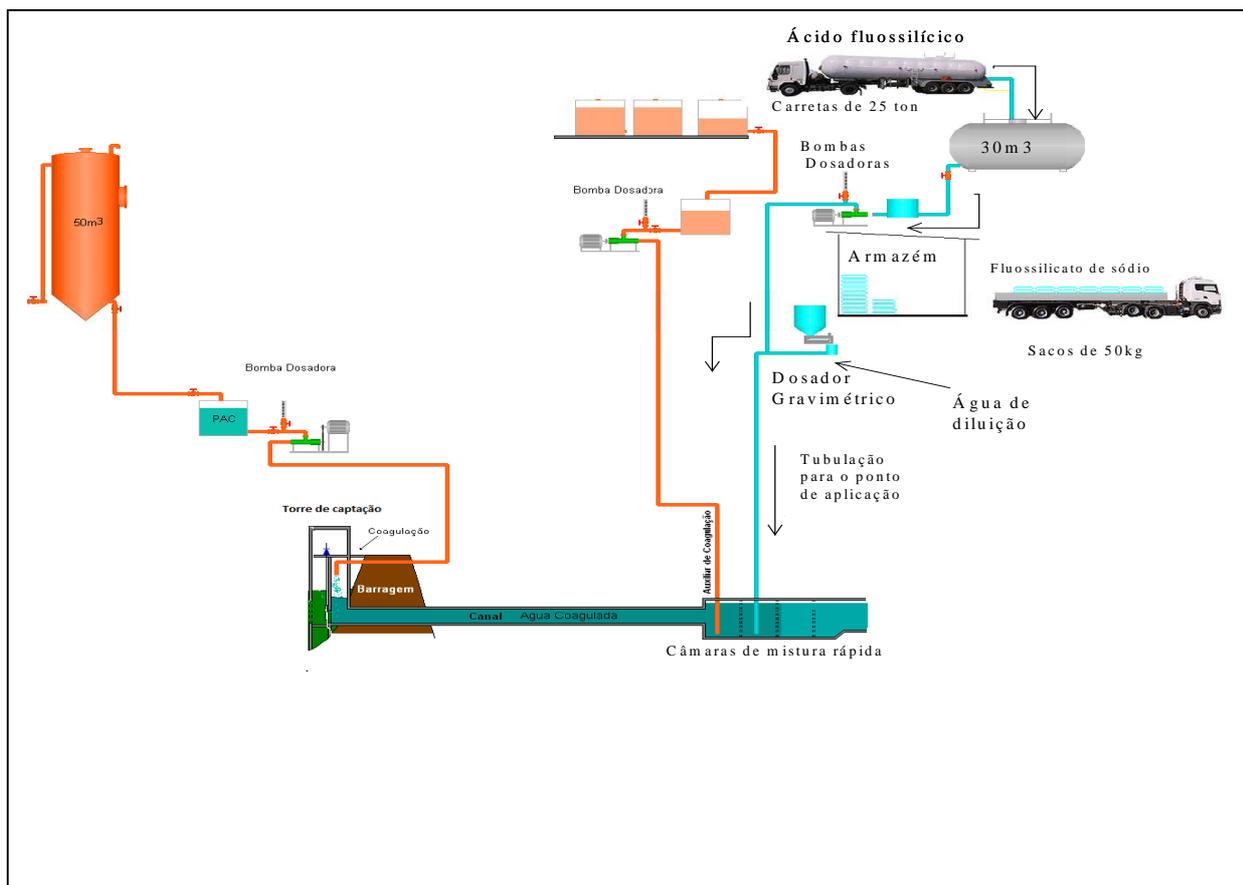


7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Tipos de Filtração Direta
 - i. **Filtração Direta Ascendente:** São utilizadas para tratamento de águas com turbidez baixa e pouca substância dissolvida, a floculação é realizada no próprio leito filtrante. São consideradas unidades completas de clarificação, não necessitando de unidades anteriores ou posteriores de tratamento. A filtração ocorre no sentido ascendente sendo efetuada no sentido do leito filtrante. Podem ser construídas em concreto armado, fibra de vidro ou aço carbono.
 - ii. **Filtração Direta Descendente:** Tecnologia de tratamento, onde se pode ter as etapas de mistura rápida, floculação e filtração, sendo que esta última ocorre no sentido descendente (ETA Gavião).
 - iii. **Filtração Direta com dupla Filtração:** Consiste na associação de filtros ascendentes, que recebem a água coagulada, seguida por filtros de fluxo descendentes que têm por finalidade reter as impurezas remanescentes dos primeiros filtros (ETA Oeste).

- Fluoretação

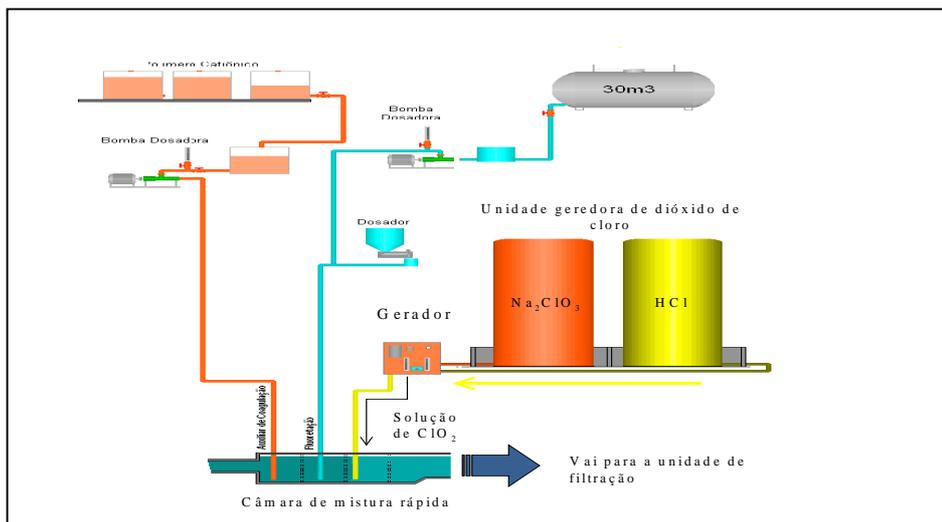
O flúor é o elemento presente na natureza que atua efetivamente no combate à cárie dentária, sendo a fluoretação das águas de abastecimento público o procedimento mais adequado para a administração deste elemento (produto). A figura abaixo representa a etapa de fluoretação na Estação de Tratamento de Água – Gavião, na Região Metropolitana de Fortaleza. A ETA Oeste também utiliza ácido fluossilícico.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Pré-oxidação

A pré-oxidação tem por objetivo principal auxiliar na eficiência da coagulação, realizar o controle de algas e microorganismo e reduzir a produção de gostos e odores. A figura abaixo representa as etapas de coagulação na Estação de Tratamento de Água – Gavião, na Região Metropolitana de Fortaleza. A ETA Oeste utiliza cloro gasoso nesta etapa de tratamento.



2- Sobre as atividades relacionadas ao esgoto

A Cagece é responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto em diversos municípios no Estado do Ceará. Nós somos a única empresa de saneamento no Brasil que destina a estações de tratamento 100% do esgoto coletado. A Cagece utiliza tecnologias de tratamento preliminar, primário e secundário na remoção de sólidos e areia, matéria orgânica e nutrientes. Os principais tipos de tratamento são as lagoas de estabilização, os reatores anaeróbios, os filtros submersos aerados e lodos ativados. Ao final do tratamento todo o efluente é desinfetado antes de ser lançado no corpo receptor.

O esgoto coletado em Fortaleza é tratado nos sistemas isolados ou no macrossistema de esgoto. Os sistemas isolados atendem aos conjuntos residenciais, através de redes convencionais, estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos. O macrossistema de esgoto conduz o efluente para a estação de pré-condicionamento de esgoto (EPC), onde todo processo é feito de forma automatizada através de rastelos, peneiras e desarenadores.

O monitoramento do fluxo de esgoto é feito no Centro de Controle Operacional de Esgoto (CECOE), onde se comanda e monitora remotamente as estações elevatórias que integram o Macrossistema de Esgoto de Fortaleza.

O esgoto do macrossistema após ser pré-condicionado é lançado ao mar através do emissário submarino de cerca de 3,2 km, a uma profundidade de 16 metros, numa área onde as correntes marítimas fazem a diluição, ou seja, a completa dispersão do efluente pré-condicionado, não permitindo o retorno para a praia. Nos últimos 600 metros do emissário, o efluente é dispersado através de 120 difusores. Esse procedimento atende às normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que determina parâmetros e condições de lançamento do efluente pré-condicionado. Anualmente são realizadas campanhas de monitoramento da fauna marinha e dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos do corpo hídrico, por uma empresa contratada.

Processo de Esgotamento Sanitário:

- Coleta e Transporte

O processo de esgotamento sanitário inicia-se com a coleta das águas servidas geradas pelas atividades humanas, comerciais e industriais, através de rede coletora convencional, composta por tubulações e poços de visita, cujo objetivo é reunir e promover o

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

afastamento dos esgotos através do transporte por gravidade para posterior tratamento e disposição final.

A rede de esgoto é um conjunto de obras que serve para coletar os dejetos das casas, vindos de banheiros, lavatórios, pias e lavanderia. O Sistema de Esgotamento é formada por várias estruturas, que tem início na calçada do cliente e finaliza na estação de tratamento. Na calçada é colocada a caixa de visita, também conhecida como caixa de calçada, e a partir daí o morador vai fazer sua ligação com a rede. A caixa da calçada está ligada à rede coletora, que passa nas ruas.

As tubulações de grande diâmetro que recebem o esgoto da rede coletora são chamadas coletores troncos ou interceptores e são responsáveis pelo escoamento do esgoto até a estação de tratamento de esgoto (ETE). Embora projetado para operar por gravidade, em certas partes do sistema de coleta são necessárias estações elevatórias (EE) para assegurar o fluxo contínuo dos esgotos através do bombeamento para as áreas mais altas, completando o ciclo.

Na região Metropolitana de Fortaleza (RMF), as redes coletoras de esgotos, cujas partes foram construídas em diferentes épocas, são compostas principalmente de tubos de PVC, em diâmetros variados, além daquelas com diâmetro superior a 500 mm, geralmente construídas em concreto e mais recentemente em PRFV, perfazendo um total atual de 2,90 km de rede coletora. Nos casos em que tais estações elevatórias são necessárias, utiliza-se ferro fundido nas tubulações.

Por último, todo esgoto é levado para a estação de tratamento, que trata os dejetos antes de lançá-los no seu destino final, garantindo que não haverá poluição. A rede de esgoto melhora a saúde da comunidade, trazendo solução para os problemas sanitários e ambientais de toda comunidade.

- Tratamento

O processo de tratamento de esgoto tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto e consiste, essencialmente, em processos de separação física e processos biológicos naturais destinados a decompor a matéria orgânica e reduzir o teor dos organismos e substâncias químicas nocivos ao meio ambiente.

Na região costeira de Fortaleza, a malha de esgotamento sanitário encaminha os esgotos coletados à Estação de Pré-condicionamento (EPC), onde é procedido um tratamento primário de separação física dos sólidos contidos no esgoto, através de operações de gradeamento para a remoção de sólidos grosseiros, peneiramento para a remoção de sólidos finos e desarenação para a remoção da areia carregada pelo esgoto. Após o pré-condicionamento, o esgoto é lançado ao mar para diluição, através de um emissário submarino.

- Disposição Final

A disposição do efluente tratado pela Cagece, através de suas diversas tecnologias comentadas anteriormente, tem dois caminhos a percorrer. Dependendo da bacia hidrográfica, a disposição poderá ser feita no emissário submarino, em se tratando da vertente marítima, ou em rios, riachos e seus afluentes que culminam por lançar o mar em seu trajeto final. Vale ressaltar que todo o tratamento adotado e disposição obedecem aos parâmetros dos órgãos ambientais reguladores.

b) Características do processo de distribuição

1- Distribuição de Água:

Em 31 de dezembro de 2016, nossas redes de distribuição de água totalizavam aproximadamente 14,1 mil km em tubulações de abastecimento e 1,8 milhão de ligações de água. O quadro abaixo indica a evolução de nossas redes de distribuição e ligações de água, tanto no Estado do Ceará como na Região Metropolitana de Fortaleza.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	2016		2015		2014	
	Estado	Fortaleza	Estado	Fortaleza	Estado	Fortaleza
Rede de Distribuição (m)	14.135.485	4.112.658	13.857.857	4.770.356	12.622.151	4.703.219
Ligações Reais de Água (unidades)	1.809.105	723.377	1.757.582	837.020	1.698.788	813.995

Desde a Estação de Tratamento de Água Gavião até os pontos de consumo, a água percorre cerca de 200 de quilômetros de adutoras e sub-adutoras, reservatórios e redes de distribuição, consumindo energia e demandando serviços permanentes, como inspeção de engenharia, operação de elevatórias, manutenção de tubulações e de equipamentos eletromecânicos, monitoramento de qualidade e controle de medição e de perdas de água.

Foram distribuídas aproximadamente 364,61 milhões de m³ de água, dos quais 233 milhões de m³ atenderam a RMF e 131 milhões de m³ para o interior. O sistema de produção de água da Região Metropolitana de Fortaleza é composto pela ETA Gavião e ETA Oeste, cujas capacidades de produção são de 6,9 m³/s e 0,7 m³/s, respectivamente.

- Tratamento de Água

Com relação a qualidade da água a Companhia realiza o monitoramento através de sua rede de laboratórios, que atualmente possui 206 unidades de análises localizadas no interior e na capital do Estado e que são responsáveis por realizar o controle da qualidade da água produzida a cada 2 horas.

O Laboratório Central, onde é realizado o monitoramento da água distribuída na capital e fornece suporte aos Sistemas do interior, é a maior unidade laboratorial da Cagece, e conta com procedimentos de avaliações utilizando tanto parâmetros básicos de controle como pH, turbidez, cloro, cor, coliformes totais e E. coli, quanto indicadores mais complexos como toxinas produzidas por algas (cianotoxinas), subprodutos da cloração, agrotóxicos e outros. Os resultados das análises feitas são disponibilizados mensalmente ao consumidor nas lojas de atendimento da Companhia e impressos nas contas dos clientes, conforme Decreto nº 5440/2005.

Para todos os sistemas de abastecimento de água da Cagece, a qualidade é monitorada através do cumprimento dos planos de amostragem apresentados às Vigilâncias Sanitárias Municipais, conforme exige a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde. Com sua rede de laboratórios de análises de água a Cagece realizou, em 2016, aproximadamente 1.959.601 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais) análises laboratoriais.

A aferição da confiabilidade analítica da rede de laboratórios da empresa é verificada através da participação em programas de proficiência interlaboratorial, que trata da comparação do desempenho de cada laboratório participante em relação ao grupo, constituindo-se uma ferramenta poderosa para a garantia da qualidade analítica dos laboratórios.

- Perdas de Água:

O indicador Água Não Faturada – IANF, que está inserido dentro do objetivo estratégico "Garantir o Crescimento Sustentável", é calculado a partir do somatório dos volumes faturados de água, volume recuperado de fraude, volume de carros pipas, volume recuperado de consumo elevado e volume recuperado de erro de leitura dividido pelo volume de água produzido comercial.

O resultado do IANF obtido em 2016 foi de 1,31% fechando em 24,92%, abaixo dos 26,50% obtidos em 2015. O decréscimo se deu, principalmente, devido à realizações de ações principalmente de combate às fraudes e ligações clandestinas, pesquisa ativa e retirada de vazamentos, além da constante renovação do parque de hidrômetros, que mantém os equipamentos com idade média em torno de quatro anos.

Além disso, ressaltamos que a Cagece utiliza ferramenta de gestão de perdas bastante avançada, denominada SISCOPE (Sistema de Controle de Perdas), constantemente atualizada e otimizada e hoje.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No ano de 2016 a Cagece operou em 151 dos 184 municípios do Ceará, sendo responsável pelo atendimento de 306 localidades no estado, com sistemas de abastecimento de água, representando aproximadamente 5,5 milhões de habitantes beneficiados. Ou seja, 98,23% (ICA) da população urbana na área de atuação da companhia com acesso à rede de abastecimento de água. Deste total de 5,5 milhões de habitantes, estão em situação ativa cerca de 4,5 milhões, o que representa 80,05% (IAA) da população urbana na área de atuação da companhia sendo efetivamente atendida.

Ao todo, foram 141.057 novos habitantes beneficiados, quando comparado dezembro de 2015 com dezembro de 2016. Além disso, houve incremento de 419 mil de habitantes (8,13%), se comparado a 2012, dado que resulta do trabalho sistemático das unidades de negócio da companhia na realização de pequenas expansões e na execução de obras de expansão em Aracati (2012/2015), Umari (2014) e de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Tauá por meio de reforço de rede (2013) e a ampliação do sistema adutor do Complexo Integrado do Jaburu (2012). Em dezembro a Cagece alcançou a marca de 1.808.904 clientes reais, com incremento de 2,85% em relação ao ano anterior, sendo 94,12% de clientes residenciais conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Clientes por Categorias	2016	2015	Var%
Residencial	1.702.716	1.653.355	2,99%
Pública	12.883	12.789	0,74%
Mista	5.875	5.871	0,07%
Industrial	7.204	7.609	-5,32%
Ent. Filantrópica	29	28	3,57%
Comercial	80.197	77.732	3,17%
Total	1.808.904	1.757.384	2,93%

Além disso, a Companhia opera algo em torno de 14.099 Km de rede de distribuição de água e mais 4.606 Km de rede coletora e tratamento de esgoto.

Houve também incremento de 26.967 ligações ativas de água e incremento de 27.505 ligações ativas de esgoto, que ajudaram a Cagece a ultrapassar os 270 milhões de m³ de água faturada e mais de 94 milhões de metros cúbicos de esgoto. A rede de água da companhia encerrou o ano 2016 com um índice de utilização de 80,21% e a rede de esgoto, com 77,91%.

ii. Condições de competição nos mercados

A concorrência no segmento de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, setor de atuação da Cagece, ainda pode ser considerada sem grandes ameaças para a Companhia, tendo em vista a tecnologia envolvida na atividade de saneamento e a necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia.

As prefeituras dos municípios em que a Cagece presta seus serviços, entretanto, poderão vir a ser consideradas concorrentes da Cagece, diante da rescisão dos contratos de concessão e possibilidade de fornecimento direto desses serviços à população. Contudo, nestes casos, as prefeituras deverão indenizar a Companhia pelos investimentos realizados e não amortizados / depreciados. Outro possível concorrente pelo mercado são as empresas privadas que atuam no setor de saneamento.

Em geral, a Cagece não enfrenta concorrência nos municípios nos quais presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além dos municípios onde não operamos, que conduzem de forma independente suas atividades de abastecimento de água, temos como concorrentes poucas empresas que realizam o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa e as que perfuram poços artesanais, e embora o valor seja menor essa água não tem devido controle de qualidade.

Com a aprovação do marco regulatório do setor de saneamento, por meio da Lei nº. 11.445/07, pode haver a possibilidade da Cagece vir a enfrentar uma maior concorrência por parte de empresas privadas, visto que esta Lei permite a prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico por empresas de capital privado.

Acreditamos que, por deter Concessões em parcela significativa da quantidade de municípios do Estado do Ceará, totalizando aproximadamente 82% dos municípios do Estado, a economia de escala que atingimos assegura a Companhia vantagens em relação a eventuais concorrentes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

d) Eventual Sazonalidade:

O faturamento da Cagece é calculado em função do volume de água consumido pelo cliente e pelo volume de esgoto coletado. O quadro abaixo demonstra o comportamento mensal dos volumes faturados de água e esgoto nos últimos três anos.

Meses	Volume Faturado Água (1.000 m3)		
	2016	2015	2014
jan	23.452	23.806	23.248
fev	22.444	23.312	23.110
mar	22.668	22.040	22.797
abr	22.395	22.082	22.894
mai	22.270	22.287	22.430
jun	22.444	22.589	22.875
jul	22.131	22.413	22.715
ago	22.155	22.529	22.717
set	22.664	23.194	23.330
out	22.659	23.216	23.526
nov	22.643	23.615	23.921
dez	22.507	23.336	23.526
total	270.616	274.419	277.091

Fonte: SEI /Comercial/ Faturamento (PRAX)

Meses	Volume Faturado Esgoto (1.000 m3)		
	2016	2015	2014
jan	8.015	7.859	7.571
fev	7.842	7.945	7.778
mar	7.912	7.592	7.734
abr	7.935	7.684	7.740
mai	7.871	7.728	7.849
jun	7.935	7.777	7.807
jul	7.870	7.700	7.584
ago	7.837	7.788	7.681
set	7.902	7.902	7.825
out	7.942	7.936	7.849
nov	7.918	8.032	7.969
dez	7.949	7.979	7.802
total	94.928	93.922	93.189

Fonte: SEI /Comercial/ Faturamento (PRAX)

Conforme quadro acima do volume faturado de água, no período de 2014 a 2016, ocorreu uma diminuição do volume motivado, principalmente, pela escassez hídrica e pela introdução da tarifa de contingência que deve induzir a população a reduzir o consumo em 10% e 20%. No que diz respeito ao esgoto, o crescimento vegetativo com aumento das extensões de rede tem mantido a constância neste indicador mesmo com a queda nos volumes faturados de água.

No período de janeiro a junho de cada ano ocorre uma redução no volume faturado de água devido ao período chuvoso, diferentemente do período que corresponde aos meses de julho a dezembro em que temos os meses mais quentes dos anos e, conseqüentemente, a elevação no consumo de água.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

- i. Descrições das relações mantidas com fornecedores inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;
- ii. Eventual dependência de poucos fornecedores
- iii. Eventual volatilidade em seus preços

Materiais

Os principais materiais adquiridos são materiais de tratamento de água e de esgoto, tubos e conexões de diversos tipos (pvc, ferro, prfv, etc) e diâmetros, registros e válvulas para manobras de rede, controle de pressão e macro-medição, hidrômetros residenciais e comerciais, conjunto moto bombas para captação e adução da água, reagentes para realização de testes laboratoriais de qualidade de água, todos ligados diretamente a atividade fim da Companhia.

Os valores gastos, principalmente com material de tratamento nos últimos três anos, corresponderam a 6,20%, 6,78% e 15,94% dos custos despesas totais da Companhia, respectivamente. Abaixo quadro com o demonstrativo da redução dos valores gastos com materiais nos últimos três exercícios.

Material de Tratamento - Valor em R\$ mil			
	2016	2015	2014
Valor	47.142	45.404	43.236
% sobre a DEX	6,20%	6,78%	15,94%
% sobre a Receita Líquida	4,45%	5,57%	11,22%

Toda a aquisição dos materiais é realizada através de licitação de acordo com o que determina a lei de licitações 8.666/93 e alterações posteriores.

Alguns materiais de tratamento, devido a especificidade de uso, possuem poucos fornecedores, entretanto a grande maioria dos materiais apresenta vários fornecedores aptos a entregar o material com a qualidade desejada.

Os preços de alguns materiais podem sofrer variação decorrente da variação cambial. Porém, ressaltamos que a maioria dos materiais utilizados estão sujeitos apenas ao reajuste da inflação.

Energia Elétrica

A utilização da energia elétrica é essencial para a atividade fim da Cagece, representando um dos maiores custos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, os gastos com a energia elétrica utilizada corresponderam a 12,89%, 15,44% e 24,59%, respectivamente, de nossos custos e despesas operacionais, conforme quadro abaixo:

Energia Elétrica - Valor em R\$ mil			
	2016	2015	2014
Valor	97.915	103.386	66.703
% sobre a DEX	12,89%	15,44%	24,59%
% sobre a Receita Líquida	9,25%	12,69%	17,31%

O fornecimento de energia elétrica praticada pela Concessionária de Energia Elétrica do Ceará - Enel, ocorre através das resoluções homologatórias publicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A energia elétrica é fornecida por um único fornecedor que é a Enel.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os valores realizados decorrentes do fornecimento de energia elétrica variam de acordo com a tensão específica do local, a estrutura tarifária e a capacidade contratada de demandas de potência máxima.

Água Bruta

A água bruta, item essencial para a atividade fim da Cagece, representa um dos gastos mais significativos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 os gastos com água bruta utilizada corresponderam a 7,13%, 6,12% e 5,57%, respectivamente, de nossos custos operacionais, conforme quadro abaixo:

Água Bruta - Valor em R\$ mil			
	2016	2015	2014
Valor	54.154	48.473	38.319
% sobre a DEX	7,13%	6,12%	5,72%
% sobre a Receita Líquida	5,12%	5,81%	4,70%

O fornecimento de água bruta é praticado pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, com a missão de gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará e da União, por delegação, de forma integrada, participativa e descentralizada, promovendo o seu uso racional, social e sustentado.

A água bruta é fornecida por um único fornecedor que é a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, conforme legislação em vigor.

:

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a) Montante total de receitas provenientes do cliente:**
- b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:**

Não existem clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Formulário de Referência

7. Atividade do Emissor

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Lei de Criação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (Lei Estadual nº 9.499/71)

A Cagece foi criada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971 e alterada pela Lei estadual nº 15.348, de 02 de maio de 2013 e tem por objetivo o serviço público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Estado do Ceará, operando diretamente ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica mediante contrato, sendo tais serviços regulados na capital do Estado do Ceará pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/07)

A Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, ou Lei Federal de Saneamento Básico, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios, e dispõe sobre a política federal de saneamento básico, a qual, com o advento dos Planos de Saneamento Básico (PMSB e PLANSAB), deverá orientar a alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União no setor de saneamento básico. Por se tratar de legislação recente, ainda há incertezas sobre como a Lei Federal de Saneamento Básico será regulamentada em âmbito federal, estadual e/ou municipal, conforme aplicável, ou ainda sobre como ela será interpretada judicialmente.

A referida Lei prevê, para os serviços públicos de saneamento básico, os seguintes princípios: universalização, integralidade, eficiência e sustentabilidade econômica, transparência das ações, controle social e integração das infra-estruturas e serviços com a gestão dos recursos hídricos.

Com relação ao ponto mais polêmico que envolve o setor – o exercício da titularidade -, a solução encontrada foi não definir expressamente o titular do serviço, deixando a questão em aberto principalmente no que se refere aos municípios com sistemas integrados de saneamento. O titular dos serviços pode delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços, mediante convênio, a outros entes federativos, nos termos do art. 241 da Constituição da República e da Lei 11.107/05. Para dirimir a questão da prestação integrada dos serviços, seja nas regiões metropolitanas ou em microrregiões, a lei permite que as atividades de regulação e fiscalização possam ser exercidas mediante gestão associada, por convênio de cooperação ou consórcio público integrado pelos titulares dos serviços.

Além disso, a nova lei do saneamento básico define as diretrizes e os objetivos da política federal de saneamento básicos a serem observados em caso de recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades do Governo Federal, e prevê expressamente a possibilidade de subsídios como instrumento de política social para garantir o acesso aos serviços de saneamento básico a todos, especialmente para a população de baixa renda. Os subsídios podem ser diretos, por meio das tarifas, ou internos, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos.

Por fim, o texto sancionado confere relevante ênfase aos usuários, que terão amplo acesso às informações sobre os serviços, além do controle social – um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação, o que possibilitará a fiscalização quanto ao cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados.

Sem dúvida, a aprovação da lei n. 11.455/07 representa um significativo avanço para a sociedade, principalmente porque conseguiu conciliar os interesses divergentes entre os três principais *players* do segmento: as companhias públicas estaduais de saneamento, as concessionárias privadas e os municípios, na tentativa de dirimir o conflito que se transformou no imbróglio responsável pela obstrução, durante mais de uma década, do processo legislativo que viria estabelecer o marco regulatório para o setor de saneamento básico no País.

Lei de Concessão dos Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/95)

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que, dentre outros aspectos, dispõe sobre as condições contratuais específicas à modalidade, determinando a realização de licitação pública para a referida contratação, definindo serviço adequado, delimitando os direitos dos usuários e adotando a política tarifária como forma de remuneração.

Entidade Reguladora Estadual (ARCE)

Outro fator importante para melhoria da prestação dos serviços públicos no Ceará foi, a criação de uma autarquia municipal denominada Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, em 30 de dezembro de 1997, dotada de autonomia

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

orçamentária, financeira, funcional e administrativa que tem como finalidade promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade e universalidade.

A ARCE atua na regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), nos termos da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento, e da Lei 14.394, de 7 de julho de 2009, define a atuação da ARCE relacionada aos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Ceará. Sua ação reguladora se aplica aos sistemas operados pela concessionária em 148 municípios do Ceará (com exceção de Fortaleza), além da elaboração de instrumentos normativos e atendimento a reclamações de usuários pela Ouvidoria da Agência.

Entidade Reguladora Municipal (ACFOR)

A Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR tem como objeto a regulação, fiscalização e o controle dos serviços públicos concedidos, permitidos ou terceirizados de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Foi criada por força da Lei Municipal nº. 8.869/2004 aos 19 de julho de 2004, alterada nos termos da Lei nº. 9.500/2009, de 25 de setembro de 2009, que transformou ARFOR em ACFOR, sendo uma autarquia municipal de direito público interno, com poder de polícia, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa. A antiga ARFOR sucedeu a Agência Reguladora de Limpeza, ARLIMP, em seus direitos e obrigações, tendo sua competência não mais restrita a limpeza pública, mas a todos os serviços delegados, cuja competência seja concedida por lei específica.

ACFOR exerce suas atividades com base nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Municipal Nº 8.869 de 19 de julho de 2004 e demais normas legais, regulamentares e instrumentos contratuais pertinentes.

A ACFOR tem como finalidade de atender ao interesse público, assegurando que os entes regulados respeitem os direitos dos usuários e prestem, com justiça e equidade, serviços adequados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas.

Sua ação regulatória se aplica aos sistemas operados pela concessionária no município de Fortaleza, além da elaboração de instrumentos normativos e atendimento às reclamações de usuários por meio da Ouvidoria da Autarquia.

Atualmente, o município de Fortaleza possui contrato de concessões dos serviços públicos de saneamento ambiental com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário).

Lei das Licitações Públicas (Lei Federal nº 8.666/93)

De acordo com a Lei de Licitações e o Decreto Estadual nº 29.337/2008, o processo de licitação pública, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, tem início com o envio do processo à Central de Licitações do Estado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, após esse procedimento há a publicação, pelo ente da Administração Pública responsável, no diário oficial do respectivo ente federativo e em jornal local de grande circulação, de aviso quanto à realização do certame, que será conduzido nos termos do correspondente edital. O Edital é o documento que fixa as regras a serem seguidas, tanto pelo Poder Público quanto pelos licitantes, devendo especificar, entre outros, os seguintes elementos:

- (i) Objeto, prazos e justificativa da licitação;
- (ii) Formas de participação dos licitantes, isoladamente ou reunidos em consórcio, nacionais ou estrangeiros;
- (iii) Descrição dos requisitos de habilitação jurídica, econômica e técnica dos licitantes e regularidade fiscal;
- (iv) Prazos para apresentação das propostas;
- (v) Critérios de classificação de propostas; e
- (vi) Descrição da qualificação requerida para a adequada execução, pelo futuro contratado, do objeto licitado.

É realizado o certame na data e horário, ora publicados, conforme o prazo de cada modalidade de licitação. Toda a habilitação dos licitantes participantes é analisada e depois de recebidas as propostas, a Administração Pública deve examinar cada proposta de acordo com os critérios e requisitos fixados no edital, notadamente:

- (a) Qualidade técnica da proposta;
- (b) Menor preço ou menor tarifa;
- (c) Técnica e preço; e
- (d) Maior oferta de pagamento a título de outorga.

As licitações da Cagece são centralizadas na Central de Licitações do Estado na Procuradoria Geral do Estado – PGE, que também são regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, dependendo da modalidade de cada licitação.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Outorga do Direito de uso da água

A Outorga é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida e regulada pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, Lei Estadual 11.996, de 24 de julho de 1992 e decretos 23.067/94 e 23068/94, tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.

Resolução CONERH Nº 2 DE 09/04/2013 - Aprova a tabela de emolumentos para análise e expedição da outorga de direito de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica.

Decreto 31.076 de 12 de dezembro de 2012, regulamenta os artigos 6º a 13 da Lei nº 14.844 de 2010, referentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica, cria o sistema de outorga para uso da água e de execução de obras e dá outras providências.

Regras relativas ao uso da água

Reconhecendo a importância da garantia da oferta de água, como fator determinante para o desenvolvimento econômico e social do Ceará, o governo estadual criou, em 1987, a Secretaria de Recursos Hídricos, órgão especialmente voltado para gestão da água.

O ordenamento jurídico e institucional de gestão das águas no Ceará foi estabelecido pela Lei nº 11.996 de 24 de julho de 1992, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos – SIGERH. O exercício da gestão apontou diversos desafios e caminhos que não puderam ser previstos em sua plenitude pela legislação estadual. Embora, várias peças jurídicas tivessem sido elaboradas, regulamentando e complementando o Sistema. Também, por diversas vezes, foi realizado o esforço de reformulação da Lei nº 11.996. É ponderável, a convicção de que se torna necessário um amplo debate, com todos os segmentos que possam contribuir na incorporação de novos conceitos e práticas, privilegiando a participação social consubstanciada nos Comitês de Bacias Hidrográficas instalados no Estado, com o objetivo de viabilizar a reformulação da referida Lei.

A Política Nacional de Recursos Hídricos estabelece nos seus princípios a necessidade de observar a unidade entre os aspectos qualitativos e quantitativos, utilizando os instrumentos de gestão, como o enquadramento de corpos de água em classes de uso. Refere-se também, a importância em se promover à gestão da água associada aos preceitos da gestão ambiental. Diante deste quadro, o Estado do Ceará vem desenvolvendo esforços na busca da melhor gestão dos recursos hídricos em seu território, sejam eles superficiais ou subterrâneos.

Em 1993, o Estado do Ceará criou a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), vinculada a Secretaria de Recursos Hídricos, cuja missão é o gerenciamento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado.

O Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH e da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, vem aplicando os referidos instrumentos, conforme a realidade ambiental da base física do Estado e da economia e cultura de seu povo. Ainda assim, são reconhecidos pelos órgãos gestores a necessidade de um aprofundamento do diálogo com os diversos segmentos envolvidos na gestão; prover de maneira mais sistemática a interface entre o sistema ambiental e o sistema de recursos hídricos; incorporar, gradativamente, a aplicação dos instrumentos acima citados às instâncias consultivas e deliberativas, em especial os instrumentos de outorga e cobrança com a Alocação Negociada de Água.

Através do Decreto Estadual nº 27.271, de 28 de novembro de 2003, o Governo do Estado do Ceará decreta que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais do domínio do Estado do Ceará ou da União por delegação de competência decorrerá da outorga do direito de seu uso, emitida pela Secretaria dos Recursos Hídricos, e será efetivada de acordo com o estabelecido neste Decreto, objetivando viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, para obras de infra-estrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água.

A Cagece, ciente da importância da preservação dos recursos hídricos e buscando se adequar à legislação vigente vem providenciando junto a Secretaria de Recursos Hídricos - SRH e a Agência Nacional de Águas – ANA a outorga dos seus sistemas de captação de água, estando, até o final do ano de 2010, 107 sistemas outorgados e 60 com processos de outorga em tramitação.

Monitoramento da Qualidade da Água

Para todas as etapas de produção de água potável existem exigências de monitoramento da qualidade com vistas à garantia de não oferecer riscos à saúde, que estão descritas na Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. A CAGECE realiza esse monitoramento desde o manancial de água bruta até a rede de distribuição.

Todos os sistemas produtores com Estação de Tratamento de Água (ETA) dispõem de um pequeno laboratório, onde a cada duas horas são colhidas amostras da água bruta e tratada para análise, de forma a ajustar o processo de tratamento para adequar as características físicas, químicas e microbiológicas da água bruta ao padrão de potabilidade.

Após a saída da ETA a qualidade da água passa a ser monitorada pelos laboratórios regionais, os quais são responsáveis por aferir a qualidade através de análises laboratoriais em amostras de água de reservatórios e redes, em quantidade e frequência exigidas pela Portaria 2914/MS. Cada unidade de Negócio do interior conta com um laboratório regional de médio porte que dá o suporte de controle de qualidade

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

aos sistemas sob sua responsabilidade. São nestes laboratórios regionais que a água distribuída na rede é avaliada diariamente através de análises em amostras coletadas em pontos estratégicos numa quantidade que varia de acordo com o total de população abastecida.

A Cagece possui atualmente, além dos 192 mini laboratórios das ETAs, 8 laboratórios regionais, e um Laboratório Central, localizado em Fortaleza qual é responsável por monitorar diariamente a qualidade da água distribuída por toda a rede de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú; pelas análises completas da Estação de tratamento do Gavião; além do monitoramento hidrobiológico de todos os mananciais superficiais utilizados pela CAGECE, sendo através deste último que a Cagece garante o controle de células de cianobactérias e cianotoxinas nas estações de tratamento, visto que analisa estes parâmetros na água bruta e tratada, além de bioensaios de toxicidade.

Além dos diferentes níveis de controle, a Cagece realiza o monitoramento de todos os outros parâmetros de qualidade exigidos pela Portaria 2914/MS, como metais pesados, agrotóxicos, substâncias orgânicas, e outras que representam risco à saúde, conforme exige a Portaria, através de contratação de laboratórios certificados com a ISO/IEC 17025.

O consumidor pode ter acesso as informações sobre a qualidade da água em qualquer tempo, através das lojas de atendimento, portal da Cagece, em sua conta de água ou diretamente na Gerência de Controle de Qualidade do Produto da Cagece.

Monitoramento da Qualidade do Esgoto Tratado

Para monitoramento da qualidade do esgoto tratado a cagece realiza análises laboratoriais para todos os parâmetros estabelecidos pela Portaria 154/02 da SEMACE e, Resoluções 357 e 430 do CONAMA. Além do monitoramento rotineiro da qualidade, as Estações de tratamento de esgoto também são monitoradas com relação a eficiência da tecnologia de tratamento, como remoção de carga orgânica, sólidos totais e coliformes. São analisados mensalmente os parâmetros de pH, condutividade, turbidez, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, demanda química e bioquímica de oxigênio, oxigênio dissolvido, sulfato, sulfeto, óleos e graxas, nitrogênio amoniacal, cloretos, fósforo, sólidos fixos, sólidos voláteis, coliformes totais e coliformes termotolerantes. Para todos os outros parâmetros a Cagece realiza contratação externa através de serviços terceirizados em laboratórios com certificação de qualidade 17025.

Regulação de Tarifas no Estado do Ceará

A estrutura tarifária aplicada busca uma referência onde seja possível permitir o acesso de todos aos serviços, incentivar o uso racional da água que é um bem escasso no estado, financiar a continuidade da prestação dos serviços e possibilitar investimentos para a ampliação do atendimento.

A tarifa praticada atualmente pela Cagece continua sendo apenas suficiente para financiar as despesas de operação e manutenção e para remunerar parte do capital investido, o que compromete a capacidade de ampliação e melhoria dos serviços prestados.

A política tarifária da companhia é traçada a partir dos seguintes princípios e objetivos tarifários:

- Acessibilidade por parte dos clientes;
- Uso racional dos serviços;
- Continuidade da prestação dos serviços nas áreas beneficiadas;
- Investimentos para expansão dos serviços;
- Estabilidade econômico-financeira da empresa.

A proposta de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é elaborada seguindo o método dos custos médios incorridos, estando inserida nos custos incorridos a remuneração dos investimentos realizados. A adoção desse procedimento decorre da necessidade da empresa de garantir a continuidade da prestação dos serviços para aqueles clientes já contemplados e permitir o acesso de novos clientes aos benefícios proporcionados pelos serviços de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto sanitário, observando se as tarifas praticadas são adequadas para tornar possível a estabilidade econômico-financeira da empresa. Além disso, a estrutura de tarifas praticada estimula o uso racional dos serviços, incentivando a redução de desperdícios na utilização de água tratada, bem público escasso, e maior controle dos efluentes sanitários.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A Política Ambiental da Cagece foi instituída por meio da Resolução 12/13/DPR de 27 de março de 2013 e tem como premissa atender às exigências da legislação ambiental vigente e de outros requisitos subscritos pela empresa voltados à proteção do meio ambiente.

Assim, a última versão publicada de sua Política Ambiental apóia-se nas seguintes diretrizes:

- Desenvolver suas atividades em atendimento às exigências da legislação ambiental vigente e de seus regulamentos e normas internas voltados à proteção do meio ambiente, trabalhando para o aperfeiçoamento dos mesmos;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Desenvolver procedimentos para avaliação do desempenho ambiental dos seus sistemas produtivos, buscando o aprimoramento contínuo de seus processos, com ênfase naqueles que geram impactos ambientais significativos;
- Adotar em seus processos, produtos e serviços os princípios da prevenção da poluição, reduzindo os impactos ambientais, a geração de resíduos, bem como fazendo uso racional da água, energia, insumos e reutilizando materiais;
- Estabelecer, revisar e acompanhar os objetivos e metas ambientais;
- Estabelecer metas para implementar Projetos de Reúso de Efluentes Tratados e firmar parcerias junto a instituições federais, estaduais e municipais, comunidade acadêmica e sociedade civil organizada para viabilizar a implementação dos referidos projetos;
- Promover o engajamento e o comprometimento de seus funcionários com o cumprimento dos objetivos e metas ambientais estabelecidas pela Empresa, buscando a melhoria contínua;
- Promover e manter, de forma constante, programas de educação sanitária e ambiental, junto ao público interno e externo, que visem ao comportamento adequado com relação ao meio ambiente;
- Promover a implantação e a sustentação de um Sistema de Gestão Ambiental na Empresa;
- Documentar e implementar sua Política Ambiental, divulgando-a para os empregados, contratados, órgãos governamentais, comunidade, clientes e fornecedores estabelecendo, revisando e atualizando periodicamente os objetivos e as metas que traduzem esta Política;
- Contemplar as necessidades da implementação desta Política Ambiental no programa de desenvolvimento dos seus recursos humanos.

No que diz respeito ao cumprimento da regulação ambiental, a Companhia exerce suas atividades de planejamento, implantação e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário buscando obedecer aos conjuntos de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente, uma vez que, a não observância destas pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. A Lei Federal nº. 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.179, de 21 de setembro de 1999 (“Decreto 3.179/99”), estabelece sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito. Os valores de multa administrativa variam de R\$ 50,00 a R\$ 50,00 milhões, podendo, em alguns casos específicos de reincidência, dobrar ou triplicar o valor.

Em paralelo, de forma a manter a qualidade ambiental de suas atividades, a Companhia aderiu em 2010 (Portaria 077/10/DPR) à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). A A3P é um projeto que se iniciou no Ministério do Meio Ambiente em 1999, e possui um papel estratégico na revisão de padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, no âmbito da administração pública. A agenda tem por objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, seguindo os seguintes eixos temáticos:

- Gestão de Resíduos;
- Licitações Sustentáveis;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Sensibilização e Capacitação dos servidores;
- Uso Racional de recursos.

Além da A3P, a Companhia conta com certificação da qualidade baseado na Norma NBR ISO/IEC 17025:2005. As unidades que apresentam esta certificação são os Laboratório Central e de Hidrometria, possuindo manual da Qualidade específico para seu Sistema de Gestão da Qualidade. Essa certificação exige requisitos gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração e sua norma é publicada internacionalmente pela International Organization of Standardization (ISO) em conjunto com a International Electrotechnical Commission (IEC). No Brasil a publicação é feita pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),

Os laboratórios da Cagece com essa certificação são submetidos periodicamente à auditoria do acreditador. O órgão no Brasil autorizado a dar tal acreditação é o Inmetro, através da Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Esta certificação dos laboratórios garante uma melhor qualidade no serviço, impactando diretamente na qualidade de vida da população por meio do monitoramento dos mananciais (para o laboratório central) e na medição e correto faturamento da água consumida (no caso do laboratório de hidrometria).

Além da A3P e do SGQ , está em fase de implantação e certificação do Sistema ISO 14001 nas duas principais Estações de Tratamento de Água da Companhia: ETA Gavião localizada no município de Pacatuba e ETA Jaburu, localizada no município de Tianguá. Estas duas ETAs juntas abastecem cerca de 2.991.153 habitantes e 350.000 habitantes, respectivamente..

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não há dependência da Cagece em relação a patentes, marcas, concessões, franquias ou contratos de royalties que sejam essenciais para o desenvolvimento de suas atividades.

Contudo, a Companhia possui concessões para o desenvolvimento das suas atividades, qual seja, prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A Companhia também depende de licenças ambientais para o desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito acima.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:
- b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:
- c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:

Alíneas não aplicáveis, pois a Cagece não desenvolve atividades em outros países. Deste modo, toda receita é gerada e proveniente do Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não se aplica.

7.8 - Políticas socioambientais

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.8 Em relação a políticas públicas socioambientais, indicar:

- a. **se o emissor divulga informações sociais e ambientais**
- b. **a metodologia seguida na elaboração dessas informações**
- c. **se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**
- d. **a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

A Cagece não divulga suas informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

7. Atividades do emissor

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários

Formulário de Referência

8. Negócios extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não ocorreu nenhuma aquisição ou alienação relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Formulário de Referência

8. Negócios extraordinários

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alteração.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Formulário de Referência

8. Negócios extraordinários

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não se aplica.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Formulário de Referência

8. Grupo econômico

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações adicionais consideradas relevantes pela Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Formulário de Referência

9. Ativos relevantes

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor.

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização.

Os principais ativos operados pela Companhia consistem em sedes administrativas, reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto).

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, o valor líquido total do ativo imobilizado e do ativo intangível da Companhia era de R\$ 2,943 bilhões, R\$ 3,037 bilhões, e R\$ 3,080 bilhões, respectivamente, incluindo as concessões de titularidade da Companhia (ativos intangíveis).

A Companhia é proprietária de seu edifício-sede e de todos os principais outros edifícios administrativos. Todos os bens relevantes estão situados no Estado do Ceará, conforme exemplificado na tabela preenchida a seguir.

b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

- i. **Duração**
- ii. **Território atingido**
- iii. **Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos**
- iv. **Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor**

As informações sobre concessões estão descritas no item 9.1 "a" deste Formulário de Referência. Tabela preenchida a seguir.

c) As sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

- i. **Denominação social**
Não se aplica
- ii. **Sede**
Não se aplica
- iii. **Atividades desenvolvidas**
Não se aplica
- iv. **Participação do emissor**
Não se aplica
- v. **Se a sociedade é controlada ou coligada**
Não se aplica
- vi. **Possui-se registro na CVM**
Não se aplica
- vii. **Valor contábil da participação**
Não se aplica
- viii. **Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.**
Não se aplica
- ix. **Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor**

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**contábil**

Não se aplica

- x. **Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados**

Não se aplica

- xi. **Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais**

Não se aplica

- xii. **Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

Não se aplica

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
UNIDADE DE NEGOCIO METROPOLITANA LESTE	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO METROPOLITANA OESTE	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA METROPOLITANA	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DO BANABUIÚ	Brasil	CE	Quixada	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DOBAIXO JAGUARIBE	Brasil	CE	Russas	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE	Brasil	CE	Acopiara	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DO SALGADO	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DO PARNAIBA	Brasil	CE	Crateús	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DA SERRA DA IBIAPABA	Brasil	CE	Tianguá	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DA BACIA DO ACARAÚ	Brasil	CE	Sobral	Própria
UNIDADE DE NEGOCIO DA BACIA DO CURÚ LITORAL	Brasil	CE	Itapipoca	Própria
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	Brasil	CE	Diversos	Própria
ADUTORAS - $\bar{i} > 300$ MM	Brasil	CE	Diversos	Própria
COLETOR TRONCO- $\bar{i} > 300$ MM	Brasil	CE	Diversos	Própria
SISTEMA INTEGRADO REGIÃO METROPOLITANA	Brasil	CE	Diversos	Própria
SISTEMA INTEGRADO REGIÃO DA IBIAPABA	Brasil	CE	Diversos	Própria
UNIDADE ADMINISTRATIVA	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
ESTAÇÃO DE PRECONDICIONAMENTO DE ESGOTO	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
SEDE CAGECE	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
OFICINA DE HIDROMETRO	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
UNIDADE DE TRANSPORTE	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
LABORATÓRIO DE MEDIÇÃO	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
LABORATÓRIO CENTRAL	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
CENTRO DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - GAVIÃO	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - OESTE	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - JABURU	Brasil	CE	Tianguá	Própria
ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO - EPC	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria
UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
UNIDADE DE NEGOCIO METROPOLITANA SUL	Brasil	CE	FORTALEZA	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Água de beber	10 anos	1. Colidência de marcas pela falta de acompanhamento do registro e conseqüentemente de defesa por parte da empresa.	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.
Marcas	Cagece (classe 39) - marca antiga	10 anos	1 - Não pagamento de txas junto ao INPI	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.
Marcas	Cagece (classe 40) - marca antiga	10 anos	1 - Expiração do prazo de exclusividade de uso com a não renovação desse prazo;	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.
Marcas	Cagece (classe 39) - marca atual	10 anos	Colidência de marcas pela falta de acompanhamento do registro e conseqüentemente de defesa por parte da empresa	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.
Marcas	Cagece (classe 40) - marca atual	10 anos	1 - Colidência de marcas pela falta de acompanhamento do registro e conseqüentemente de defesa por parte da empresa.	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.
Marcas	Gota d'água e pingo	10 anos	1 - Colidência de marcas pela falta de acompanhamento do registro e conseqüentemente de defesa por parte da empresa.	1. Perda da exclusividade de uso; 2. Comprometimento da imagem da empresa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

9.2 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

9. Ativos relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes pela Companhia foram devidamente informadas nos tópicos anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia, no seu melhor entendimento, apresenta através da tabela a seguir, os montantes de caixa, disponibilidades e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da Cagece, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os efeitos da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, posteriormente convertida em Lei 11.941/09.

Os objetivos da Cagece ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)
Total do Empréstimos	448.659	523.559	447.359
Caixa e equivalentes de Caixa	(4.008)	(7.769)	(57.746)
Dívida Líquida	444.651	515.790	389.613
Total do Patrimônio Líquido	2.358.640	2.243.786	2.463.932
Total do Capital	2.803.291	2.759.576	2.853.545
Índice de Alavancagem Financeira	16%	19%	14%

A receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário está amparada por instrumentos formais de longo prazo, ou seja, contratos de concessão e contratos de programa que são assinados entre o Município, O Estado do Ceará e a Cagece, para a prestação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário.

A base de clientes da Companhia é diversificada e pulverizada, incluindo clientes residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos, o que ajuda a reduzir a dependência ou exposição a um determinado cliente ou grupo de clientes.

O saldo devedor da dívida líquida da Cagece, de curto e longo prazo, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 444 milhões. Suas amortizações são estáveis e compatíveis com a geração de caixa da empresa. A composição das taxas de juros dos empréstimos é de: a) Caixa Econômica Federal – variam de 6% a 8% a.a., acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de até 2% a.a. e taxa de administração de 1% a 2% a.a.; b) Secretaria das Cidades (Governo do Estado do Ceará) – encargos financeiros que correspondem a juros anuais de 6,5% a 8% acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de 2% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.; c) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de 5 anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais; d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – encargos financeiros incidirão sobre o principal da dívida com juros de 1,81% a.a, mais Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Além disso, esclarecemos ainda, sobre os índices de liquidez da Companhia:

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)
Liquidez Corrente AC/PC	0,79	0,68	1,19
Liquidez Seca AC-Estoque/PC	0,76	0,64	1,15
Liquidez Imediata Disponível/PC	0,01	0,03	0,24
Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+PNC)	0,58	0,44	0,53

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia tem cumprido todas as suas obrigações referentes a seus compromissos financeiros, até a data deste documento, bem como tem mantido a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i) Hipóteses de resgate
- ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em 31 de dezembro de 2016, o Ativo Total da Companhia era de R\$3,8 bilhões, sendo que desse total, 37% eram financiados através de recurso de terceiros, dividido em 10% no curto prazo e 20% a longo prazo. Na mesma data, o patrimônio líquido atingiu R\$2,3 bilhões, traduzindo 63% de operações com capital próprio em relação ao seu Ativo Total.

Consideramos que o nível de dívida líquida mantido ao longo dos últimos exercícios, é adequado para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações de curto e médio prazo.

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Cagece referente aos últimos três exercícios.

	31/12/2016 (em milhares de RS)	31/12/2015 (em milhares de RS)	31/12/2014 (em milhares de RS)
Total do Passivo	1.396.978	1.406.096	1.307.830
Passivo Circulante	380.023	306.764	242.842
Passivo Não Circulante	1.016.955	1.099.332	1.064.988
Patrimônio Líquido (PL)	2.358.640	2.243.786	2.463.932
Ativo Total	3.755.618	3.649.882	3.771.762
Relação Capital Próprio /AT	0,63	0,61	0,65
Relação Exigível Total /AT	0,37	0,39	0,35

Não há previsão no Estatuto Social da Companhia de resgate de ações por parte da Companhia além das legalmente previstas.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Cagece, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, tem condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo. A tabela abaixo indica os indicadores nos três últimos exercícios sociais:

	31/12/2016 (em milhares de RS)	31/12/2015 (em milhares de RS)	31/12/2014 (em milhares de RS)
Dívida Total	448.659	523.559	447.359
Disponibilidade e Aplicações Financeiras	4.008	7.769	57.746
Dívida Líquida	444.651	515.790	389.613
EBITDA	236.498	18.795	142.127
Índice Dívida Total/EBITDA	1,90	27,86	3,15
Índice Dívida Líquida/EBITDA	1,88	27,44	2,74

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As fontes de financiamentos foram citadas no item f (i) do item 10.1.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia e pelo Governo do Estado do Ceará. O capital de giro da Companhia é financiado por meio de receita proveniente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os investimentos em ativos não-circulantes são financiados por meio de recursos próprios e por meio da captação de recursos, principalmente junto a instituições tradicionais de financiamentos para o setor de saneamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes.

Os níveis de endividamento da Cagece e as características dos seus contratos de empréstimo e financiamento relevantes são compatíveis com os resultados das atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia cumpre com as obrigações assumidas nesses contratos e atende aos *covenants* e demais compromissos ali previstos.

	Taxa de Juros	31/12/2016 (em milhares de RS)	31/12/2015 (em milhares de RS)	31/12/2014 (em milhares de RS)
Moeda nacional				
Caixa Econômica Federal (i)	6% a 8% a.a	140.674	141.962	121.123
Banco do Brasil (ii)	4,4%aa	-	-	-
Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará (iii)	6,5% a 8% a.a	1.072	1.808	3.903
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (iv)	1,81% a.a	87.184	97.123	116.197
		<u>228.930</u>	<u>240.893</u>	<u>241.223</u>
Moeda estrangeira				
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (v)	5% a.a	219.729	282.666	206.136
		<u>448.659</u>	<u>523.559</u>	<u>447.359</u>
Circulante		<u>(56.100)</u>	<u>(58.479)</u>	<u>(52.503)</u>
Não circulante		<u>392.559</u>	<u>465.080</u>	<u>394.856</u>

(a) Caixa Econômica Federal

Destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos, e estão sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 6% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de até 2% a.a. e taxa de administração de 1% a 2% a.a. O pagamento da última parcela ocorrerá em 2032. No final de 2016 a Cagece fez um FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) tendo como operador a Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 60 meses.

(b) Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará

Referem-se a convênios entre aquela Secretaria e a Companhia, para repasses de recursos obtidos através de financiamentos entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ficando o Estado responsável pela amortização dos financiamentos, e reembolsado posteriormente pela Companhia nas mesmas condições dos contratos de financiamento entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ou seja, encargos financeiros que correspondem a juros de 6,5% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de 2% a.a. e taxa de administração de 2% a.a. O vencimento do último contrato será em março de 2021.

(c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Destina-se a ampliação da Estação de Tratamento de Água da Zona Oeste (ETA Oeste) e a execução de 11,8 km de adutora de água tratada, na Região Metropolitana de Fortaleza, bem como a ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra da Ibiapaba, no valor total de R\$ 155.620 .

Os encargos financeiros incidirão sobre o principal da dívida com juros de 1,81% a.a, mais Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O principal da dívida deverá ser pago em 90 prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 15 de agosto de 2013 e a última prestação em 15 de janeiro de 2021.

Em decorrência desta operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento deverá manter índices econômicos financeiros apurados anualmente com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O não cumprimento desses índices por dois semestres consecutivos implica em a Companhia oferecer garantias

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

adicionais à instituição ou vencimento antecipado da dívida. Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação contratual, por dois semestres consecutivos, a Companhia deverá constituir no prazo de 90 dias, contados da data da comunicação por escrito do BNDES, garantias adicionais, aceitas pelo BNDES.

A Cagece entrou em default nos covenants financeiros dos empréstimos junto ao BNDES e notificou o Banco Depositário para o estabelecimento de reforço de garantia no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária.

Em 2 de julho de 2015, a Cagece concluiu o processo de negociação inicial do reforço de garantia, sendo requerido pelo BNDES o aumento em 20% da receita cedida prevista nos referidos Contrato de Cessão Fiduciária

Mesmo após a negociação inicial a Companhia continuou em default nos covenants dos empréstimos. Com isso em 25 fevereiro de 2016, a Administração do BNDES renegociou as penalidades contratuais previstas nos Contratos de Financiamento nos 10.2.2006.1 e 12.2.0618.1, autorizando a suspensão até 31/12/2017 da hipótese de descumprimento de índices econômico-financeiros e suas respectivas penalidades contratuais, sobretudo as que se referem ao vencimento antecipado dos contratos.

Durante o período de suspensão, será mantido o reforço de garantia de 20% sobre o valor da receita cedida, previsto como penalidade para a situação de menor risco de crédito. Dessa forma, em decorrência da autorização de suspensão do BNDES, a Companhia concluiu que os referidos contratos poderiam ser registrados no circulante e não circulante de acordo com seu prazo inicial de vencimento, não sendo necessária a sua reclassificação para o circulante.

(d) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR – II que tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos pólos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345, sendo 31% deste valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. Os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de 5 anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)	(em milhares de RS)
Saldo Inicial	523.559	447.359	451.310
Novas Liberações	16.052	30.562	23.396
Amortizações	(81.468)	(82.326)	(80.138)
Juros e Variações Monetárias	29.013	34.139	29.528
Juros capitalizados - Transf. Intang	6.624		
Variação Cambial	(45.121)	93.825	23.263
Saldo Final	448.659	523.559	447.359

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que sejam relevantes.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas.

Não se aplica.

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não se aplica.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia possui contratos de financiamentos destinados a obras específicas que são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato.

Total de Financiamentos e Desembolsos - Por Agente Financeiro

Agente Financeiro	Contratos	Desembolsos Realizados Total	Saldo Devedor Valor
CAIXA	Ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos	R\$ 7.968.355,93	R\$ 140.674.478,68
Secretaria das Cidades	Repasses de recursos obtidos através de financiamentos entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal	R\$ -	R\$ 1.071.713,82
BNDES	Destina-se a ampliação da Estação de Tratamento de Água da Zona Oeste (ETA Oeste) e a execução de 11,8 km de adutora de água tratada, na Região Metropolitana de Fortaleza, bem como a ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra da Ibiapaba	R\$ 8.084.047,63	R\$ 87.184.210,41
BID	Projeto SANEAR – II	R\$ -	R\$ 219.728.637,58

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Balanco Patrimonial de 31 de dezembro de 2016.

Balanco Patrimonial

Ativo	31/12/2016		31/12/2015		2016 X 2015	31/12/2014		2015 X 2014
	(R\$)	(AV)	(R\$)	(AV)	(AH)	(R\$)	(AV)	(AH)
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	4.008	0,11%	7.769	0,21%	-48,41%	57.746	1,53%	-86,55%
Depósitos vinculados	50.044	1,33%	12.466	0,34%	301,44%	43.658	1,16%	-71,45%
Contas a receber de clientes	224.898	5,99%	165.170	4,53%	36,16%	152.403	4,04%	8,38%
Estoques	12.698	0,34%	11.913	0,33%	6,59%	9.764	0,26%	22,01%
Tributos a recuperar	5.344	0,14%	7.525	0,21%	-28,98%	21.692	0,58%	-65,31%
Adiantamentos a empregados	3.633	0,10%	3.029	0,08%	19,94%	2.627	0,07%	15,30%
	300.625	8,00%	207.872	5,70%	44,62%	287.890	7,63%	-27,79%
Não circulante								
Realizável a Longo Prazo								
Projeto Alvorada - recursos aplicados	174.829	4,66%	174.829	4,79%	0,00%	174.829	4,64%	0,00%
Projeto KfW II - recursos aplicados	42.944	1,14%	37.332	1,02%	15,03%	27.203	0,72%	37,23%
Termos de cooperação - recursos aplicados	72.320	1,93%	0	0,00%	100,00%	0	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	18.537	0,49%	16.967	0,46%	9,25%	8.894	0,24%	90,77%
Depósitos para reinvestimento	7.247	0,19%	3.268	0,09%	121,76%	16.174	0,43%	-79,79%
Depósitos vinculados a garantias	12.162	0,32%	11.369	0,31%	6,98%	9.372	0,25%	21,31%
Ativos financeiros - contratos de concessão	174.128	4,64%	161.330	4,42%	7,93%	166.902	4,43%	-3,34%
Outros Ativos	10165	0,27%	123	0,00%	8164,23%	162	0,00%	-24,07%
	512.332	13,64%	405.218	11,10%	26,43%	403.536	10,70%	0,42%
Imobilizado	41.945	1,12%	42.626	1,17%	-1,60%	56.755	1,50%	-24,89%
Intangível	2.900.716	77,24%	2.994.166	82,03%	-3,12%	3.023.581	80,16%	-0,97%
	2.942.661	78,35%	3.036.792	83,20%	-3,10%	3.080.336	81,67%	-1,41%
Total do ativo	3.755.618	100,00%	3.649.882	100,00%	2,90%	3.771.762	100,00%	-3,23%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i) Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou de R\$ 207 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 300 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente, pelo: i) Aumento na conta depósitos vinculados, de R\$12 milhões em 2015 para R\$ 50 milhões em 2016, devido, principalmente, aos valores provenientes da Tarifa de Contingência e ii) Aumento da conta contas a receber, de R\$ 165 milhões para R\$ 224 milhões em 2016, devido, principalmente, elevada quantidade de faturas em revisão pendentes de pagamento, motivadas principalmente pela implantação da tarifa de contingência.

ii) Ativo Não Circulante

O ativo não circulante teve uma pequena variação na comparação entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 3,44 bilhões para 3,45 bilhões. Essa variação deveu-se: i) Aumento no grupo dos outros ativos atingindo R\$ 10 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 123 mil em 31 de dezembro de 2015, referente ao adiantamento para renovação da concessão do município de Maracanaú.

Balanco Patrimonial de 31 de dezembro de 2016.

Balanco Patrimonial

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2016		31/12/2015		2016 X 2015 (AH)	31/12/2014		2015 X 2014 (AH)
	(R\$)	(AV)	(R\$)	(AV)		(R\$)	(AV)	
Circulante								
Fornecedores	130.614	3,48%	127.978	3,51%	2,06%	83.331	2,21%	53,58%
Empréstimos e financiamentos	56.100	1,49%	58.479	1,60%	-4,07%	52.503	1,39%	11,38%
Obrigações sociais	28.972	0,77%	20.595	0,56%	40,67%	19.019	0,50%	8,29%
Incentivo a aposentadoria – PRSP	18.741	0,50%	20.264	0,56%	-7,52%	15.063	0,40%	34,53%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.899	0,05%	0	0,00%	100,00%	0	0,00%	0,00%
Tributos a recolher	18.695	0,50%	16.143	0,44%	15,81%	16.184	0,43%	-0,25%
Dividendos a pagar	8861	0,24%	57	0,00%	15445,61%	56	0,00%	1,79%
Outras Obrigações	83	0,00%	34	0,00%	144,12%	44	0,00%	-22,73%
Obrigações com clientes	2.084	0,06%	2.164	0,06%	-3,70%	2.420	0,06%	-10,58%
Provisões para contingências	113.974	3,03%	61.050	1,67%	86,69%	54.222	1,44%	12,59%
	380.023	10,12%	306.764	8,40%	23,88%	242.842	6,44%	26,32%
Não circulante								
Empréstimos e financiamentos	392.559	10,45%	465.080	12,74%	-15,59%	394.856	10,47%	17,78%
Incentivo a aposentadoria – PRSP	31.096	0,83%	51.343	1,41%	-39,43%	39.053	1,04%	31,47%
Tributos a recolher	29.731	0,79%	29.982	0,82%	-0,84%	41.648	1,10%	-28,01%
Projeto Alvorada - recursos recebidos	174.468	4,65%	174.468	4,78%	0,00%	174.468	4,63%	0,00%
Projeto KFW II - recursos recebidos	43.262	1,15%	27.960	0,77%	54,73%	24.838	0,66%	12,57%
Provisões para contingências	11.472	0,31%	43.968	1,20%	-73,91%	20.207	0,54%	117,59%
Garantias contratuais de fornecedores	4.058	0,11%	3.821	0,10%	6,20%	3.411	0,09%	12,02%
Provisão atuarial benefício definido-Plano de saúde	6.568	0,17%	0	0,00%	100,00%	0	0,00%	0,00%
Convênios – recursos recebidos	105.206	2,80%	50.019	1,37%	110,33%	35.336	0,94%	41,55%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	218.535	5,82%	252.691	6,92%	-13,52%	331.171	8,78%	-23,70%
	1.016.955	27,08%	1.099.332	30,12%	-7,49%	1.064.988	28,24%	3,22%
Patrimônio líquido								
Capital social	1.743.586	46,43%	1.743.586	47,77%	0,00%	1.729.403	45,85%	0,82%
Reservas de lucros	75.911	2,02%	41.715	1,14%	81,98%	48.729	1,29%	-14,39%
Ajuste de avaliação patrimonial	545.711	14,53%	579.090	15,87%	-5,76%	712.383	18,89%	-18,71%
Outros resultados abrangentes	-6.568	-0,17%	0	0,00%	-100,00%	0	0,00%	0,00%
Prejuízo Acumulado	0	0,00%	-120.605	-3,30%	-100,00%	-26.583	-0,70%	353,69%
	2.358.640	62,80%	2.243.786	61,48%	5,12%	2.463.932	65,33%	-8,93%
Total do passivo e patrimônio líquido	3.755.618	100,00%	3.649.882	100,00%	2,90%	3.771.762	100,00%	-3,23%

iii) Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou em 24%, atingindo R\$ 380 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 307 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deveu-se: i) Dividendos a Pagar, mediante ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício de 2016; ii) Provisão para contingências decorrente de causas cíveis.

iv) Passivo Não Circulante

O passivo não circulante sofreu uma redução, variando em 30,12% comparando o exercício de 2016 com o exercício de 2015. Essa variação do Passivo Não Circulante foi devido, principalmente i) Plano de Aposentadoria "PRSP" - No período de 01/2015 a 12/2015 ocorreu a adesão de 24 colaboradores, enquanto no período de 01/2016 a 12/2016 houve apenas uma adesão, além disso a inflação sofreu uma queda no período de nove meses em relação ao percentual projetado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

v) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Cagece atingiu R\$ 2,36 bilhões em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$ 2,24 bilhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deveu-se, principalmente, a absorção de prejuízo acumulado de R\$ 120 milhões, decorrentes do lucro líquido de R\$ 130 milhões do exercício de 2016.

Demonstração do Resultado Exercício findos de 31 de dezembro 2016, 2015 e 2014	31/12/2016		31/12/2015		2016 X 2015	31/12/2014		2015 X 2014
	(R\$)	(AV)	(R\$)	(AV)	(AH)	(R\$)	(AV)	(AH)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	1.153.431	100,00%	942.330	100,00%	22,40%	962.831	100,00%	-2,13%
Custos dos serviços prestados/Construção	(711.872)	-61,72%	(656.336)	-69,65%	8,46%	(1.020.474)	-105,99%	-35,68%
LUCRO BRUTO	441.559	38,28%	285.994	30,35%	54,39%	(57.643)	-5,99%	-596,15%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
(-) Despesas comerciais	(119.383)	-10,35%	(96.292)	-10,22%	23,98%	(86.945)	-9,03%	10,75%
(-) Despesas administrativas	(216.346)	-18,76%	(236.524)	-25,10%	-8,53%	(221.826)	-23,04%	6,63%
(-) Outras receitas (despesas), líquidas	(8.254)	-0,72%	(6.434)	-0,68%	28,29%	11.105	1,15%	-157,94%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	97.576	8,46%	(53.256)	-5,65%	-283,22%	(355.309)	-36,90%	-85,01%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	117.952	10,23%	59.750	6,34%	97,41%	63.068	6,55%	-5,26%
(-) Despesas financeiras	(74.580)	-6,47%	(163.280)	-17,33%	-54,32%	(75.426)	-7,83%	116,48%
	43.372	3,76%	(103.530)	-10,99%	-141,89%	(12.358)	-1,28%	737,76%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	140.948	12,22%	(156.786)	-16,64%	-189,90%	(367.667)	-38,19%	-57,36%
(-) Imposto de renda e contribuição social (Nota 27)	(70.461)	-6,11%	-	0,00%	-100,00%	-	0,00%	0,00%
Incentivos fiscais de redução do imposto de renda (Nota 24 (C) e 27)	7.129	0,62%	-	0,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 27)	52.667	4,57%	27.817	2,95%	89,33%	115.989	12,05%	-76,02%
	(10.665)	-0,92%	27.817	2,95%	-138,34%	115.989	12,05%	-76,02%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	130.283	11,30%	(128.969)	-13,69%	-201,02%	(251.678)	-26,14%	-48,76%

vi) Receita

A receita líquida teve um aumento de 22% em 2016, comparado com o ano de 2015. Dentre os fatores, destacamos os principais: i) Incremento de ligações ativas de Água e de Esgotamento sanitário; ii) Aplicação de uma revisão extraordinária de preço com média ponderada de 12,9% para todo o estado, de forma não linear para todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 12/2015; iii) Aplicação de uma recomposição de preço de 11,96% para todo o Estado, de forma linear para todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 04/2016. A recomposição foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (Arce) e Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acfor); iv) Implantação da Tarifa de Contingência, a partir de 12/2015, correspondente a 120% (cento e vinte por cento) de acréscimo sobre o valor da tarifa normal de água, aplicável à parte do consumo de água potável que exceder o consumo de referência (meta de redução de consumo de 10% no período de 19/12/2015 a 19/09/2016 e de 20% a partir de 20/09/2016), visando à gestão do consumo de água potável em face da situação de escassez de recursos hídricos.

vii) Custos

Os custos no ano de 2016 teve uma pequena variação de 8,5% em relação ao ano de 2015. Dentre o principal fator destaca-se custo com água bruta, pois, a partir de junho de 2015, foram aplicadas as tarifas conforme decreto nº 31.734, de 28 de maio de 2015 que trata no artigo 3º, inciso I e: i) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagos) ou fornecimento através de estruturas de adução gravitatória (canais ou adutoras sem bombeamento); ii) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH); iii) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento.

viii) Despesas

As despesas tiveram um crescimento, atingindo em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$ 343,9 milhões, comparado com R\$ 339,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, decorrente, principalmente, das despesas comerciais. Dentre as quais destaca-se: i) Aumento na Provisão

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, devido a elevada quantidade de faturas em revisão pendentes de pagamento, motivadas principalmente pela implantação da tarifa de contingência, redução das ações de cobranças em localidades com desabastecimento de água e crise econômica e financeira do país que repercutiu no crescimento da inadimplência.

ix) Lucro Líquido

O Lucro líquido em 2016 decorre, principalmente, do aumento da Receita líquida em 27%, em contrapartida ao aumento de custos e despesas em apenas 8,55%. Além disso, o resultado financeiro registrou um resultado positivo de R\$ 44,96 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.2 Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia tem dois componentes principais: volume faturado e tarifa. O incremento do volume faturado depende da expansão da empresa, não só em localidades já operadas, mas também em novas concessões de água e esgotamento sanitário. Quanto as tarifas quaisquer alterações dependem de aprovação das Agências Reguladoras, ARCE e ACFOR.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2016	2015	2014	2016 x 2015	2015 x 2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
Serviços de abastecimento de água	869.877	671.686	659.004	29,51%	1,92%
Serviços de esgotamento sanitário	298.071	247.849	240.222	20,26%	3,17%
Receita de Construção	93.836	108.699	147.817	-13,67%	-26,46%
	<u>1.261.784</u>	<u>1.028.234</u>	<u>1.047.043</u>	<u>22,71%</u>	<u>-1,80%</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
(-) PIS/COFINS	-108.353	-85.904	-84.212	26,13%	2,01%
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	<u>1.153.431</u>	<u>942.330</u>	<u>962.831</u>	<u>22,40%</u>	<u>-2,13%</u>
(-) Custo dos serviços prestados	<u>-711.872</u>	<u>-656.336</u>	<u>-1.020.474</u>	<u>8,46%</u>	<u>-35,68%</u>
LUCRO BRUTO	<u>441.559</u>	<u>285.994</u>	<u>-57.643</u>	<u>54,39%</u>	<u>-596,15%</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas comerciais	-119.383	-96.292	-86.945	23,98%	10,75%
Despesas administrativas	-188.270	-219.674	-204.622	-14,30%	7,36%
Despesas tributárias	-28.076	-16.850	-17.204	66,62%	-2,06%
Outras receitas (despesas), líquidas	<u>-8.254</u>	<u>-6.434</u>	<u>11.105</u>	<u>28,29%</u>	<u>-157,94%</u>
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>97.576</u>	<u>-53.256</u>	<u>-355.309</u>	<u>-283,22%</u>	<u>-85,01%</u>
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	117.952	59.750	63.068	97,41%	-5,26%
Despesas financeiras	<u>-74.580</u>	<u>-163.280</u>	<u>-75.426</u>	<u>-54,32%</u>	<u>116,48%</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>140.948</u>	<u>-156.786</u>	<u>-367.667</u>	<u>-189,90%</u>	<u>-57,36%</u>
Imposto de renda e contribuição social	(70.461)	-	-	-100,00%	0,00%
(-) Incentivos fiscais de redução do imposto de renda	7.129	-	-	100,00%	0,00%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>52.667</u>	<u>27.817</u>	<u>115.989</u>	<u>89,33%</u>	<u>-76,02%</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>130.283</u>	<u>-128.969</u>	<u>-251.678</u>	<u>-201,02%</u>	<u>-48,76%</u>
Ações ordinárias em circulação no final do exercício (em milhares)	167.584	167.584	159.735	0,00%	4,91%
Ações preferenciais em circulação no final do exercício (em milhares)	<u>57</u>	<u>57</u>	<u>57</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>
Lucro básico e diluído por ação atribuído aos acionistas da Companhia – R\$					
Ordinárias	0,78	-0,77	-1,39	-200,93%	-44,60%
Preferenciais	<u>0,85</u>	<u>-0,85</u>	<u>-1,52</u>	<u>-201,05%</u>	<u>-44,34%</u>

Receita Bruta de Serviços

Em 2016, a Cagece obteve uma receita bruta na ordem de R\$ 1,261 bilhões, sendo R\$ 869 milhões com serviços de abastecimento de água; R\$ 298 milhões com serviços de esgotamento sanitário e R\$ 93 milhões com receitas de construção.

A receita bruta de água e esgoto em 2016 foi no montante de R\$ 1,167 bilhões, representando um crescimento de 49,77% em relação ao ano de 2015, que totalizou um valor de R\$ 919 milhões. Esse crescimento deveu-se:

- i) Incremento de ligações ativas de Água (1.640.545 – 2016; 1.613.578 – 2015) representando um aumento de 26.957 (1,67%);
- ii) Incremento de ligações ativas de Esgoto (571.608- 2016; 544.103 - 2015) representando um aumento de 27.505 (5,06%);
- iii) Aplicação de uma revisão extraordinária de preço com média ponderada de 12,9% para todo o estado, de forma não linear para todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 12/2015;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- iv) Aplicação de uma recomposição de preço de 11,96% para todo o Estado, de forma linear para todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 04/2016. A recomposição foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (Arce) e Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acfor); e
- v) Implantação da Tarifa de Contingência, a partir de 12/2015, correspondente a 120% (cento e vinte por cento) de acréscimo sobre o valor da tarifa normal de água, aplicável à parte do consumo de água potável que exceder o consumo de referência (meta de redução de consumo de 10% no período de 19/12/2015 a 19/09/2016 e de 20% a partir de 20/09/2016), visando à gestão do consumo de água potável em face da situação de escassez de recursos hídricos.

Custos e Despesas de Bens e/ou Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados e as despesas comerciais e administrativas no ano de 2016 totalizaram R\$ 962,70 milhões, representando um aumento de 8,55% em relação ao ano de 2015.

As principais variações ocorreram nos custos dos serviços prestados e nas despesas comerciais, decorrentes principalmente dos seguintes fatores:

- i. Aumento nos custos de Depreciação e Amortização em virtude da revisão da vida útil, ocorrida em 2015, dos bens registrados no grupo de contas contábeis "Adutoras e Canais", em atendimento ao CPC 27;
- ii. Aumento na Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD devido a:
 - a) Elevada quantidade de faturas em revisão pendentes de pagamento, motivadas principalmente pela implantação da tarifa de contingência;
 - b) Redução das ações de cobranças em localidades com desabastecimento de água; e
 - c) Crise econômica e financeira do país que repercutiu no crescimento da inadimplência.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

As receitas operacionais da Cagece são oriundas da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e cuja base de clientes é concentrada na categoria residencial, que utiliza esses serviços para as atividades essenciais, não estando, portanto sujeitas a variações significativas de consumo associadas à variação na renda, no preço, na taxa de câmbio, entre outros.

O volume faturado tem registrado variação em função da sazonalidade, levando a um menor volume faturado nos meses chuvosos e, por outro lado, um maior volume faturado nos meses de estiagem. Outro fator que impacta na variação do volume faturado é o crescimento do número de ligações, seja em função de crescimento vegetativo ou assunção de novas localidades.

Comparativo 2016 x 2015

A receita bruta de água e esgoto em 2016 foi no montante de R\$ 1,167 bilhões, representando um crescimento de 49,77 % em relação ao ano de 2015 que apresentou uma receita de 919 milhões. O crescimento, como dito anteriormente, deve-se incrementos de ligações, aplicação de uma revisão extraordinária de preço com média ponderada de 12,9% para todo o estado e implantação da Tarifa de Contingência, a partir de 12/2015, correspondente a 120% (cento e vinte por cento) de acréscimo sobre o valor da tarifa normal de água.

Comparativo 2015 x 2014

A receita bruta de água e esgoto em 2015 foi no montante de R\$ 919 milhões, representando um crescimento de 5,10 % em relação ao ano de 2014 que apresentou uma receita de 899 milhões. O crescimento, como dito anteriormente, deve-se implementação de políticas de combate às perdas no faturamento de água, incremento de ligações e revisão extraordinária aplicada sobre as tarifas da Cagece.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não realizou nos exercícios de 2016, 2015 e 2014 nenhuma alteração (alienação ou introdução) relevante nas linhas de produtos e/ou serviços operacionais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não aplicável.

c) eventos ou operações não usuais

A Companhia não realizou nos exercícios de 2016, 2015 e 2014 nenhum evento ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.4 Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos períodos de 2016 e 2015 não foram efetuadas mudanças nas práticas contábeis. Com relação ao exercício compreendido entre 2013 e 2014 a Companhia adotou o custo atribuído em 01/01/2009, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Esse trabalho foi finalizado no ano de 2014, quando também foram iniciados os trabalhos de mensuração dos impactos contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2014 ocorreu um aumento no saldo de depreciação de R\$ 437 milhões comparado ao ano de 2013, que é decorrente da adoção do custo atribuído em 01/01/2009, a determinadas classes de ativos, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Os valores foram reconhecidos no ativo imobilizado e intangível em contrapartida a conta de ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, considerando também os efeitos dos impostos diferidos.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Exercício de 2016: Opinião sem ressalva;

Exercício de 2015: Opinião com ressalva quanto aos efeitos de comparabilidade ao exercício de 2014;

Exercício de 2014: Opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira.

Texto original do parecer da auditoria independente para o exercício de 2016.

"Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil".

Texto original do parecer da auditoria independente para o exercício de 2015.

"Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de comparabilidade do exercício de 2014, descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil".

Texto original do parecer da auditoria independente para o exercício de 2014.

"Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira", o balanço patrimonial apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"

Com relação ao parecer do exercício de 2015 a Companhia efetuou, em sua totalidade, os ajustes referentes à adoção inicial do custo atribuído, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Desta forma, a comparabilidade das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 em relação a 31 de dezembro de 2015, encontra-se impactada por este efeito do ano anterior.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Os pareceres dos Auditores Independentes dos anos de 2013 e 2014 tratam do mesmo conteúdo, fazendo referência à posição patrimonial e financeira da Cagece.

Na adoção inicial das normas internacionais (IFRSs) - demonstrações financeiras, a Companhia não dispunha de controle individualizado dos bens integrantes do ativo imobilizado e intangível das concessões que assegurasse ao auditor que os saldos contábeis do imobilizado e intangível estavam corretos, razão pela qual as demonstrações financeiras da Companhia, foram objeto de abstenção de opinião pelos seus auditores independentes.

No mesmo ano de 2012, a fim de solucionar este problema de deficiência dos controles internos no ativo imobilizado e intangível da concessão, a Companhia contratou uma empresa de consultoria com o objetivo de inventariar e avaliar o ativo operacional e os bens de uso geral da Companhia, segregando por município, unidade de negócio, serviço e produto (água, esgoto, bens de uso comum e administrativo), com definição do valor justo e expectativa de vida útil remanescente dos bens.

E que esse trabalho de consultoria só foi finalizado no ano de 2014, quando foram iniciados os trabalhos de mensuração dos impactos contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia decorrentes: (i) da revisão das estimativas da vida útil remanescente; (ii) do reconhecimento do custo atribuído; (iii) do teste do valor recuperável; (iv) do reconhecimento do ativo financeiro vinculado a cada concessão; e (v) dos conseqüentes impactos fiscais.

Em virtude do resultado do exercício findo em 31/12/2014 está afetado com despesas de depreciações e amortizações de anos anteriores, nossos auditores emitiram opinião adversa sobre as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Diante desse fato, a Diretoria da Companhia entende que as limitações apresentadas pelos auditores independentes em 31 de dezembro de 2014, não serão mais objeto de ressalva em 31 de dezembro de 2015, visto que o resultado ao final do período não terá mais impacto decorrente de anos anteriores.

Em relação ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2014, os auditores independentes ressaltaram o custo atribuído dos terrenos e reservatórios devido à insuficiência de segurança obtida por meio dos laudos de avaliação dos bens. Diante da posição dos auditores, a Companhia se comprometeu em rever as premissas utilizadas nos laudos de avaliação juntamente com a empresa avaliadora para que essas distorções sejam sanadas durante o exercício de 2015 e conseqüentemente essas ressalvas não sejam mais apresentadas no relatório dos auditores independentes.

Por fim entendemos que o reconhecimento contábil em 01/01/2014 da finalização dos trabalhos de consultoria em questão permitiu que as demonstrações financeiras emitidas à partir desta data:

1. Representem adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CAGECE, de acordo com as BRGAAP/IFRS.
2. Apresentem características qualitativas de melhorias como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade (CPC 00).

10.5 - Políticas contábeis críticas

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

a) Vida útil de bens do imobilizado e intangível decorrentes dos investimentos com infraestrutura das concessões, decorrente do curso normal das operações

A vida útil dos ativos da Companhia foi estimada por especialistas com base em laudo técnico. Foi contratada empresa especializada com o objetivo de avaliar e determinar a vida útil dos ativos da Companhia, conforme nota de ativo imobilizado e ativo intangível.

b) Provisão para incentivo à aposentadoria - PRSP

O Plano de Reconhecimento dos Serviços Prestados (PRSP) incentiva os empregados com idade superior a 56 anos a se desligarem da Companhia e obterem um benefício de aposentadoria em seu favor. Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos seis anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente a uma taxa de 12,08% a.a. Essa taxa foi calculada com base na taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia da data das demonstrações contábeis.

c) Reconhecimento de receita - contratos de construção

A receita de construção é reconhecida sobre todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos, inclusive os encargos financeiros capitalizados, que segue o método de custo sem adicional de margem de construção.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

e) Provisão para contingências e depósitos judiciais

As provisões para contingências (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**Formulário de Referência****10. Comentários dos Diretores**

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

- b. natureza e o propósito da operação**

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

10.8 - Plano de Negócios

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Sistema	Investimentos (R\$ milhões)				
	2016	2015	2016 x 2015	2014	2015 x 2014
Abastecimento de Água	124.351	136.635	-8,99%	142.865	-4,36%
Esgotamento Esgoto	27.993	82.142	-65,92%	102.095	-19,54%
Total	152.344	218.777	-30,37%	244.960	-10,69%

Com relação aos investimentos nos Sistemas de Abastecimento de Água em 2016, destacam-se:

- Ampliação do Sistema de Reservação e Macrodistribuição de Água da Região Metropolitana Reservatório do Taquarão e Adutoras.** Essa obra tem como objetivo melhorar o nível de atendimento, beneficiando uma população de 1,9 milhão de habitantes. O empreendimento em questão consiste na implantação do Sistema Adutor e de Reservação do Taquarão e na duplicação da linha de transferência do Ancuri. A implantação do sistema Taquarão irá proporcionar ao sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF uma flexibilidade operacional fazendo a distribuição por gravidade para a região atendida pela ETA Oeste, por outro lado a duplicação da linha de transferência do Ancuri tem como objetivo proporcionar a continuidade do fornecimento de água para grande parte da cidade, cerca de 80% do abastecimento da RMF, tendo em vista que a linha existente hoje se trata de uma adutora com mais de 30 anos de vida útil.
- Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba.** O presente projeto tem por objetivo executar a Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra da IBIAPABA, mais especificamente no trecho do RAMAL SUL, contendo obras para Estações Elevatórias, Adução e Reservação dos municípios de CARNAUBAL, GRAÇA, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, MUCAMBO, PACUJÁ, SÃO BENEDITO E UBAJARA, além dos distritos de BETÂNIA, INHUÇU, NOVA VENEZA, JANEIRO, PITUBA E SUSSUANHA, cidades integrantes e atendidas pelo Complexo Integrado da Estação de Tratamento de Água JABURU I. O Sistema Adutor da Ibiapaba foi implantado pelo Governo do Estado do Ceará através da SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos e sua operação teve início no segundo semestre de 1994. As comunidades atendidas atualmente pelo sistema são: as cidades de Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará e os seguintes distritos e localidades: Betânia, Caruatai, Inharin, Inhuçu, Pindoguaba, Quatiguaba, Sussuanha, Janeiro, Pituba, Sítio Canastra, Sítio São José e Nova Veneza. Mesmo apresentando um tempo relativamente curto de operação, a necessidade de ampliação do sistema é fundamentada nos seguintes aspectos: as principais unidades implantadas tiveram como horizonte de atendimento o ano de 2001 (com exceção da ETA); face a inexistência de um manancial com características adequadas do ponto de vista quantitativo e qualitativo, a solução para o abastecimento das cidades de Mucambo, Pacujá, Graça e do distrito de Lambedouro apresenta como alternativa
- Execução de Interferência das Obras de Mobilidade Urbana com SAA e SES, por demanda, no Município de Fortaleza e Região Metropolitana.** Para que se possa atender as obras de mobilidade urbana no Município de Fortaleza e região metropolitana (TRANSFOR E VLT), faz-se necessário à intervenção em rede coletora, coletor tronco, linha de recalque, rede de distribuição e adutoras, com serviços de substituição, remanejamento, desativação, envelopamento e proteção nas tubulações, em pontos onde serão executadas essas obras, de acordo com a demanda.
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Capuan no Município de Caucaia - Ceará.** Readequar o SAA da localidade de Capuan em Caucaia. Justifica-se porque esta Localidade no município de Caucaia foi escolhida para fazer parte dos municípios de Interesse social que atenderá uma população de 41.132 habitantes.
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Tauá - Ceará.** Implantação do Sistema de Abastecimento de Tauá, beneficiando uma população de 38.580 habitantes. O presente projeto vem propor a elaboração de novas unidades para o sistema de abastecimento de água de Tauá para a população de Tauá e principalmente a região dos Inhamus, pois o SAA existente não consegue atender os quase 10 mil clientes espalhados pelos Bairros: Centro, Tauazinho, Aldeota, Alto Nelândia, Colibris, Bezerra e Souza, São Gerardo, Alto do Cruzeiro, Chiquinho, Parmênia, Rabeca, Meireles, Conab, Proub e Dr. José Ósimo.
- Execução da 2ª Etapa da ETA Oeste, localizada no Trecho V do Eixo de Integração Castanhão - RMF.** Ampliação da ETA OESTE de 1,5 m³/s para 5,0 m³/s. Compreende a complementação da execução das obras da ETA a ser implantada na área Oeste da região Metropolitanana de Fortaleza - RMF. Proporcionar abastecimento de água contínuo e eficaz, descentralizar o abastecimento, com vistas a melhorar o serviço.
- Implantação de Adutora Emergencial de Água Tratada no Município de Aquiraz - Ceará.** Para evitar o colapso no abastecimento, desenvolveu-se uma solução emergencial que visa sanar de forma imediata o problema: a execução de uma Adutora com 11.867,27m de extensão em PVC DEF^o DN 500mm, sendo interligada à UTR 28 (Unidade Terminal Remota) correspondendo a primeira etapa, o que irá garantir o abastecimento pleno da cidade. Considerando o panorama climático atual do Estado do Ceará de situação deficitária de recarga pluviométrica dos últimos anos, em especial no ano em curso, o Ceará passa por uma crise de água, em vários municípios, dentre eles Aquiraz. O abastecimento de água do município de Aquiraz está comprometido, pois o manancial que serve de captação, a lagoa do Catu, está secando a cada dia por falta de chuvas. A lagoa do Catu é abastecida por gravidade pelo Açude Catucinzenza, que se encontra com volume armazenado abaixo de 20% levando à vazão de zero l/s para a Lagoa. Quando atinge cerca de

10.8 - Plano de Negócios

20% de sua capacidade, o Açude não consegue mais aduzir água para a Lagoa, que desta forma está secando. A previsão é que no próximo mês a lagoa esteja seca.

Com relação aos investimentos nos Sistemas de Esgotamento Sanitário em 2016, destacam-se:

- **Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário das Sub-Bacias CD-1, CD-2 E CD-3 no município de Fortaleza -CE.**

O Projeto contemplará a instalação de 7.456 ligações prediais na CD-1, 359 ligações prediais na CD2 e 8.910 ligações prediais na CD-3. As condições ambientais atualmente vigentes na área do município de Fortaleza demonstram que a inter-relação entre o meio ambiente e as atividades antrópicas aí desenvolvidas vem se processando de forma inadequada, resultando na degradação dos recursos hídricos e de outros ecossistemas. Dentre os principais tensores de origem antrópica identificados, estão o lançamento de efluentes domésticos e industriais nos cursos d'água, deposição de resíduos em locais impróprios. As áreas mais críticas em termos de degradação ambiental estão localizadas nas bacias dos rios Ceará Maranguape e Cocó/Coaçu, tendo como causas principais a elevada concentração populacional em torno da capital, sobrecarregando a sua infra-estrutura de saneamento básico. Projetos executivos referentes às sub-bacias CD-1/meta 2, CD-2/meta 2 e CD-3/meta 2. CD-1 contemplará as micro-bacias MB-02, MB-03 e MB-04 constituída por 82.935 m de rede coletora, uma EECD-1.2, LR-EECD-1.2 e extravasor e 7.456 Ligações prediais; CD-2, micro-bacia MB-04, constituída por 5.914,49 m de rede coletora, uma EECD-2.4, a LR-EECD-2.4 e extravasor e previsão de 359 Ligações prediais; CD-3 contemplará toda a MB-01 e MB-02 constituída por 75.566,03 m de rede coletora, duas EECD-3.1 e EECD-3.2, linhas de recalque LR-EECD-3.1 e LR-EECD-3.2 e extravasor e previsão de 8.910 Ligações prediais.

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Horizonte - Ce - 2ª Etapa.**

Melhorar a qualidade de vida da população diminuindo o índice de doenças por veiculação hídrica, entre outros benefícios contemplados pela coleta e tratamento dos esgotos gerados pela população, como a diminuição da poluição dos recursos hídricos. A quase totalidade da população de Horizonte utiliza o sistema de fossa séptica para o tratamento dos esgotos sanitários. Alguns lançam as águas servidas nas sarjetas das ruas ou em canaletas de águas pluviais, muitas vezes, a céu aberto, agravando ainda mais as condições de saúde pública. Apenas uma pequena parte da cidade de Horizonte é contemplada com sistema de esgotamento sanitário e o crescimento desta cidade é desordenado. O projeto contemplará quase toda a população da sede de Horizonte com isso melhorará a saúde pública e combaterá a poluição dos corpos hídricos que recebem ligações clandestinas e lançamentos de efluentes fora dos padrões da classe de enquadramento do corpo receptor.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos orçamentários aplicados pela Cagece para tais ações provêm, em sua maior parte, de recursos financeiros provenientes de convênios firmados com a União (fontes 82 e 90) e com o Governo do Estado do Ceará, nas fontes Tesouro do Estado (00), Fundo Estadual de Combate à Pobreza (10), Crédito Externo (57) e Aporte de Capital (95). Além desses, a Cagece também utiliza recursos próprios diretamente arrecadados (fonte 70), de operações de crédito interno (fonte 71) e de operações de crédito externo (fonte 72). É importante ressaltar que a Cagece recebe recursos orçamentários do Governo Estadual para investimentos em sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e desenvolvimento institucional, mas não recebe para o custeio de suas atividades operacionais, o que evidencia sua condição de empresa não dependente.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existe desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui meta de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável.

- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Formulário de Referência

10. Comentários dos Diretores

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e que não tenham sido comentados nos demais itens.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas**Formulário de Referência****11. Projeções divulgadas e premissas****11.1 As projeções devem identificar**

- a) Objeto da projeção
- b) Período projetado e o prazo de validade da projeção
- c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções

Os investimentos realizados pela Cagece contam com recursos próprios, diretamente arrecadados pela companhia, e recursos financeiros provenientes de convênios firmados entre a Cagece e o Governo do Ceará ou firmados entre a União e o Governo do Ceará.

Os recursos orçamentários aplicados pela Cagece provêm, em sua maior parte, de recursos financeiros provenientes de convênios firmados com a União (fontes 82 e 90) e com o Governo do Ceará, nas fontes Tesouro do Estado (00), Fundo Estadual de Combate à Pobreza (10), Crédito Externo (57) e Aporte de Capital (95). Além desses, a Cagece também utiliza recursos próprios diretamente arrecadados (fonte 70), de operações de crédito interno (fonte 71) e de operações de crédito externo (fonte 72). É importante ressaltar que a Cagece recebe recursos orçamentários do Governo Estadual para investimentos em sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e desenvolvimento institucional, mas não recebe para o custeio de suas atividades operacionais, o que evidencia sua condição de empresa não dependente.

- **Projeções divulgadas para 2016: Programa de Investimentos**

Para o exercício de 2016, foi investido em implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário o equivalente a R\$ 152,059 milhões. Desse montante, destacam-se a execução das obras de Ampliação do Sistema de Reservação e Macrodistribuição de Água da Região Metropolitana de Fortaleza - Reservatório do Taquarão e Adutoras; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias do Cocó no município de Fortaleza; Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba; Serviços de Pressurização através de Captação Flutuante da ETA Gavião; e Execução dos Serviços de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto da Região Metropolitana Norte - UNMTN.

- **Guidance**

Com base nas Diretrizes estabelecidas para atendimento às demandas de investimentos existentes, está previsto para o período 2017-2020 um montante de R\$ 408,798 milhões em investimento com recursos próprios, incluindo ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e aquisição de equipamentos e materiais; e R\$ 571,856 com recursos de outras fontes, considerando a capacidade de pagamento dos serviços da dívida da empresa.

Para 2017, os investimentos previstos contemplam a continuidade das obras em andamento, bem como empreendimentos previstos para serem iniciados no exercício. Destaca-se no período de 2017 a 2019 a implantação do reservatório do Taquarão, empreendimento a ser executado com recursos do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 150 milhões.

Para o período de 2017 a 2020, o valor "referencial" de investimentos globais suportados pela Empresa está previsto levando-se em conta as projeções empresariais, conforme a seguir:

Ano	Valor (em milhões R\$)		Valor Total (em milhões R\$)
	Recursos Próprios	Outras Fontes	
2017	85.048,88	342.165,42	427.214,30
2018	135.609,19	198.230,22	333.839,40
2019	93.598,21	31.460,58	125.058,79
2020	94.541,70	0,00	94.541,70
Valor Total (R\$)	408.797,98	571.856,22	980.654,19

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Formulário de Referência

11. Projeções

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a

desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos anos de 2014, 2015 e 2016, a Cagece investiu R\$ 463,460 em ampliação e implantação de sistemas de água e de esgoto, assim distribuídos:

Ano	Valor Total (em milhões R\$)
2014	218,751
2015	244,557
2016	152,059
Valor Total (R\$)	463,460

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Formulário de Referência

12. Assembléia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, conforme dispõe o artigo 11 do Estatuto Social da Cagece.

a) atribuições de cada órgão e comitê

Assembléia Geral dos Acionistas:

A Assembléia dos Acionistas possui instância máxima de decisão e tem como atribuições: deliberar sobre as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração e fixar-lhes a respectiva remuneração; fixar a remuneração dos Diretores.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, conforme art. 13 do Estatuto Social, é composto de 07 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição. Na eleição ocorrida em 23 de março de 2017, do total dos sete membros, seis são representantes do acionista majoritário e um é representante do acionista minoritário. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

As competências do Conselho de Administração estão expressas no art. 15 do Estatuto Social da Companhia: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes atribuições; fiscalizar a gestão dos Diretores podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que entender necessário; convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessária, Extraordinária; manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e as contas da Diretoria; manifestar-se sobre atos ou contratos, quando solicitado pelo Diretor-Presidente; deliberar sobre a emissão de ações do Capital Autorizado; autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, quando o valor for superior a R\$5.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente a cada exercício pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo; autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a terceiros; autorizar a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da Lei e fixar o limite máximo de endividamento da Companhia; aprovar o orçamento de dispêndio e plano de investimento da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos; deliberar sobre a remuneração dos acionistas em dado exercício via juros sobre capital próprio, mantidas as vantagens de cada espécie de ação; deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures; deliberar sobre participação societária em outras empresas; autorizar a abertura, inscrição e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações; conceder licença a seus membros; conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias aos membros da Diretoria e autorizar-lhes afastamento por igual período; autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atualizado anualmente a cada exercício pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo; aprovar patrocínios a projetos com valor acima de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme previsto na Política de Patrocínio da Companhia; ratificar, como condição para sua eficácia, as dispensas e inexigibilidades de licitação em processos de competência da Diretoria da Presidência da Cagece; autorizar a prorrogação excepcional de contratos de serviços contínuos por até mais doze meses além dos sessenta meses; encaminhar à Assembléia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto; decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal da Cagece é composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária. Suas atribuições, como analisar o balancete e demais demonstrações financeiras, estão previstas em lei. O Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por mês.

Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva, conforme art. 17 do Estatuto Social, é constituída por 8 (oito) membros, residentes no país, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Planejamento e Captação de Recursos, um Diretor de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, um Diretor de Unidade de Negócio do Interior, um Diretor de Engenharia, um Diretor de Gestão Corporativa e um Diretor Jurídico, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Na eleição ocorrida em 22 de fevereiro de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

2017, foram eleitos os novos membros da Diretoria da Cagece.

Compete à Diretoria Executiva, conforme art. 16 e 20 do Estatuto Social: representar e exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, objetivos, estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; aprovar as normas de organização e funcionamento da Companhia e emissão das normas correspondentes; fixar salários e incentivos, estabelecer a política de pessoal quanto a recrutamento, seleção, treinamento, colocação e regime disciplinar; coordenar a elaboração do Plano de Investimentos e Orçamento de Capital da Companhia, bem como monitorar e avaliar as metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização; autorizar a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais não compreendidos na competência do Conselho de Administração; submeter anualmente à Assembléia Geral Ordinária relatório circunstanciado sobre as atividades da Companhia; submeter à aprovação do Conselho de Administração a contratação de empréstimos e ou financiamentos para a realização dos serviços definidos no art. 3o deste Estatuto, junto a instituições de crédito público, privado, nacionais e estrangeiras; renunciar direitos da Companhia; ratificar as dispensas e inexistências atinentes a processos de todas as Diretorias, exceto àqueles atinentes à Diretoria da Presidência cujas ratificações competem ao Conselho de Administração; poderá a Diretoria Executiva decidir, ad referendum do Conselho de Administração, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de danos aos interesses da Companhia, não possam aguardar a próxima reunião do Conselho de Administração; nas ratificações de inexistências e dispensas das Diretorias previstas no inciso VIII, o Diretor da área não participará da votação.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

O Conselho Fiscal da Cagece é permanente e teve sua última formação deliberada na AGO de 28.04.2017. A Companhia não conta com Comitê de Auditoria.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

Não há política formal de avaliação de desempenho de cada órgão.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Diretor Presidente:

Compete ao Diretor Presidente, conforme art. 21 do Estatuto Social: exercer as funções de direção em todos os níveis da administração da Companhia podendo praticar atos de gestão e administrativos necessários; representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante entidade de direito público e privado, interno ou externo e o público em geral, podendo para tais fins constituir, em nome da Companhia, procuradores, prepostos ou mandatários; admitir, demitir, movimentar, punir empregados, conforme os normativos internos e a legislação pertinente; encaminhar à Diretoria todos os assuntos da competência decisória desse órgão; assinar com o Diretor de Gestão Corporativa os documentos necessários para alienar, gravar ou adquirir bens imóveis, obter financiamento e realizar operações de crédito, com entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiras, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, prestar fianças, avais, hipotecar e dar em penhor bens da Companhia e outras garantias em favor de terceiros, assinar certificados de ações, cautelas e títulos representativos do Capital Social; assinar com o respectivo Diretor a que a matéria se submeter, os contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos da Companhia, e com o Diretor de Gestão Corporativa, quando a matéria for da Diretoria da Presidência; promover o desenvolvimento organizacional em conjunto com a Diretoria de Gestão Corporativa; decidir, ad referendum da Diretoria Executiva, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de danos aos interesses da Companhia, não possam aguardar a próxima reunião do colegiado; exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração; e em conjunto com o Diretor a que a matéria se submeter, autorizar o início de licitações e homologar os respectivos resultados.

Diretor de Operações:

Compete ao Diretor de Operações, conforme art. 22 do Estatuto Social: operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou de outros sistemas ligados ao objeto da Companhia; desenvolvimento e controle operacional; eficiência no uso da água e energia; controle da qualidade de água e esgoto; pesquisa e implementação de novas tecnologias e serviços na Companhia; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Planejamento e Captação de Recursos:

Compete ao Diretor de Planejamento e Captação de Recursos, conforme art. 23 do Estatuto Social: planejamento de expansão física dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou de outros sistemas ligados ao objeto da Companhia; elaboração de Planos de Investimento; planejamento e Controle do Orçamento; monitoramento e avaliação da implantação de empreendimentos e projetos estratégicos; estudos estratégicos e de viabilidade dos sistemas de água e esgotamento sanitário ou de outros negócios ligados ao objeto da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Companhia; captação de recursos; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Mercado e Unidade de Negócio da Capital:

Compete ao Diretor Comercial, conforme art. 24 do Estatuto Social: vendas dos produtos disponibilizados pela Companhia; faturamento e arrecadação da Companhia; relacionamento e atendimento aos clientes; obtenção de concessões e relacionamento com o poder concedente; relacionamento e negociação com as Agências Reguladoras; prospecção e desenvolvimento de novos negócios; de interesse social com ênfase na educação e formação ambiental dos clientes externos e a melhoria da imagem da Companhia; operação e manutenção dos sistemas de micro distribuição de água e micro coleta de esgoto; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Unidade de Negócio do Interior:

Compete ao Diretor de Unidade de Negócio do Interior, conforme o art. 25 do Estatuto Social: o planejamento e as ações de operação e manutenção dos sistemas produtores e de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto dos municípios do interior do Estado; Convivência com os períodos de estiagem; e outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Engenharia:

Compete ao Diretor de Engenharia, conforme art. 26 do Estatuto Social: projetos de engenharia para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de outros serviços de engenharia e obras ligadas ao objeto da Companhia; execução das obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de água e esgotamento sanitário ou de outros equipamentos e ativos ligados ao objeto da Companhia; promoção de ações objetivando a preservação do meio ambiente nos empreendimentos da empresa e a manutenção do sistema de informações ambientais da Companhia; propor e controlar o orçamento, a qualidade e especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os investimentos da Companhia; apoiar a expansão e continuidade dos sistemas de saneamento rural; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor de Gestão Corporativa:

Compete ao Diretor de Gestão Corporativa, conforme art. 27 do Estatuto Social: planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à contabilidade e ao controle de patrimônio; gestão dos recursos financeiros da Companhia; controle das atividades relativas à contabilidade; tecnologia da informação; administração da logística de suprimento de materiais necessários a viabilização do funcionamento das diversas áreas da Companhia; serviços compartilhados de transporte, suporte administrativo, controle e segurança patrimonial; desenvolvimento organizacional da Companhia; desenvolvimento e gestão de pessoas; responsável pela relação com investidores, junto aos acionistas, e pela interlocução com a Bolsa de Valores e Comissão de Valores Mobiliários – CVM; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor Jurídico:

Compete ao Diretor Jurídico, conforme art. 28 do Estatuto Social: a gestão dos assuntos jurídicos da Companhia, promovendo a orientação legal e a defesa dos interesses da Cagece em todos os níveis e áreas e fazendo a interlocução com os atores jurídicos que permeiam a atuação da Cagece; outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Formulário de Referência

12. Assembleia geral e administração

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) prazos de convocação

Por sermos Companhia de Capital Aberto, o prazo legal é de 15 (quinze) dias para a primeira convocação, conforme art. 124, § 1º, item II da Lei nº 6.404,76 de 15 de dezembro de 1976 e de 08 (oito) dias para a segunda convocação, conforme art. 2º da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001.

b) competências

A convocação da Assembleia Geral compete ao Conselho de Administração, conforme art. 15, IV do Estatuto Social e, também, ao Conselho Fiscal, conforme art. 123, letra "a" da Lei nº 6.404/76; a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, letra "b" da Lei nº 6.404/76; ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, nos casos da lei.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Físico: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza / CE. CEP 60.420-280.

Endereço Eletrônico: www.cagece.com.br, no link Institucional / Informações aos Investidores / Aviso aos Acionistas.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não se aplica.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Não se aplica.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

Não há.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Formulário de Referência

12. Assembléia geral e administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No último exercício social foram realizadas quinze reuniões, sendo doze ordinárias e três extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não existe acordo de acionistas na Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não existem previsões estatutárias sobre conflito de interesses.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Formulário de Referência

12. Assembléia geral e administração

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não existem cláusulas compromissórias no Estatuto da Cagece.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Helder dos Santos Cortez	02/04/1957	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017	2 anos	1
090.531.903-68	Químico industrial	19 - Outros Diretores	05/03/2017	Sim	0.00%
Na Cagece já ocupou as Gerências das Unidades de Negócios de Quixadá e Crateús, Gerência de Concessões, Assistente da diretoria de Operações, Gerência de Saneamento Rural e Assessor da Presidência para convivência com a seca nas áreas Urbanas e Rurais.		Diretor de unidade de Negócio do Interior			
DARIO SIDRIM PERINI	21/03/1978	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017	2 anos	2
274.154.158-25	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	06/03/2017	Sim	0.00%
Exerceu o cargo de Gerente Financeiro-contábil.					
Claudia Elisangela Caixeta Lima	28/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017	2 anos	2
534.375.001-04	Engenheira Química	19 - Outros Diretores	06/03/2017	Sim	0.00%
Já atuou na Gerência de Meio Ambiente, na Gerência de Desenvolvimento Empresarial e na Gerência de Responsabilidade e Interação Social, sendo gestora nas duas últimas.		Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital			
Jose Carlos Lima Asfor	16/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017	2 anos	2
678.685.763-91	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	06/03/2017	Sim	0.00%
Integra o quadro da Cagece desde 2002. Em sua carreira, já desempenhou as funções de assessor da Diretoria de Engenharia, Gerente de Apoio à Coordenadoria de Saneamento Ambiental, Diretor Adjunto de Planejamento e Controle e Superintendente de Planejamento e Captação de Recursos.		Diretor de Engenharia			
Francied Assis de Mesquita Ciriaco	05/07/1967	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017	2 anos	3
410.490.553-49	Advogado	19 - Outros Diretores	06/03/2017	Sim	0.00%
		Diretor de planejamento e captação de recursos			
Sileno Kleber Guedes Filho	24/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	22/02/2017		3
456.492.603-97	Advogado	19 - Outros Diretores	06/03/2017	Sim	0.00%
Procurador Jurídico desde 2011.		Diretor Jurídico			
Francisco Rogério Gomes Leite	31/10/1958	Pertence apenas à Diretoria	28/08/2017	1 ano e 5 meses	1
016.207.108-62	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	01/09/2017	Sim	0.00%
Engenheiro da Cagece desde 1984, ocupou também os cargos de Chefe de Gabinete, Assessor de Diretoria, Coordenador de Regulação e Gerente de Unidade de Negócio da Capital e Interior.		Diretor de Operações			

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Manoel Gomes de Farias Neto 154.042.263-15 NA	Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	3 0.00%
Fernando Matos Santana 876.312.963-91 NA	27/04/1983 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	1 0.00%
Alceu de Castro Galvão Junior 377.922.533-68 NA	09/07/1966 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	2 0.00%
José Elcio Batista 518.171.523-00 NA	16/01/1974 Sociólogo	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	2 0.00%
Jesualdo Pereira Freitas 112.745.143-04 NA	12/08/1959 Engenheiro mecânico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	1 0.00%
Joao de Aguiar Pupo 400.522.813-53 NA	Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/03/2017 06/03/2017	2 anos Não	3 0.00%
NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS 485.300.853-53 Gerente de Controladoria, Gerente Financeiro, Presidente do Conselho de Administração da Cageprev, e Diretor de Mercado.	13/07/1974 Contador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	22/02/2017 23/03/2017	2 anos Sim	2 0.00%
Eduardo Fontes Hotz 004.902.451-53 NA	19/04/1974 Arquiteto	Conselho Fiscal 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	28/04/2017 28/04/2017	1 ano Sim	2 0.00%
Fernando José Alves dos Santos 715.726.194-49	14/09/1968 Economista	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2017 28/04/2017	01 ano Não	2 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
NA					
KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE	14/05/1962	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	4
220.762.203-72	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0.00%
NA					
Marcelo de Sousa Monteiro		Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	4
377.318.823-49	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0.00%
NA					
Ronaldo Moreira Lima Borges	12/12/1970	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	5
379.984.043-53	Engenheiro Agrônomo	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0.00%
NA					
Wilson Vasconcelos Brandão Júnior		Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	5
123.987.213-53	Geólogo	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0.00%
NA					
Raissa Pessoa Silva e Ruivo	06/05/1989	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	3
037.224.023-28	Contadora	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2017	Não	0.00%
NA					
Ítalo Alves de Andrade	26/07/1977	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	3
778.821.213-04	Administrador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2017	Não	0.00%
NA					
Liano Levy Almir Gonçalves Vieira		Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	1
004.075.293-30	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0.00%
NA					
Adriano de Camargo Oliveira	02/08/1974	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	1
259.391.458-09	Engenheiro Químico	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Não	0.00%
NA					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Helder dos Santos Cortez - 090.531.903-68

Químico Industrial formado pela Universidade Federal do Ceará - UFC.

DARIO SIDRIM PERINI - 274.154.158-25

Empregado de carreira na Cagece, ingressou por concurso em 2004. Administrador de Empresas, especialista em Administração Financeira pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC), tem uma ampla experiência na área financeira e contábil da Cagece. Esteve à frente da Gerência Financeira de 2007 a 2013 e da Gerência Financeira e de Contabilidade de 2013 a 2014, além de ter sido Superintendente Financeiro e de Ativos de nov/2014 até mar/2015.

Claudia Elisangela Caixeta Lima - 534.375.001-04

Engenheira Química (1996) e funcionária de carreira da Cagece desde 2002, é doutora em Saneamento Ambiental (2001), pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e mestre em Engenharia Química (1999), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Além disso, lecionou em instituições como o Cefet, o Centec e a FIC.

Jose Carlos Lima Asfor - 678.685.763-91

É especialista em Sistemas de Águas de Abastecimento e Residuárias (2004) e obteve a certificação Project Management Professional (PMP®) em 2010.

Francied Assis de Mesquita Ciriaco - 410.490.553-49

Formado em Direito e Informática pela Universidade de Fortaleza (Unifor), com especialização em Redes de Computadores pela mesma instituição. Desde 1999, atua na área de Desenvolvimento Urbano da Caixa. Coordenou a execução dos principais programas de repasse e financiamento de recursos federais para os setores Público e Privado, voltados para as áreas de habitação, saneamento e infraestrutura.

Sileno Kleber Guedes Filho - 456.492.603-97

Bacharel em Direito, graduado pela Universidade Federal do Ceará em 2001 e pós-graduado em Direito e Processo Tributários pela Universidade de Fortaleza em 2008; Atuação ampla na advocacia privada; Assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça de Roraima, de 02/2003 a 06/2004; Advogado Pleno da Petrobras Distribuidora S.A. desde 06/2004.

Francisco Rogério Gomes Leite - 016.207.108-62

Atuou como Secretário Municipal de Itaitinga, Diretor do Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, Assessor da Fundação Cearense de Meteorologia do Ceará - FUNCEME. Foi Assessor Técnico do Programa de Gestão Pública do Ministério do Planejamento da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG, Gerente do PRODETUR e Coordenador do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais da Secretaria das Cidades do Ceará. Gestor da Coordenação Estadual do DNOCS.

Manoel Gomes de Farias Neto - 154.042.263-15

Prefeito Municipal de Horizonte 2009 a 2012 e reeleito para mandato consecutivo.

Fernando Matos Santana - 876.312.963-91

Administrador, formado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio em 2008.

Alceu de Castro Galvão Junior - 377.922.533-68

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará (1990), mestrado em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo (1994) e doutorado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (2008). É analista de regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Saneamento Básico, atuando principalmente nos temas de regulação, saneamento básico, agência reguladora, água e esgoto. Atualmente, coordena a área de saneamento da Secretaria Estadual das Cidades do Ceará.

José Elcio Batista - 518.171.523-00

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC). É mestre em Sociologia também pela UFC e foi secretário-executivo da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP-CE) entre os anos de 2011 e 2012. Tem larga experiência na gestão e ensino de Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas. Pertenceu à Unidade de Gerenciamento de Programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Jesualdo Pereira Freitas - 112.745.143-04

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Fortaleza, com mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, especialização em tratamentos térmicos de ligas metálicas no Municipal Industrial Research Institute - Nagoia e doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina. Foi reitor da Universidade Federal do Ceará e secretário de Educação Superior do MEC. Foi também membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Joao de Aguiar Pupo - 400.522.813-53

Advogado, especialista em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e em Direito e Processo Tributários pela Universidade de Fortaleza (Unifor), foi procurador-geral do Município de Sobral e atualmente é secretário municipal de Conservação e Serviços Públicos na Prefeitura de Fortaleza.

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - 485.300.853-53

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza (2000), MBA em Controladoria e Finanças pela Universidade do Grande Rio (2001), Mestrado em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (2008). Com uma atuação vasta nas áreas administrativa e financeira, com ênfase em Ciências Contábeis, atuou principalmente nos temas de controladoria, contabilidade, custos, sistema de informações gerenciais e orçamento. Na Cagece, já ocupou cargos de diretor de Mercado, gerente do departamento financeiro e do departamento de Controladoria.

Eduardo Fontes Hotz - 004.902.451-53

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie. Tem experiência em administração de empresa pública, passando por coordenação de entidades metropolitanas com responsabilidades compartilhadas (Secretários de Estado e Prefeitos) assim como já participou de conselhos gestores e administrativos de outras empresas públicas.

Fernando José Alves dos Santos - 715.726.194-49

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Pós-graduado (MBA) em economia pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atualmente é servidor público do Tesouro Nacional lotado na Secretaria da Fazenda.

KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE - 220.762.203-72

Formada em Direito. Foi assessora jurídica do Conselho Regional de Administração. Chefe de serviço de treinamento de servidores da divisão de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal do departamento central de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE, de 2002 a 2003. Atualmente é assessora jurídica da Assembleia Legislativa do Ceará.

Marcelo de Sousa Monteiro - 377.318.823-49

Graduado em Direito. É auditor de controle externo desde 2004 na Controladoria Geral do Estado- CGE. Atuou na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), como controlador de movimento de trens de 2001 a 2004.

Ronaldo Moreira Lima Borges - 379.984.043-53

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará (1997) e mestrado em Agronomia (Irrigação e Drenagem) pela Universidade Federal do Ceará. Atualmente é Fiscal Agropecuário Estadual da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e esta cedido à Secretaria das Cidades onde ocupa o cargo de Secretário Executivo.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - 123.987.213-53

É formado em Geologia e tem especialização em Planejamento Agropecuário. Ocupa hoje o cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará.

Raissa Pessoa Silva e Ruivo - 037.224.023-28

Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Estácio de Sá. Atualmente é funcionária na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no município de Fortaleza.

Ítalo Alves de Andrade - 778.821.213-04

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (Unifor) desde 2002. Especialização ainda não concluída em Estratégia e Gestão Empresarial, na área de Ciências Administrativas. Atualmente é Coordenador Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no município de Fortaleza.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira - 004.075.293-30

Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR e pós-graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera - UNIDERP e em Ciências Políticas, Sociedade e Governo, pela Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE. Com experiência em Controle Interno na gestão pública e ensino jurídico.

Adriano de Camargo Oliveira - 259.391.458-09

Graduado em Engenharia Química pela UNICAMP, ocupa o cargo de gerente executivo e financeiro e informações gerenciais no Tesouro Nacional desde junho de 2010.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitê de auditoria.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares entre os membros da administração

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle nos 3 (três) últimos exercícios sociais

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Formulário de Referência

12. Assembléia geral e administração

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Não se aplica.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Formulário de Referência

12. Assembléia geral e administração

12.12 Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo.

A Companhia cumpre as diretrizes de governança corporativa previstas no Regulamento do Novo Mercado e não aderiu a outro código que trata a respeito do assunto.

12.13 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência****12. Assembléia geral e administração****12.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Relação das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias (AGOE) realizadas nos últimos 3 (três) anos, conforme:

- i. Data de realização
- ii. Casos de instalação em segunda convocação
- iii. Quorum de instalação de cada assembleia

Assembleia	Data	Convocação
AGE	25.05.2017	1º
AGO-E	28.04.2017	1º
AGE	03.03.2017	1º
AGE	24.01.2017	1º
AGO	29.04.2016	1º
AGE	06.02.2015	1º
AGE	23.03.2015	1º
AGO	30.04.2015	1º
AGE	09.07.2015	1º
AGE	04.09.2015	1º
AGE	20.11.2015	1º
AGE	20.01.2014	1º
AGO-E	30.04.2014	1º
AGE	14.11.2014	1º

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da Cagece é estabelecida de acordo com o Estatuto Social da Companhia, art. 8º, itens III, IV e V e a remuneração mensal é definida pela Assembléia Geral. O objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas. A Assembléia Geral Extraordinária – AGE da Cagece, realizada em 6 de Fevereiro de 2015, fixou a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No Diário Oficial do Estado de 30/12/2014 foi estabelecida a Gratificação de representação Diretor-Presidente e dos demais Diretores a partir de 01/01/2015.

b) composição da remuneração, indicando.

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração fixa: remuneração mensal (Diretoria) e honorários mensais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal).

O objetivo é reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho de empresas semelhantes) em consonância com as diretrizes do Governo do Estado.

Remuneração variável: gratificação de representação (Diretoria).

O objetivo é reconhecer e refletir o valor do cargo do diretor internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho de empresas semelhantes). Há uma diferenciação de valor para o diretor presidente e os demais diretores. Tudo em consonância com as diretrizes do Governo do Estado.

Participação nos Resultados: remuneração variável vinculado às metas e objetivos da Companhia (Diretoria).

O objetivo é melhorar a motivação do quadro funcional; propiciar melhoria da renda dos colaboradores; facilitar o comprometimento dos colaboradores com metas e resultados da empresa; envolver pessoas nos processos de redução de custos e maximização do uso de recursos existentes.

Benefícios: somente para os diretores: vale alimentação, auxílio creche, seguro de vida, reembolso medicamentos, plano de saúde e odontológico, descanso anual, com característica de licença remunerada, de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais.

Objetivo dos benefícios é estender similarmente à Diretoria, os benefícios concedidos aos empregados da Companhia.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

REMUNERAÇÃO	Exercício 2016			Exercício 2015			Exercício 2014		
	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Salário / Honorários	87,11%	100,00%	100,00%	83,92%	100,00%	100,00%	92,36%	100,00%	100,00%
Gratificação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação no Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	5,27%	0,00%	0,00%	4,92%	0,00%	0,00%
Benefícios	12,89%	0,00%	0,00%	10,81%	0,00%	0,00%	2,72%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A revisão de remuneração dos conselhos de administração e fiscal é deliberada em assembléia geral de acionistas, que fixa a nova remuneração. Como dito anteriormente, a remuneração atual foi fixada em AGE no ano de 2015.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária, tendo em vista a responsabilidade, o tempo dedicado ao exercício da função, a competência e reputação profissional, bem como o valor da função no mercado, é estabelecida através de Lei Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado, que trata da revisão geral das gratificações dos titulares de cargos comissionados, sendo reajustada a cada mês e janeiro. A remuneração atual foi reajustada através da Lei 15.746 de 29/12/2014, publicada no DOE de 30/12/2014.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De forma motivacional, na composição dos valores da remuneração são levados em consideração à valorização do profissional ocupante da função. Isso fortalece o conceito de governança corporativa das empresas sob controle do Estado, norteadas pelas políticas públicas e objetivos sociais.

v. existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membro do conselho sem remuneração, embora haja a possibilidade de qualquer um deles se pronunciar por escrito sobre o não recebimento desta remuneração.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A Cagece não utiliza indicadores específicos para a determinação dos elementos de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e da Diretoria, no entanto, é considerada a responsabilidade, a competência, a reputação desses profissionais no mercado, bem como o tempo dedicado ao exercício das funções. A condição para a remuneração diferenciada do Diretor Presidente se deve principalmente ao grau de responsabilidade que a função exige.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tendo em vista a não utilização de indicadores específicos na formação da remuneração, conforme alínea acima, a remuneração é estruturada de forma a incentivar e conseqüentemente medir a eficiência da gestão pública, tanto em relação ao atendimento das políticas públicas, quanto ao aferimento de lucro. Os critérios para pagamento da Participação dos Resultados aos membros da Diretoria são os mesmos estabelecidos aos demais empregados e tem como condições a apuração dos indicadores associados aos objetivos do Planejamento Estratégico da Cagece, quais sejam: Margem EBITDA, Incremento de Ligações Ativas de Água e Incremento de Ligações Ativas de Esgoto, Índice de Água Não Faturada – IANF e Gerenciamento Mensal dos Resultados.

Esclarecemos ainda que o indicador Margem EBITDA visa garantir o crescimento sustentável e calcula o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização em relação a receita operacional líquida; os indicadores Incremento de Ligações Ativas de Água e Incremento de Ligações Ativas de Esgoto visam universalizar o acesso e ampliar o nível de utilização dos serviços de água e esgoto e calcula o incremento com base na diferença do número de ligações ativas de água/esgoto no mês de apuração em relação a quantidade de ligações ativas de água/esgoto em dezembro do ano anterior. Já no indicador de Água não Faturada o numerador é formado pelo somatório dos volumes de água faturada, volume recuperado de fraude, volume de água distribuída através de carro pipa, volume recuperado de consumo elevado e volume recuperado de leitura. Esse volume é analisado em relação ao volume de água produzido.

É requerido também que a Companhia atinja a meta estabelecida para o Indicador de Margem EBITDA, considerado “gatilho”, ou seja, só haverá distribuição da participação nos resultados se a previsão for alcançada.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração, no curto prazo, alinha-se com os objetivos do Planejamento Estratégico da Companhia no que se refere ao pagamento de remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados. Os objetivos da política de remuneração variáveis estão voltados para o fortalecimento da prática de gestão empresarial integrada por indicadores e com foco em resultados; promover o trabalho em equipe, práticas de inovação e melhoria contínua da gestão, desenvolvimento do negócio, dos processos e das competências e o aprendizado através do sucesso e insucesso. O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado da consistência no atendimento de metas relativas ao atingimento de metas dos indicadores definidos no Planejamento Estratégico da Companhia, nas perspectivas: econômico-financeiro, clientes, processos internos, tecnologia e aprendizado e crescimento, de forma anual.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controlada ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia. Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Cagece.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Não há remuneração ou benefício vinculado a tal evento.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	355.885,00	2.665.542,00	281.500,00	3.302.927,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	8,00	22,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	290.500,00	1.517.351,00	210.000,00	2.017.851,00

Benefícios direto e indireto	0,00	43.264,00	0,00	43.264,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	80.808,00	0,00	80.808,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	290.500,00	1.641.423,00	210.000,00	2.141.923,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.3 Em relação à remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação ao bônus:
- i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos três últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
- i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos três últimos exercícios sociais

Remuneração Variável Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	7	7	5
Número de Membros remunerados	7	7	5
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação de Resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração Variável Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	6	7	5
Número de Membros remunerados	6	7	5
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação de Resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	140.380	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	140.380	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	140.380	-
Valor efetivamente reconhecido	-	140.380	-

Remuneração Variável Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	8	6	8
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação de Resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	80.808	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	80.808	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	80.808	-
Valor efetivamente reconhecido	-	80.808	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais**
- b) principais objetivos do plano**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f) número máximo de ações abrangidas**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas**
- h) condições de aquisição de ações**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício**
- k) forma de liquidação**
- l) restrições à transferência das ações**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não se aplica.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não se aplica.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga**
 - ii. quantidade de opções outorgadas**
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. prazo máximo para exercício das opções**
 - v. prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social**
 - perdas durante o exercício social**
 - exercidas durante o exercício social**
 - expiradas durante o exercício social**
- d) valor justo das opções na data de outorga**
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Não se aplica.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) órgão**
- b) número de membros**
- c) em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- d) em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não se aplica.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**Formulário de Referência****13. Remuneração dos administradores**

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d) em relação às opções exercíveis em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não se aplica.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**Formulário de Referência**

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Abaixo a posição acionária detida pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, em 31 de dezembro de 2016:

Órgão	Número de ações	31/12/2016
Conselho de Administração		<u>7</u>
Conselho Fiscal		-
Diretoria Executiva		-
Total		<u><u>7</u></u>

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

2016	Conselho de Administração/ Conselho Fiscal	Diretoria
Número de Membros	1	5
Nome do Plano	PCV - Plano de Contribuição Variável	PCV - Plano de Contribuição Variável
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar antecipadamente	-	1
Condições para se aposentar antecipadamente	-	1
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	50.721,56	220.013,59
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	6.794,84	26.955,14
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim, desligamento da Patrocinadora	Sim, desligamento da Patrocinadora

2015	Conselho de Administração/ Conselho Fiscal	Diretoria
Número de Membros	2	5
Nome do Plano	PCV - Plano de Contribuição Variável	PCV - Plano de Contribuição Variável
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	74.045,85	167.755,61
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	12.034,64	24.267,08
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim, desligamento da Patrocinadora	Sim, desligamento da Patrocinadora

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

2014	Conselho de Administração / Conselho Fiscal	Diretoria
Número de membros	1	4
Nome do Plano	PCV - Plano de Contribuição Variável	PCV - Plano de Contribuição Variável
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	1
Condição para se aposentar antecipadamente	-	1
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores.	26.582,41	257.498,04
Valor total acumulado atualizado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores.	5.666,54	32.217,59
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Sim, desligamento da Patrocinadora	Sim, desligamento da Patrocinadora

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	7,00	6,00	6,00	8,00	5,00	8,00
Nº de membros remunerados	7,00	0,00	6,00	0,00	5,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	409.277,34	397.416,89	57.000,00	45.500,00	57.000,00	42.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	55.239,81	175.808,35	3.500,00	10.500,00	5.000,00	3.500,00
Valor médio da remuneração(Reais)	380.791,70	273.570,58	59.314,17	36.312,50	56.300,00	26.250,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há, uma vez que após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13. Remuneração dos administradores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não se aplica.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**13. Remuneração dos administradores**

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica.

13.16 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**Formulário de Referência****14. Recursos humanos****14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações.****a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Exercício	2016	2015	2014
Número Total de Empregados Próprios	1315	1337	1.361

Exercício	2016	2015	2014
Número por Categoria de Atividade:			
Grupo Ocupacional Superior	378	380	383
Grupo Ocupacional Técnico	489	496	504
Grupo Ocupacional Médio	195	199	208
Grupo Ocupacional Fundamental	253	262	266
Total de Empregados Próprios	1.315	1.337	1.361

Exercício	2016	2015	2014
Número de empregados por localização Geográfica:			
Sede - Fortaleza	622	629	637
Região Metropolitana de Fortaleza	350	345	345
Sistemas Regionais	343	363	379
Total de Empregados Próprios	1315	1.337	1.361

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Exercício	2016	2015	2014	2013
Número Total de Empregados Terceirizados	3.602	3.315	3.279	3.004

Exercício	2016	2015	2014	2013
Número por Categoria de Atividade:				
Grupo Ocupacional Superior	405	352	334	373
Grupo Ocupacional Técnico	40	38	29	20
Grupo Ocupacional Médio	2.606	2.465	2.511	2.237
Grupo Ocupacional Fundamental	551	496	405	374
Total de Empregados Terceirizados	3.602	3.351	3.279	3.004

Exercício	2016	2015	2014	2013
Número de empregados por localização Geográfica:				
Sede - Fortaleza	504	497	504	497
Região Metropolitana de Fortaleza	1.614	1.437	1.611	1.199
Sistemas Regionais	1.484	1.417	1.164	1.308
Total de Empregados Terceirizados	3.602	3.351	3.279	3.004

14.1 - Descrição dos recursos humanos**c) Índice de rotatividade**

Exercício	2016	2015	2014
Índice de rotatividade (%)	0,47%	0,82%	2,47%

d) Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Exercício	2016	2015	2014
Contingências Trabalhistas	3.465.405,60	8.178.195,72	11.627.391,44
Provisionamento	11.471.920,73	11.265.823,74	13.963.155,28

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Formulário de Referência

14. Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

A redução do número total de empregado em 2016 comparado a 2015 se deve ao fato do desligamento dos empregados a pedido, ou por falecimento.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Formulário de Referência

14. Recursos humanos

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A Cagece, nos termos do Plano de Cargos e Remunerações adota uma política de salários com base na escala de valores relativos de cada cargo, que, por conseguinte, está representado por salários devidamente ordenados, estruturados numa tabela salarial. Anualmente a tabela salarial é ajustada na data base de maio, quando ocorre o Acordo Coletivo de Trabalho com o respectivo Sindicato que representa a categoria, e nos últimos exercícios teve o INPC como referência.

A Companhia aplica o Programa de Participação nos Resultados de acordo com a Cláusula prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, onde os funcionários próprios recebem uma remuneração extra (valor de distribuição de até 1,1 folha de pagamento) de acordo com o percentual de alcance das metas anuais estabelecidas pela Empresa. Esse mecanismo de avaliação coletiva tem relação direta com as metas estabelecidas para o alcance dos objetivos estratégicos, premiando o esforço da força de trabalho para o êxito das estratégias. As metas são estabelecidas para cumprimento no período que compreende janeiro a dezembro de cada exercício e estão vinculadas ao atingimento das metas individuais de cada indicador estabelecido pelo Planejamento Estratégico e que influenciam diretamente os resultados da Companhia, que são:

Perspectiva	Indicador	Peso para Premiação
Financeira	Margem Ebitda	41,25%
Clientes	Incremento de Ligações Ativas de Água	16,25%
	Incremento de Ligações Ativas de Esgoto	16,25%
Processos Internos	IANF	16,25%
Aprendizado e Conhecimento	Gerenciamento dos Resultados	10%

b) Política de benefícios

A política de benefícios mantida pela Cagece concede os seguintes benefícios aos seus funcionários, facultadas a todos os seus empregados:

- i) **Assistência médica e hospitalar** aos empregados e seus dependentes, mantendo ambulatório na sede da Companhia;
- ii) **Auxílio transporte** aos empregados, mantido pela Companhia através de transporte coletivo gratuito nas rotas em que a empresa mantinha ônibus;
- iii) **Auxílio Creche/Educação** – Educação – benefício mensal por cada filho de empregado (legítimo ou adotivo) com idade de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a título de indenização na modalidade de auxílio creche sem necessidade de comprovação, mediante apresentação da certidão de nascimento; e, o mesmo valor por cada filho de empregado (legítimo ou adotivo) com idade de 05 (cinco) a 15 (quinze) anos, a título de indenização na modalidade de auxílio educação, neste ultimo caso mediante comprovação de matrícula do menor em estabelecimento público ou particular e declaração de frequência a cada seis meses, emitida pelo estabelecimento;
- iv) **Gratificação de condução de Veículos** aos seus empregados que desempenharem cargos específicos e função de motorista/motociclistas, conforme estabelecido em Norma Interna da Cagece;
- v) **Auxílio Moradia** em favor dos empregados que forem transferidos de Fortaleza para o interior e entre UN's nas funções de Gerente ou Coordenador, Encarregado de Núcleo ou Supervisores Técnico (com distância superior a 20 quilômetros) na forma prevista na Resolução de Diretoria nº 32/2015;
- vi) **Vale Alimentação e Vale Lanche;**
- vii) **Auxílio Educação Formal** em cursos de pós-graduação "LATO-SENSU" e "STRICTO-SENSU" e cursos de línguas

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

estrangeiras , mediante ressarcimento de valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor do curso para os empregados;

- viii) **Plano de Saúde e Odontológico** custeados em 100% pela Companhia dos valores decorrentes da contratação de Plano de Saúde em Enfermaria e Plano Odontológico dos empregados. Os custos oriundos da adesão dos dependentes serão suportados pela Cagece e pelos respectivos empregados, conforme tabela estabelecida no Acordo Coletivo;
 - ix) **Indenização por Morte e Invalidez.** A Companhia pagará para cobertura de sinistro em casos de morte natural, morte acidentária, morte permanente total ou parcial por acidente e invalidez permanente total por doença;
 - x) **Complementação de Auxílio Doença** - A partir do 16º (décimo sexto) dia de licença médica, a **Cagece** complementarará o auxílio-doença pago pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), consistente na diferença entre o valor do benefício e a remuneração do empregado, na forma prevista na Resolução nº 016/08 DPR;
 - xi) **Auxílio Funeral** - valor correspondente a 3 (três) vezes o piso salarial da empresa para regime de 40 horas, por morte de empregado, ou de seus dependentes, assim considerados: esposa(o) ou companheira(o) habilitada(o) na Previdência Social, pais, filha ou filho, menor de 28 (vinte e oito) anos, e filhos inválidos, qualquer que seja a idade;
 - xii) **Convênio Farmácia** – fornecimento de medicamentos aos empregados, os quais desde já autorizam o desconto no salário dos valores referentes às aquisições, que será efetivado na folha de pagamento;
 - xiii) **Auxílio Filho Portador de Necessidades Especiais** – benefício mensal, por filho (legítimo ou adotivo), a título de indenização aos empregados com filhos portadores de necessidades especiais, assim definidos como aqueles que necessitem de educação especializada ou impossibilitados de acompanhar cursos regulares;
 - xiv) **Seguro de Vida em Grupo** - Garantir o bem estar social e econômico para o Grupo Familiar, nos acontecimentos de morte por doença e/ou acidente e aposentadoria por invalidez;
 - xv) **Licença Maternidade** – benefício concedido para suas empregadas (mães biológicas ou adotivas) por um período de 06 (seis) meses, a contar do dia do afastamento;
 - xvi) **Dia do Aniversário** – concessão de folga ao empregado a ser gozada em até 30 dias da data de seu aniversário.
 - xvii) **Vale Cultura**
- c) **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
- i. **Grupos de beneficiários**
 - ii. **Condições para exercício**
 - iii. **Preços de exercício**
 - iv. **Prazos de exercício**
 - v. **Quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não se aplica

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Formulário de Referência

14. Recursos humanos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações ou greves nos 3 últimos exercícios sociais.

A Cagece tem o SINDIÁGUA como representante dos empregados da empresa. Temos 80% dos empregados afiliados a esse sindicato. Todos os empregados gozam dos benefícios previstos nos acordos coletivos em observância à legislação trabalhista vigente, mesmo não sendo afiliado ao Sindicato.

O acordo coletivo é negociado entre a Cagece e o SINDIÁGUA anualmente e estabelece a remuneração e demais benefícios dos empregados. O último acordo coletivo firmado com o SINDIÁGUA tem prazo de vigência de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2016/2017, aprovou um reajuste salarial de 9,83%, bem como o aumento do vale-alimentação e refeição, ampliação da licença paternidade para 20 dias.

A administração da Cagece considera boa a relação que a empresa mantém com seus empregados e o SINDIÁGUA. A cada ano esse relacionamento é estreitado. Desde 2007 que a Cagece instituiu a Mesa de Negociação Permanente – MENP, da Cagece com o Sindiágua. Essa mesa se reúne mensalmente com o objetivo de estabelecer um canal permanente de negociação com a Companhia e os trabalhadores. Todas as demandas dos empregados que podem ser resolvidas administrativamente são feitas nesse fórum e registradas através de atas.

Não houve nenhuma paralisação ou greve nos três últimos exercícios sociais.

14.5 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

14. Recursos humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes já foram especificadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Governo do Estado do Ceará						
07.954.480/0001-79		Não	Sim	04/09/2015		
Não						
150.202.970	88,752169%	38.526	0,022764%	150.241.496	88,774933%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Outros						
		Não	Não	04/09/2015		
Não						
294	0,000174%	18.169	0,010736%	18.463	0,010909%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Prefeitura Municipal de Fortaleza						
07.954.605/0001-60		Não	Não	04/09/2015		
Não						
18.978.689	11,214158%	0	0,000000%	18.978.689	11,214158%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	169.181.953	99,966501%	56.695	0,033500%	169.238.648	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Governo do Estado do Ceará				07.954.480/0001-79		
Outros						
Não		Não	Não	25/05/2017		
169.181.954	99,325336	56.695	0,674664	169.238.649	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
169.181.954	99,325336	56.695	0,674664	169.238.649	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	11
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	5
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

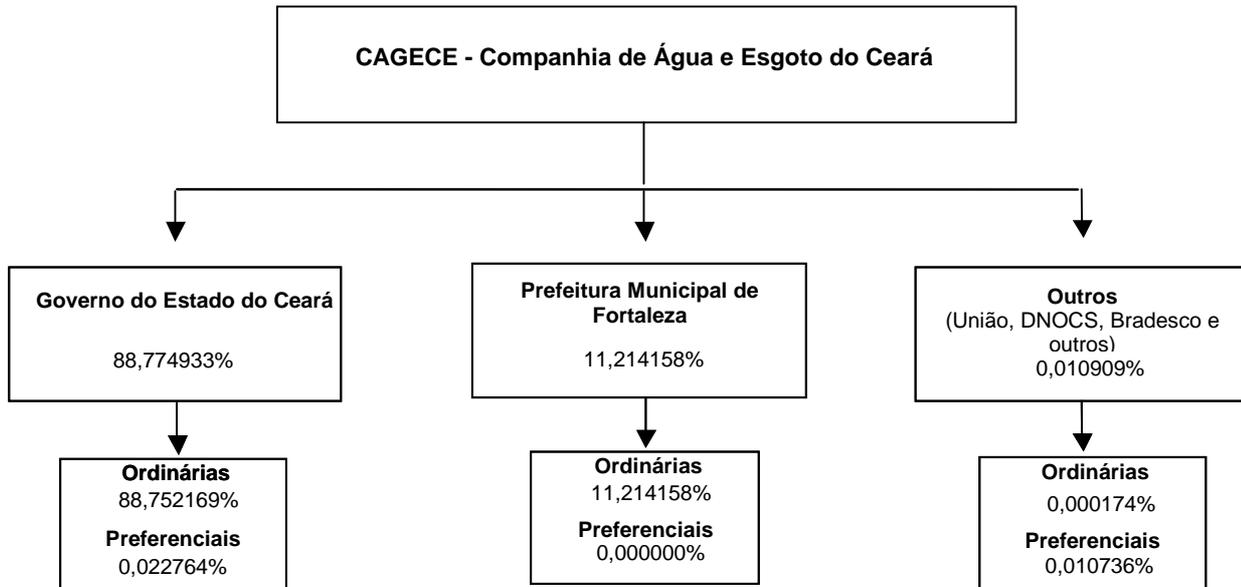
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**Formulário de Referência****15. Controle**

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



- b. principais controladas e coligadas do emissor

Não se aplica.

- c. participações do emissor em sociedades do grupo

Não se aplica.

- d. participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica.

- e. principais sociedades sob controle comum

Não se aplica.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Formulário de Referência

15. Controle

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a) partes**
- b) data de celebração**
- c) prazo de vigência**
- d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**
- e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores**
- f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**
- g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração**

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas atualmente vigentes.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Formulário de Referência

15. Controle

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Nenhuma alteração relevante.

15.7 - Principais operações societárias

Formulário de Referência

15. Controle

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas :

- a. evento
- b. principais condições do negócio
- c. sociedades envolvidas
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
- e. quadro societário antes e depois da operação
- f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não se aplica.

15.8 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

15. Controle e grupo econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações foram descritas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Formulário de Referência

16. Transações com Partes Relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

Estado do Ceará

- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador.
- Repasses de recursos recebidos do Governo do Estado do Ceará, decorrentes do financiamento contratado pelo Governo junto à Caixa Econômica Federal, o qual vem sendo pago pela Companhia por força do Convênio celebrado entre a Secretaria das Cidades e a CAGECE.

Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº 8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos. Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto no momento da assinatura do contrato.
- A Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essas remunerações, no exercício findam em 31 de dezembro 2016, correspondeu a R\$8.747 (R\$7.616 em 31 de dezembro de 2015) e está registrada na rubrica “custos dos serviços prestados da demonstração de resultado”.
- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador.
- Cessão de funcionários no qual a Companhia paga aos órgãos do governo municipal pela disponibilização de profissionais. O valor pago corresponde à remuneração do profissional acrescida dos correspondentes encargos sociais.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado do Ceará	04/09/2015	12.584.664,90	0,00	12.584.664,90	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Aumento do Capital através de Incentivos Fiscais de Redução e Reinvestimento de Imposto de Renda.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Fortaleza	04/09/2015	1.597.538,83	0,00	1.597.538,83	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Minoritário						
Objeto contrato	Aumento do Capital através de Incentivos Fiscais de Redução e Reinvestimento de Imposto de Renda.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Outros	04/09/2015	1.715,79	0,00	1.715,79	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Minoritários						
Objeto contrato	Aumento do Capital através de Incentivos Fiscais de Redução e Reinvestimento de Imposto de Renda.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Estado do Ceará	28/04/2017	7.862.252,73	0,00	7.862.252,73	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Aumento de capital social oriundos da distribuição dos dividendos do exercício de 2016.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Fortaleza	28/04/2017	998.060,27	0,00	998.060,27	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Minoritário						
Objeto contrato	Aumento de capital social oriundos da distribuição dos dividendos do exercício de 2016.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Outros	28/04/2017	0,00	0,00	0,00	NA	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Minoritário						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aumento de capital social oriundos da distribuição dos dividendos do exercício de 2016.						
Garantia e seguros	NA						
Rescisão ou extinção	NA						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Estado do Ceará	25/05/2017	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Integralização de crédito para aumento de capital, oriundos de recursos provenientes do tesouro do estado.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Governo do Estado do Ceará	25/05/2017	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Integralização de crédito para aumento de capital, oriundos de recursos provenientes do tesouro do estado.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**Formulário de Referência****16. Transações com Partes Relacionadas**

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridos no último exercício social:

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

Todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas à alta Administração da Companhia a que estavam subordinadas. O administrador da Companhia, por sua vez, ao levar a deliberação acerca da celebração de um contrato entre partes relacionadas para apreciação da alta administração, deve estar munido de opiniões e pareceres técnicos que suportem que determinada operação comercial celebrada com partes relacionadas é a melhor operação para a Companhia.

Ademais, a Companhia adota práticas de governança corporativa e atua em conformidade com os artigos 115 e 156 da Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê que qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca da matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. As operações entre as partes relacionadas que por ventura vierem a ocorrer serão realizadas em condições semelhantes àquelas praticadas no mercado, vigentes à época de cada transação, não havendo elementos atualmente para dimensionar um valor compensatório adequado para a Companhia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.4 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

16. Transações com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações foram descritas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
25/05/2017	1.760.096.763,11		169.181.954	56.695	169.238.649
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2017	1.752.446.763,11		168.441.636	56.695	168.498.331
Tipo de capital	Capital Autorizado				
04/09/2015	1.743.586.450,11		167.584.407	56.684	167.641.091

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2013	277.893.016,77	Subscrição particular	27.330.653	200	27.330.853	0,23152059	10,17	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
Forma de integralização		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
30/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2013	60.000.000,00	Subscrição particular	5.902.285	0	5.902.285	0,04999134	10,17	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
Forma de integralização		O aumento de capital se deu através de dividendos.								
23/09/2013	Assembleia Geral Extraordinária	23/09/2013	60.000.000,00	Subscrição particular	5.902.285	0	5.902.285	0,03900966	10,17	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
Forma de integralização		O aumento de capital se deu através de aporte.								
20/01/2014	Assembleia Geral Extraordinária	20/01/2014	12.994.173,43	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
30/04/2014	Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2014	41.733.484,89	Subscrição particular	4.070.942	54	4.070.996	0,02590412	10,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
Forma de integralização		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
14/11/2014	Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2014	76.594.165,93	Subscrição particular	7.473.480	0	7.473.480	0,04458024	10,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								
Forma de integralização		De acordo com Art. 4º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/09/2015	Assembleia Geral Extraordinária	04/09/2015	14.183.919,53	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

28/04/2017	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2017	8.860.313,00	Subscrição particular	857.229	11	857.240	0,00511354	0,00	R\$ por Unidade
------------	---	------------	--------------	-----------------------	---------	----	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

De acordo com Art. 5º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

Forma de integralização

De acordo com Art. 5º do estatuto Social da CAGECE - Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

25/05/2017	Assembleia Geral Extraordinária	25/05/2017	7.650.000,00	Subscrição particular	740.318	0	740.318	0,00439362	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	--------------	-----------------------	---------	---	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O aumento de capital se deu através de aporte.

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Não houve desdobramento, grupamento ou bonificação no período.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não houve redução de capital no período.

17.5 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

17. Capital social

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações foram descritas nos itens acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Sim
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais tem prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da sociedade.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Por deliberação da assembleia geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, sendo o total de ações preferencias, sem direito a voto, após o aumento de capital, limitado a 2/3 (dois terços) do capital social.
Outras características relevantes	Cada ação ordinária confere direito a um voto nas Assembleias Gerais.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Possui prioridade na distribuição de dividendos.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais tem prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da sociedade.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Por deliberação da assembleia geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, sendo o total de ações preferencias, sem direito a voto, após o aumento de capital, limitado a 2/3 (dois terços) do capital social.
Outras características relevantes	Além do dividendo prioritário, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. O direito de preferência quando houver deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da ata em que conste a deliberação da emissão de ações. Não haverá o direito de preferência, no caso de subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.
<hr/>	

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há previsão estatutária que limite o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não se aplica.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve volume/cotação de valores mobiliários no período.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não houve outros valores mobiliários emitidos no período.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Cagece não possui valores mobiliários admitidos à negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a) país
- b) mercado
- c) Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d) Data de admissão à negociação
- e) Se houver, indicar o segmento de negociação.
- f) Data de início de listagem no segmento de negociação
- g) Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h) Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações.
- i) Se houver, banco depositário.
- j) Se houver, instituição custodiante.

Não aplicável, pois a Cagece não possui ações negociadas em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Formulário de Referência

- 18.**
- 18.10** Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar :
- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
 - b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
 - c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não se aplica.

18.12 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

18. Valores mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não se aplica.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há planos de recompra

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há movimentação de v.m. em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Formulário de Referência

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Cagece não possui uma política de divulgação estabelecida

20.2 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Formulário de Referência

21. Política de divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Cagece, por ser uma companhia de capital aberto, deve atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos atos normativos expedidos pela CVM, especificamente o que rege os termos da Instrução CVM 358/2002.

A divulgação e publicação das informações consideradas Atos ou Fatos Relevantes são disponibilizadas pelos seguintes meios: i) no Portal Corporativo (<http://www.cagece.com.br>) da rede mundial de computadores; ii) comunicação à imprensa; iii) jornais de grande circulação; iv) outros meios de comunicação utilizados pelo mercado e v) correio eletrônico como meio de divulgação interna para conhecimento geral.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Formulário de Referência

21. Política de Divulgação de Informações

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358, devemos informar à CVM a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos negócios da Companhia. A Companhia deve, também, publicar um aviso sobre tal ato ou fato.

No caso da Cagece, a divulgação de Atos e Fatos Relevantes são aplicáveis conforme descritos no item 21.1 visto que a Companhia não negocia suas ações em bolsa de valores.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Formulário de Referência

21. Política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

JESUALDO PEREIRA FARIAS - Presidente do Conselho De Administração

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS – Diretor-Presidente da Cagece

DARIO SIDRIM PERINI - Diretor de Gestão Corporativa e Diretor de Relação com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

21. Política de Divulgação de Informações

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.